



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.917

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 988 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEDUC nº 1.953, de 19 de abril de 2013, da Secretaria da Educação e Cultura, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 249 - DISP, de 9 de abril de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 3.852 do Diário Oficial do Estado, em que dispensou VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS, matrícula 413704-3, restaurando o Ato nº 702 - DSG, de 15 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.326 do Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A revogação de que trata este ato tem efeito retroativo a 11 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	27
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
ADAPEC	38
DETRAN	39
IPEM	40
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 1.401 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP o Agente de Polícia ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 836361-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 1º de janeiro a 15 de abril de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.403 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o Secretário Especial de Promoção e Atração de Investimentos do Estado do Tocantins, DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE, atualmente em missão oficial de longa permanência em Madrid, Espanha, para empreender viagem ao Tocantins, Brasil, com a finalidade de dar prosseguimento, em Palmas e no interior do Estado, aos trabalhos, a seu cargo, concernentes às relações de cooperação, amizade e negócios recíprocos, entre Brasil e Espanha, nos variados domínios de atividade e intercâmbios.

Parágrafo único. O deslocamento tem curso no período de 22 de julho a 9 de agosto de 2013, com ônus total para o Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.404.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, da Constituição do Estado, resolve

D E L E G A R

as seguintes atribuições ao Secretário de Estado da Educação e Cultura, DANILO DE MELO SOUZA, para praticar os atos de representação da Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT, a partir de 18 de abril de 2013:

I – promover, quando necessário, o aditamento, o apostilamento ou a rescisão dos contratos e convênios vigentes;

II – ordenar as despesas pendentes, observados os princípios legais;

III – promover prestação de contas;

IV – responder pelas auditorias;

V – resolver as pendências junto à Receita Federal e a outras entidades públicas e privadas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.414 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

DANIEL DOS SANTOS MACHADO, matrícula 892047-8, Superintendente de Conteúdo e Projetos Especiais, para responder pela Agência Tocantinense de Notícias – ATN, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.415 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP, em caráter especial, para o desempenho da função de Presidente da Instituição, o Agente de Polícia ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 836361-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.417 – EX-NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – E X O N E R A R, a pedido,

ANA CLAUDIA LOPES GABINO de suas funções, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de julho de 2013.

II – N O M E A R

LUIZ RENATO PEDRA SÁ para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de julho de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 455 - EX, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUIZ RENATO PEDRA SÁ de suas funções, no cargo de Diretor-Geral de Hospital Porte I - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de julho de 2013.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

**PORTARIA CGE Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2013.
SGD 2013/09049/Nº**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, a partir de 15 de julho de 2013, a servidora Elza Dias Piagem, Assessora Executiva de Administração, matrícula funcional nº 1224735, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 105, de 28 de maio de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 061/2013
Data da Portaria: 22 de maio de 2013
Nº do Processo: 2013.0904.000044
Concedente: Controladoria Geral do Estado
Ordenador de Despesa: Ricardo Eustáquio de Souza
Nome do Suprido: Creso Aversa Martinelli
Responsável pelo Atesto: Elza Dias Piagem
Classificação Orçamentária: 0412210422329 / 0412610422393
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção da CGE
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais / Manutenção de Serviços de Informática
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA PGE/GAB Nº062/2013

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do Procurador **TÉLIO LEÃO AYRES**, matrícula funcional nº 90001722-8, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 601- REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Administração,

THANIEL ROCHAALVES, nº 11141816, Técnico em Informática, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 25 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 602, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora JOYCE SILVA SALES, do Ato Declaratório nº 025, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.863, de 26 de abril de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 603, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Assessor Técnico – DAS-7, matrícula nº 837861-4, para dar suporte administrativo na Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 604, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora LYTA PINHEIRO DE FREITAS PAZ, do Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 605, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora JESSICA IANE DA SILVA FREITAS, do Ato Declaratório nº 101, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.907, de 02 de julho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ANA KELLEN MARTINS NUNES COSTA, do Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA 607 - RET, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório nº 025, de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.863, de 26 de abril de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LAIANE ALVES SACRAMENTO, matrícula nº. 904927-4, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de fevereiro de 2013.	LAIANE ALVES SACRAMENTO, matrícula nº. 904927-4, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA ELZENAIDE DE ARAUJO RODRIGUES ALVES, do Ato Declaratório nº 89, de 13 junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o respectivo contrato já fora extinto por meio do Ato Declaratório nº 75, de 04 junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.889, de 06 de junho de 2013.

PORTARIA 609 - RET, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 93, de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.904, de 27 de junho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
FELICIANO SANTANA NETO, matrícula nº. 845678-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2013.	FELICIANO SANTANA NETO, matrícula nº. 845678-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de setembro de 2012.

PORTARIA 610 - RET, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório nº 89, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
EUDEANE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 868994-6, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de abril de 2013.	EUDEANE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 868994-6, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de março de 2013.

PORTARIA Nº 611- REM, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 529-REM, de 18 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.903, de 26 de junho de 2013, que removeu a servidora JANE FERREIRA CORDEIRO, a partir de 24 de abril de 2013, para que onde consta: Assistente Administrativo, passe a constar: Administrador.

PORTARIA Nº 612- REM, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Medida Provisória nº 8, art. 1º, de 23 de abril de 2013, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regulação Fundiária, os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 24 de junho de 2013.

	MATRIC.	NOME	CARGO EFETIVO
1	1271970	DANIARA FELIX CAMELO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
2	11143770	DEMÉTRIO ANTÔNIO NUNES DA COSTA	ADMINISTRADOR
3	83474	DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4	1287060	EDUARDO DA SILVA PINTO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
5	373714	EDIVALDO MARQUES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
6	53871	EWALDO DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7	1274660	FLAVIA SOUSA SANTOS	ADMINISTRADOR
8	503943	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
9	182142	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
10	1279246	GLEISON DIAS DA ROCHA FARIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
11	1281046	GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO	ENGENHEIRO AMBIENTAL
12	1270605	MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA	EXTENSIONISTA RURAL-ZOOTECNISTA
13	922800	PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA	ADMINISTRADOR
14	690688	PAULO SÉRGIO DA ROCHA	EXTENSIONISTA RURAL
15	326530	ROBERTO CORREIA CENTENO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
16	829873	WALDOMIRO BOHATCH NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PORTARIA Nº 613- REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 420-REM, de 21 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013, que removeu o servidor PABLO VASCONCELOS DE SOUSA, para a Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 06 de maio de 2013, a fim de considerar sua vigência a partir de 23 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 614 - REM, DE 28 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado do Tocantins,

ROSÂNGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 779833, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 615 - AF, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

GERALDO DIVINO CABRAL, matrícula nº 863905-1, Analista Técnico-Jurídico, no período de 26/06/2013 a 25/07/2013, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, suspensas pela Portaria nº 51-SF de 27/05/13, publicada no Diário Oficial nº 3.396 de 06/06/11.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 3.168/2013**

PROCESSO: 2013/2700/002871
INTERESSADO(A): ALDA LÚCIA DELMÔNICO SOUZA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 452390
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Francisco de Assis - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Alda Lúcia Delmônico Souza, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.179/2013

PROCESSO: 2013/2700/002417
INTERESSADO(A): CELENITA MARIA RIBEIRO MUCCINI
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 834819
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Serra das Cordilheiras
MUNICÍPIO: Colméia
REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Celenita Maria Ribeiro Muccini, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.01.1989 a 19.01.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.176/2013

PROCESSO: 2013/2700/002891
INTERESSADO(A): CREUZA MACHADO DE SOUZA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 862645
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irí de Oliveira de Oliveira Souza
MUNICÍPIO: São Sebastião do Tocantins
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Creuza Machado de Souza, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 09.02.1981 a 08.02.1986, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.174/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003047
INTERESSADO(A): DINOMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 150463
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Salvador Caetano
MUNICÍPIO: Araguaçu
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Dinomar Alves de Oliveira Soares, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes aos 1º (primeiro) e (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 16.02.1977 a 15.02.1982 e de 16.02.1982 a 15.02.1987, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.01.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.171/2013

PROCESSO: 2013/2700/002879
INTERESSADO(A): DOURALICE FRANCO SILVA DA CUNHA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 464652
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Juscelino Kubistchek de Oliveira
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Douralice Franco Silva da Cunha, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.181/2013

PROCESSO: 2013/2700/002935
INTERESSADA: ELIZETE BATISTA VIANA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 368742
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Darcy Ribeiro
MUNICÍPIO: Pugmil
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Elizete Batista Viana, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.172/2013

PROCESSO: 2013/2700/002821
INTERESSADA: EURENILDE DA SILVA BRITO PONCE
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 191982
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Henrique de Santana
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eurenilde da Silva Brito Ponce, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.175/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002848
INTERESSADO(A): HONORINA PEREIRA DE BRITO LIMA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível B
MATRÍCULA Nº: 365303
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Floresta
MUNICÍPIO: Parana
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Honorina Pereira de Brito Lima, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 02.03.1986 a 01.03.1991, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.170/2013

PROCESSO: 2013/2700/002885
INTERESSADO: JOSÉ VALNEI BARROS MONTEIRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 356466
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor José Valnei Barros Monteiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.178/2013

PROCESSO: 2013/2700/002537
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA SOARES LIMA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 357641
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria de Fátima Soares Lima, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1991 a 28.02.1996, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.182/2013

PROCESSO: 2013/2700/002875
INTERESSADO(A): MARIA IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 274218
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Iolanda Rodrigues de Oliveira, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.180/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002598
INTERESSADO(A): NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 534060
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Nilsiran Fernandes da Costa Moraes, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.169/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002958
INTERESSADO(A): SIMONE MOURA MEDRADO SANTOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor, Nível II
MATRÍCULA Nº: 240713
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa
MUNICÍPIO: Angico
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Simone Moura Medrado Santos, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 245, de 29 de março de 1995, de concessão de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, referentes aos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994;

CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.01.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.173/2013

PROCESSO: 2013/2700/002663
INTERESSADA: WILIENY VIANA ALENCAR
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 624345
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Wilieny Viana Alencar, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.177/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003039
INTERESSADO(A): MARIA WILMA PATRICIO FARIAS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 213771
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguatins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Wilma Patrício Farias, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 3.157/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3055/001838
INTERESSADO(A): RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDAÇARA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
MATRÍCULA Nº: 1220594
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Raquel Prudente de Carvalho Baldaçara, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.08.2013 a 31.07.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.167/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001889
INTERESSADO(A): VALÉRIA ARAÚJO RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 938716
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria Geral de Gestão e Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Valéria Araújo Ribeiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, nos períodos de 31.10.2012 a 02.12.2012 e de 02.04.2013 a 01.04.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.183/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/001957
INTERESSADO(A): TATIANA REGINA COLLET
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
MATRÍCULA Nº: 996352
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 21 de maio de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Tatiana Regina Collet, por meio do Despacho nº 620, de 19 de fevereiro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 3.188/2013**

PROCESSO Nº: 2013/3657/000058
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Jornalista
MATRÍCULA: 366850
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria do Socorro Costa Aires Loureiro, resolvo:

REVOGAR, a partir de 28.05.2013, o Despacho nº 4.394, de 19 de setembro de 2011;

CONCEDER Licença para o Desempenho do Mandato Classista de Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins – SINDJOR, para o período de 28.05.2013 a 27.05.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de julho de 2013.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3192/2013**

PROCESSO Nº: 2012/2700/002276
INTERESSADO(A): Ana Maria Castro Mello Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 771937
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Macedo Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2126, de 29 de abril de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 16.06.2013 a 13.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3411/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003049
INTERESSADO(A): Alda Lúcia Delmônico Souza
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 452390
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Francisco de Assis - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 337, de 31 de janeiro de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 13.06.2013 a 10.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3404/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001742
INTERESSADO(A): Alcione Fernandes Maciel Gomes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 807555
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2094, de 26 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 19.06.2013 a 15.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3270/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/005022
INTERESSADO(A): Alberto Magalhães Sobreira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 302202
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Onesina Bandeira
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 206, de 23 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3272/2013

PROCESSO Nº: 2006/2700/003465
INTERESSADO(A): Almeici Aires Rodrigues
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 877909
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 291, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3260/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/000244
INTERESSADO(A): Cleuza Aires da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 429482
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1631, de 11 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 18.06.2013 a 15.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3407/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/002691
INTERESSADO(A): Cacilda Barbosa da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente A
MATRÍCULA Nº: 403626
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 111, de 18 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3261/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/003419
INTERESSADO(A): Cleonice de Oliveira Tavares
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 806903
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Prof. Florêncio Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 16, de 11 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3204/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003097
INTERESSADO(A): Denir Maria Dias
ASSUNTO: Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 52280-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 06.07.2013 a 03.09.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos, elevação dos membros superiores ou exercício físicos intensos como carregar peso e limpar o chão, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3206/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/002876
INTERESSADO(A): Delisaura Alves Negalho de Sousa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 549827
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Lino Duarte
MUNICÍPIO: Natividade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1633, de 11 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 25.06.2013 a 21.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3258/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003219
INTERESSADO(A): Deusderes Pereira de França Lopes
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 483415
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela
MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1572, de 04 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 09.06.2013 a 06.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3409/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/002422
INTERESSADO(A): Dinalva Gomes de Sá
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 542584
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Salvador Caetano
MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 299, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 18.06.2013 a 14.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3276/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000159
INTERESSADO(A): Elizani Gomes Matos Pereira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 368778
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre o período de 28.06.2013 a 26.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não estejam relacionadas a situações de estresse e distante de barulho excessivo, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3267/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/000401
INTERESSADO(A): Edivirgem Costa Assis
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 662462
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padrão
MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 171, de 22 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3214/2013

PROCESSO Nº: 2005/2700/006161
INTERESSADO(A): Emilia Maria Rodrigues Alves dos Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 451839
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Francisco de Assis
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2082, de 26 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 29.05.2013 a 27.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3269/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/004803
INTERESSADO(A): Edivan Gomes Veloso
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 847802
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Tenente Salvador Ribeiro
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1895, de 22 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3201/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001018
INTERESSADO(A): Francisca Coracy Lopes de Castro Macedo
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 289295
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Antonio Alves Moreira
MUNICÍPIO: Ananás

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1805, de 16 de 04 de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 22.06.2013 a 19.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3262/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/004196
INTERESSADO(A): Francisco de Assis Melo
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 513274
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Sul
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1665, de 11 de abril de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 15.07.2013 a 11.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3263/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/004631
INTERESSADO(A): Francisca Leite Medrado
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 419476
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1921, de 23 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 25.06.2013 a 22.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3274/2013

PROCESSO Nº: 2006/2700/004325
INTERESSADO(A): Gasparina Maria de Asevedo
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 262952
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frei José Maria Audrin
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 205, de 23 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 22.06.2013 a 18.12.2013

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3397/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000496
INTERESSADO(A): Gesiel Marcone Meira Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 598681
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1627, de 11 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 09.07.2013 a 06.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3202/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002929
INTERESSADO(A): Gercy Sousa Azevedo de Oliveira
ASSUNTO: Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 419490
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
MUNICÍPIO: Novo Acordo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre o período de 04.05.2013 a 31.08.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3208/2013

PROCESSO Nº: 2011/2300/000251
INTERESSADO(A): Goiama Lopes Sousa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 465243
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 714, de 26 de fevereiro de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.10.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3210/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/000513
INTERESSADO(A): Irany Aires da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente A
MATRÍCULA Nº: 5222287
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 60, de 16 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 13.06.2013 a 09.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3410/2013

PROCESSO Nº: 2007/2700/002256
INTERESSADO(A): Iracildes Maria Galdino da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 298156
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 213, de 23 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 29.06.2013 a 25.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3403/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/003273
INTERESSADO(A): Kelsiene Silva Coelho Cardoso
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 871830
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2574, de 27 de maio de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 25.06.2013 a 22.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3268/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/000365
INTERESSADO(A): Luisa Moreira de Souza
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 419981
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos
MUNICÍPIO: Miracema

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 411, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3213/2013

PROCESSO Nº: 2007/2700/000255
INTERESSADO(A): Luciene Carneiro de Arruda
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 90204-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6065, de 28 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 17.06.2013 a 13.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3400/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/000935
INTERESSADO(A): Lindalva Dias Pinto
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 598050
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 913, de 08 de março de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3396/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000157
INTERESSADO(A): Maria Iolanda Rodrigues de Oliveira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 274218
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual São Miguel
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1626, de 11 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 11.06.2013 a 07.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3207/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/002993
INTERESSADO(A): Maria do Livramento Pereira Lima
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 322158
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Oscar Sardinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1551, de 04 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3401/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/002971
INTERESSADO(A): Maria Paz Abreu de Souza
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 494486
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5867, de 11 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 02.06.2013 a 28.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3408/2013

PROCESSO Nº: 2008/2700/000616
INTERESSADO(A): Maria da Conceição de Almeida Ribeiro Magalhães
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 312505
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Justino de Almeida
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 210, de 23 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3203/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001763
INTERESSADO(A): Maria Erismar Fernandes Rodrigues
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 840427-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Junior
MUNICÍPIO: Sítio Novo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2631, de 29 de maio de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 06.05.2013 a 03.08.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3402/2013

PROCESSO Nº: 2007/2700/000213
INTERESSADO(A): Maria das Graças Moreira de Oliveira Castro
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 667551
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 6027, de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3194/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001861
INTERESSADO(A): Mariene dos Santos Rodrigues Soares
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 833061-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Almeida Sardinha
MUNICÍPIO: Itacajá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5563, de 22 de novembro de 2012, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos no período de 04.02.2013 a 03.06.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3193/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/003798
INTERESSADO(A): Maria José Sena Bispo Pinheiro
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 115746-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Cândida de Freitas
MUNICÍPIO: Divinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5990, de 20 de dezembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 19.06.2013 a 15.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3257/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000433
INTERESSADO(A): Maria Macedo Lima
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 411210
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Judas Tadeu
MUNICÍPIO: Xambioá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1557, de 04 de abril de 2013, por mais 90(noventa) dias, compreendidos no período de 24.06.2013 a 21.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3259/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/003233
INTERESSADO(A): Maria das Graças Nunes Lima
ASSUNTO: Remanejamento de Função
MATRÍCULA Nº: 341610
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 07.06.2013 a 04.09.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam movimentos repetitivos, elevação dos membros superiores ou exercícios físicos intensos como carregar peso, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3271/2013

PROCESSO Nº: 2007/2700/001192
INTERESSADO(A): Maria Wilma de Almeida
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 524521
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 114, de 18 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 15.06.2013 a 11.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3273/2013

PROCESSO Nº: 2006/2700/004001
INTERESSADO(A): Maria de Lourdes Almeida Barbosa
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 639830
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 22, de 11 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3266/2013

PROCESSO Nº: 2011/2300/016816
INTERESSADO(A): Maria da Silva Moreira
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 475029
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio João D'Abreu - Convênio
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1666, de 14 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 25.05.2013 a 23.07.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3264/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/001001
INTERESSADO(A): Maria Rita dos Santos Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 638952
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. João D'Abreu
MUNICÍPIO: Novo Alegre

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1888, de 22 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3275/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/000322
INTERESSADO(A): Maria Zenaide Aires da Silva Santos
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 536262
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Jonas Pereira Lima
MUNICÍPIO: Brejinho de Nazaré

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 358, de 31 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3200/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/000158
INTERESSADO(A): Plácida Cardoso do Nascimento
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 437636
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Salvador Caetano
MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 432, de 05 de fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.07.2013 a 21.01.2014.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3399/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/003851
INTERESSADO(A): Raimunda Gomes dos Reis Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 244196
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Messias
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 12, de 11 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 27.06.2013 a 23.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3265/2013

PROCESSO Nº: 2011/2700/003495
INTERESSADO(A): Raimunda Lemos da Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 118671
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1611, de 10 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 23.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3205/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/001462
INTERESSADO(A): Roselene Chaves Guimarães Garcias
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 934980
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1553, de 04 de abril de 2013, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 27.06.2013 a 24.09.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3406/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/005779
INTERESSADO(A): Rosa Maria Gonçalves dos Santos Carvalho
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 662437
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 168, de 22 de janeiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 26.06.2013 a 22.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3209/2013

PROCESSO Nº: 2010/2700/006044
INTERESSADO(A): Willson da Rocha Silva
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 112930
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1614, de 10 de abril de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 24.06.2013 a 20.12.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3398/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001887
INTERESSADO(A): Zildene da Cruz Costa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 205348
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Lino Duarte
MUNICÍPIO: Natividade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(à) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 90 (noventa) dias, compreendidos entre o período de 06.06.2013 a 03.09.2013, devendo o(a) servidor(a) em referência, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3395/2013

PROCESSO Nº: 2009/2700/001545
INTERESSADO(A): Zilda da Mota Coelho
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 261649
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 5627, de 27 de novembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 23.05.2013 a 18.11.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3190/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002950
INTERESSADO(A): Lucy Telma de Souza Maia Frazão
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 852053-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 91, de 24 de Junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3191/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001275
INTERESSADO(A): Meirivone Rodrigues da Luz Costa
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 496650-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 92, de 24 de junho de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3189/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002662
INTERESSADO(A): Nivalda Rodrigues Soares
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 482150
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolho o Despacho nº 7.477, de 24 de junho de 2013, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 06/06/2013**

SERVIDOR(A): ANA LUCIA FERREIRA ROSAL
MATRÍCULA No: 37966-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMANCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): AURILENE BARBOSA FRANCO
MATRÍCULA Nº: 269085-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQ SAO FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): CASSIANILDA ALVES MILHOMEM
MATRÍCULA Nº: 215139-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIA REJANE HENRIQUE DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 858583-1
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 04/03/2013 a 30/08/2013

SERVIDOR(A): CLELIA SUARTE DE OLIVEIRA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 586030-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM LINÓ DUARTE
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/05/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): CREUSA ALVES PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 50270-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CONCEIÇÃO BRITO
MUNICÍPIO: FÁTIMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 21/07/2013

SERVIDOR(A): DENIZE DE ASSUNCAO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 892325-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SILVA DOURADO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 11/03/2013 a 06/09/2013

SERVIDOR(A): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8159726-6
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/04/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): DONATILA ALVES TITO
MATRÍCULA Nº: 521396-7
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): EDERME JOSÉ DE ARAÚJO
MATRÍCULA Nº: 232815-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): EDERME JOSÉ DE ARAÚJO
MATRÍCULA Nº: 232815-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 16/05/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA EM DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR(A): EDINILZANE LOPES PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 901965-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): ELISA DIAS DORNELES SILVA
MATRÍCULA Nº: 685810-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: COMISSÃO DE LICITICAÇÃO DE OBRAS PUB E DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): ESVANIA ALVARENGA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 829810-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOÃO TAVARES MARTINS
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): EVANGA TEREZINHA DE JESUS LEAL PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 894155-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 04/05/2013 a 30/10/2013

SERVIDOR(A): GERCINA FRANCISCO GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 481661-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): GEZILDA SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 569828-6
CARGO: P-II
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/05/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): GISELDA AZEVEDO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 565725-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): LUCILIA ARAÚJO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 773395-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MUNICÍPIO: PEIXE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): IRAILMA LOBO
MATRÍCULA Nº: 657719-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 842868-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): IRAN AGUIAR SANTOS
MATRÍCULA Nº: 832127-2
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - MIRANORTE
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA
MATRÍCULA Nº: 849265-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GETÚLIO VARGAS
MUNICÍPIO: ANANÁS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): JOÃO MOREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 81817-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO NONATO TORRES
MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA
MATRÍCULA Nº: 849265-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GETÚLIO VARGAS
MUNICÍPIO: ANANÁS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ
MATRÍCULA Nº: 90003709-1
CARGO: GESTOR PÚBLICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/05/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 495506-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
MATRÍCULA Nº: 891472-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JULIANA BARROS
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 14/05/2013 a 09/11/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELENY CONCEIÇÃO MENDES DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 254622-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC INDIGENA TEKATÓR
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): JUSSIARA ALVES CORTEZ
MATRÍCULA Nº: 842916-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ DE ARAUJO MARINHO VALENZUELA
MATRÍCULA Nº: 838092-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ESPERANTINA
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 02/08/2013

SERVIDOR(A): LILIAN FERNANDES DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 859249-7
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/03/2013 a 25/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA LIMA LUIZ
MATRÍCULA Nº: 850483-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMÂNCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 480223-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RECURSO I
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA NOGUEIRA DA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 759880-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CRECHE O PELICANO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/05/2013 a 26/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA SOLÂNDIA ROCHA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 705870-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/06/2013

SERVIDOR(A): MARINHA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 509469-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): MARINHA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 509469-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 24/05/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA
EM DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR(A): MARISE DE BRITO LEOPOLDINO
MATRÍCULA Nº: 830919-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): MAUREEN ESTELA DULNIK
MATRÍCULA Nº: 431761-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 06/05/2013 a 01/11/2013

SERVIDOR(A): NATALINA ALMEIDA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 509930-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2013 a 03/09/2013

SERVIDOR(A): NEURACY GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 129739-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 20/06/2013

SERVIDOR(A): NEUZA CARDOSO DAS NEVES SILVA
MATRÍCULA Nº: 217344-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 18/11/2013

SERVIDOR(A): NIVALDINA SILVA DIAS
MATRÍCULA Nº: 737062-8
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BRIGADEIRO LISIAS RODRIGUES
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/07/2013

SERVIDOR(A): OLZENIRA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 864167-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): PAULO DE SENA DIAS PIMENTEL
MATRÍCULA Nº: 902928-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRAF E SEG RODOVIÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): PLACIDA CARREIRO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA Nº: 134589-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA MOTA
MATRÍCULA Nº: 136379-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): RAULINA ALVES NERES
MATRÍCULA Nº: 612146-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 141402-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM PEDRO II
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 846636-0
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DAS-12
ÓRGÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/05/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): SANDRA CARVALHO NUNES
MATRÍCULA Nº: 906777-9
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): SOLANGE LOPES CORREA
MATRÍCULA Nº: 889487-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 10/05/2013 a 05/11/2013

SERVIDOR(A): SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 841455-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS GOMES MACHADO COSTA
MATRÍCULA Nº: 184110-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - TOCANTÍNIA
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 01/08/2013

SERVIDOR(A): VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA
MATRÍCULA Nº: 852274-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPO MAIOR
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 06/05/2013 a 01/11/2013

SERVIDOR(A): VILDENI SANTOS MENESES
MATRÍCULA Nº: 221155-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE IMUNIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/03/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): VILDENI SANTOS MENESES
MATRÍCULA Nº: 221155-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE IMUNIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 17/04/2013 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA
EM DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR(A): VILMA MAGALHAES E SILVA
MATRÍCULA Nº: 777749-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GAMA
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 07/06/2013

SERVIDOR(A): ADRIENE RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 887055-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 09/04/2013 a 05/10/2013

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE
MATRÍCULA Nº: 889653-4
CARGO: GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL PORTE III - CPC-I
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 16/04/2013 a 12/10/2013

SERVIDOR(A): ANGELA DE ALMEIDA CAMBRAIA
MATRÍCULA Nº: 858127-4
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DAS-11
ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 17/05/2013 a 12/11/2013

SERVIDOR(A): ARLETTE GADOTTI FERNANDES PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 901055-6
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DAS-7
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 10/05/2013 a 05/11/2013

SERVIDOR(A): CRISTIANE COELHO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 868672-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC RURAL INDÍGENA MATYK
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/05/2013 a 17/11/2013

SERVIDOR(A): DAIANNE FERNANDES SILVA
MATRÍCULA Nº: 858493-1
CARGO: JORNALISTA
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE JORNALISMO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 13/05/2013 a 08/11/2013

SERVIDOR(A): DEBORAH PEREIRA DAS NEVES
MATRÍCULA Nº: 885347-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR ULISSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 18/04/2013 a 14/10/2013

SERVIDOR(A): EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 732141-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/02/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): ELENICE LUCAS RIBEIRO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 883775-9
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): ELIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 875246-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): ELISSANDRA NOLETO RODRIGUES FEITOSA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 905459-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 26/03/2013 a 21/09/2013

SERVIDOR(A): EVALIDDE DA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 896323-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSÉ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 19/04/2013 a 15/10/2013

SERVIDOR(A): FERNANDA FERNANDES RIBEIRO QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 900289-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO É PRA JÁ
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 13/05/2013 a 08/11/2013

SERVIDOR(A): FERNANDA MILA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 898605-3
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN II - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 09/05/2013 a 04/11/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA GALDINA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 794830-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MINISTRO NEY BRAGA
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 04/04/2013 a 30/09/2013

SERVIDOR(A): GILVANETE SILVA PASCOAL SOBRINHO
MATRÍCULA Nº: 906750-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 16/04/2013 a 12/10/2013

SERVIDOR(A): GLENDA OLIVEIRA LUSTOSA
MATRÍCULA Nº: 891113-4
CARGO: SECRETARIA DE GABINETE
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: GABINETE DO DIRETOR- GERAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 19/04/2013 a 15/10/2013

SERVIDOR(A): ILDETE GONCALVES DIAS
MATRÍCULA Nº: 906029-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 01/05/2013 a 27/10/2013

SERVIDOR(A): IRANETE ALVES COSTA
MATRÍCULA Nº: 896224-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL FE E ALEGRIA FREI ANTONIO
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 04/04/2013 a 30/09/2013

SERVIDOR(A): IRISMAR GONCALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 905653-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): IVONE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 905202-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 09/03/2013 a 04/09/2013

SERVIDOR(A): JOSÉLMA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 864177-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): JUSTINIANA DE SOUZA PINTO MOTA
MATRÍCULA Nº: 905441-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 19/03/2013 a 14/09/2013

SERVIDOR(A): KASSANDRA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 870463-5
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 15/04/2013 a 11/10/2013

SERVIDOR(A): LEDA MARIA BRANDAO LEITE
MATRÍCULA Nº: 840206-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: MAURILÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 02/05/2013 a 28/10/2013

SERVIDOR(A): LILIANE SÃORIN COELHO
MATRÍCULA Nº: 902992-3
CARGO: FISCAL AMBIENTAL
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA REGIONAL - GOIATINS
MUNICÍPIO: GOIATINS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 14/05/2013 a 09/11/2013

SERVIDOR(A): MAGNA GORETH DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 885513-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 07/05/2013 a 02/11/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA NUNES CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 892283-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO PEDRO
MUNICÍPIO: ARAGUANÃ
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 09/05/2013 a 04/11/2013

SERVIDOR(A): MARIA CLARICE SILVA
MATRÍCULA Nº: 906315-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/04/2013 a 18/10/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MESQUITA
MATRÍCULA Nº: 413739-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA LIMA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 897068-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/04/2013 a 18/10/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS GUIMARÃES DAMASCENO
MATRÍCULA Nº: 859112-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - DARCINÓPOLIS
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/04/2013 a 18/10/2013

SERVIDOR(A): MARIA NILDA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA Nº: 898311-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 08/02/2013 a 06/08/2013

SERVIDOR(A): MARIA VERONICA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 409111-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA GUARACY
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): MARILENE PEREIRA DE MELO
MATRÍCULA Nº: 910061-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 19/05/2013

SERVIDOR(A): MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA
MATRÍCULA Nº: 832544-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA
MATRÍCULA Nº: 832544-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/05/2013 a 07/07/2013

SERVIDOR(A): MARTA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 835955-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BRASIL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 15/04/2013 a 11/10/2013

SERVIDOR(A): NARA MANOELA KOLLING RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 840634-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
MUNICÍPIO: LAJEADO
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 03/05/2013 a 29/10/2013

SERVIDOR(A): NAYANA BRANDAO AGUIAR
MATRÍCULA Nº: 909985-9
CARGO: MEDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 01/04/2013 a 27/09/2013

SERVIDOR(A): NOEMIA FARIAS CAMARGO LUSTOSA
MATRÍCULA Nº: 899961-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 30/04/2013 a 26/10/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA MILHOMEM FONSECA
MATRÍCULA Nº: 868590-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO É PRA JÁ
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 24/04/2013 a 20/10/2013

SERVIDOR(A): PEDRINA ARAÚJO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 906095-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 21/04/2013 a 17/10/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA NICÉIA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 181331-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA NICÉIA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 181331-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 499854-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANA AMORIM
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): ROSANILDE ALENCAR CARVALHO SABINO
MATRÍCULA Nº: 865773-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 23/03/2013 a 20/07/2013

SERVIDOR(A): ROSYANNE FONSECA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 900940-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/03/2013 a 17/09/2013

SERVIDOR(A): SAMILA FERREIRA VILARINHO
MATRÍCULA Nº: 906454-1
CARGO: PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF FLORENCIO AIRES
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 24/04/2013 a 20/10/2013

SERVIDOR(A): SAYONARA MORAIS CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 851399-6
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTROLE E AUDIT DA FOLHA DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 05/03/2013 a 31/08/2013

SERVIDOR(A): TATIANE NUNES DA PAIXÃO VELOSO
MATRÍCULA Nº: 890599-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FLORESTA
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 05/03/2013 a 31/08/2013

SERVIDOR(A): TEREZA FRANÇA NUNES
MATRÍCULA Nº: 843045-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 886690-2
CARGO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - CPC-I
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 19/04/2013 a 15/10/2013

SERVIDOR(A): VALDA FERREIRA DE ALMEIDA HOLANDA
MATRÍCULA Nº: 897821-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BOA SORTE
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 21/03/2013 a 16/09/2013

SERVIDOR(A): VANIA LUCIA RIBEIRO MENEZES BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 846706-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DAVID BARBOSA ROLINS
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 31/03/2013 a 26/09/2013

SERVIDOR(A): VERBENA GONCALVES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 821959-1
CARGO: CONTADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 27/04/2013 a 23/10/2013

SERVIDOR(A): VERONILDE DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 904367-5
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 07/05/2013 a 02/11/2013

SERVIDOR(A): WELBA CARVALHO LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 900035-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO - TAQUARALTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: D - SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 18/04/2013 a 14/10/2013

SERVIDOR(A): ZULEIDE ROSA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 895883-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/04/2013

LICENCAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 06/06/2013

SERVIDOR(A): ANA CLEIA SILVA COSTA
MATRÍCULA Nº: 884871-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 20/03/2013 a 03/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4586, DE 19/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ARIADNE CARVALHO GODINHO
MATRÍCULA Nº: 859968-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 01/05/2013 a 30/05/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, 31 (TRINTA E UM) DIAS APÓS O INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO
MATRÍCULA Nº: 857781-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 07/03/2013 a 16/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4582, DE 19/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): JOSÉ RAIMUNDO DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 844840-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JÚNIOR
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 13/05/2013 a 11/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO MENDONCA
MATRÍCULA Nº: 893490-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 11/03/2013 a 25/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4581, DE 19/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO FERREIRA DOS PRAZERES
MATRÍCULA Nº: 891665-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 18/05/2013 a 22/05/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4741, DE 19/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA JOSÉ PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 176770-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 27/02/2013 a 13/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4098, DE 15/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): THALITA GOMES BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 877705-5
CARGO: FARMACEUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALVORADA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 25/03/2013 a 23/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4742, DE 19/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): VANIA MARIA RIBEIRO ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 150908-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 19/03/2013 a 17/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 07/06/2013

SERVIDOR(A): EDILENE BORGES MARINHO
MATRÍCULA Nº: 227331-4
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE CICLOS DE VIDA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 11/03/2013 a 09/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 4587, DE 19/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

CORREÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2012 2300 002111
CONVÊNIO Nº: 25/2012
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 05/2012, que trata da concessão de empréstimo pessoal, pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
- Marcelo Olimpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
- Luis Castellani Perez – Representante do Conveniado

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 2300 005524
CONVÊNIO Nº: 22/2013
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – AFA - TO
OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, dos valores referentes às mensalidades dos servidores públicos estaduais associados à conveniada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
- Marcelo Olimpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
- Wiston Gomes Dias – Representante do Conveniado

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 088/SECAD/CORAD, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.007417, em face da servidora PAULA JUCÁ DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 1233637-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, em Paraíso do Tocantins /TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 187, de 07 de junho de 2013, e documentos que o integram, nos quais noticiam que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de março de 2013, até a presente data, consoante informações constantes da ficha cadastral, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 089/SECAD/CORAD, DE 09 DE JULHO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, e consoante as argumentações constante do Despacho CORAD nº 119/2013, fls. 65, resolve:

REDISTRIBUIR os autos de nº 2013.2300.001821, com efeitos retroativos à data de instauração, o processo administrativo disciplinar instaurado em desfavor dos servidores Valdete Ferreira Pagani, matrícula 286460-6 e Luiz Elias Soares da Silva, matrícula nº 845162-1, por meio da Portaria nº 031/SECAD/CORAD, de 18 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.847, de 04 de abril de 2013, à Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, convocando os respectivos designados pela Portaria nº 415, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.884, de 29 de maio de 2013, para atuarem no referido processo;

PORTARIA Nº 090/SECAD/CORAD, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.007492, em face do servidor THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1205366-1, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dede, no município de Porto Nacional/TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 207, de 25 de junho de 2013, e documentos que o integram, nos quais noticiam que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de fevereiro de 2013, até a presente data, consoante informações constantes da ficha cadastral, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

PORTARIA Nº 092/SECAD/CORAD, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2013.2300.007491, em face do servidor JOAQUIM LIRA CAVALCANTE, matrícula nº 553776-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria de Gestão de Pessoal, nesta capital, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DGP/Nº 207, de 25 de junho de 2013, e documentos que o integram, nos quais noticiam que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de janeiro de 2013, até a presente data, consoante informações constantes da ficha cadastral, extrato de faltas e informação funcional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II – convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 – Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 59/2013

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº10, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013 3300 000282.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria do Socorro Gonçalves da Cruz	CPF: 450.774.441-53
Endereço: 603 Sul Alameda 04 Lote 26	Bairro: Centro
Cidade: Palmas – TO	CEP: 77.006.166
Tel. Res.: 9975.70.28	Tel. Com.: 3218.21.14
Cargo/Função: Diretora de Administração e Finanças	Matrícula: 109584-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1062.2336	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora, Naraiana Peres de Sousa, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03/07/2013.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2010 5101 000068
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso de 19 de fevereiro de 2010.
PROPONENTE: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Banco Paulista S/A
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
VIGÊNCIA: 19/02/2014
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Diretoria do Banco Paulista

PROCESSO: 2010 5101 000069
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso nº12/2010
PROPONENTE: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Companhia Hipotecária Brasileira - CHB
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
VIGÊNCIA: 19/02/2014
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Companhia Hipotecária Brasileira – Diretoria da CHB.

PROCESSO: 2010 5101 000154
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso no 160/2010
INTERVENIENTE: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Companhia Hipotecária Brasileira - CHB
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
VIGÊNCIA: 18/02/2014
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Júlio Mokfa – Prefeito de Mateiros
Companhia Hipotecária Brasileira – Diretoria da CHB.

PROCESSO: 2010 5101 000153
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso nº. 040/2010
INTERVENIENTE: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Companhia Hipotecária Brasileira - CHB
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
VIGÊNCIA: 18/02/2014
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Astrogildo de Franças Filho – Prefeito de Rio da Conceição
Companhia Hipotecária Brasileira – Diretoria da CHB.

PROCESSO: 2010 5101 000152
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso no. 042/2010
INTERVENIENTE: Governo do Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Taguatinga
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Companhia Hipotecária Brasileira - CHB
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013
VIGÊNCIA: 18/02/2014
SIGNATÁRIOS:
José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado
Raimundo Nonato Frota Filho - Secretário
Eronides Teixeira de Queiroz – Prefeito de Taguatinga
Companhia Hipotecária Brasileira – Diretoria da CHB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 1466, DE 08 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LEONICE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 686697-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 17 de junho a 16 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2012 a 13 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1467, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA, matrícula nº 818558-1, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, município de Guaraí, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1468, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 821528-6, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1469, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

FLAVIA OLIVEIRA TINE, matrícula nº 869056-1, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Ireneu Albano Hendges, município de Guaraí, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1470, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO, matrícula nº 56251-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Ireneu Albano Hendges, no município de Guaraí, a partir de 1º de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1471 DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIANE DOS REIS MARINHO, matrícula nº 818653-7, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, a partir de 17 de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1474, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOAO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 901425-0, Professor da Educação Básica, para responder, interinamente, pelo expediente da Direção da Escola Estadual Ayrton Senna, município de Lizarda, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, a partir de 04 de julho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1475, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ARAÍDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 21815-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretora Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, durante o período de 1º a 30 de julho de 2013, em substituição a seu titular WASHINGTON FROTA MARTINS, matrícula 202126-9, que usufruirá férias no mesmo período.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013
(COMPASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria da Educação e Cultura nas escolas ofertantes do ensino profissionalizante, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 002819. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 6.204 de 05 de setembro de 2007, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 15 de julho de 2013.

Jorge Mário Soares de Souza
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SRP – REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas e respectivo transporte, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 000234. Abertura: às 14:00 horas (Horário Local) do dia 29 de julho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993, e Decretos Estaduais nº 2.434/2005 e 4.846/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas, 15 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

O PREGOEIRO abaixo assinado, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 2013 2700 000216, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, consubstanciado no Parecer Técnico DPME nº 313/2013, em que restaram DESCLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUPLAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CDJ MANUTENÇÕES EIRELI – ME, e RJ COMERCIAL LTDA. Posto isto, como todas as empresas foram desclassificadas, com base no item 6 da Seção XI do Edital, ficam as empresas acima desclassificadas CONVOCADAS A APRESENTAREM NOVAS PROPOSTAS, SANADAS AS CAUSAS QUE DERAM MOTIVO À SUA DESCLASSIFICAÇÃO, na reabertura da sessão, prevista para o dia 19/07/2013, às 15:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486/1688. Intimem-se os licitantes via e-mail e/ou fax.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

CONTRATO Nº: 001/2009.
PROCESSO Nº: 2013/27009/27844
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira.
CONTRATADA: Rodes Engenharia e Transporte Ltda.
OBJETO: Formalizar a Rescisão Amigável do Contrato nº. 001/2009 que tinha como finalidade a execução dos serviços de Ampliação e Reforma do Bloco Administrativo e Construção de Pátio Coberto, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório nº. 001/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente distrato fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.
DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS:
RONALDO IMAY – Representante da Empresa.
ELIESON SILVA SANTOS- Presidente da Associação à Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 610, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Capacitação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Auditores Fiscais da Receita Estadual a seguir identificados, a participar do curso de técnicas e procedimentos de auditoria das empresas do Simples Nacional, conforme relação abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Regional
01	DILSON HUMBERTO SANTANA	688.649-3	ALVORADA
02	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	692.905-2	TAGUATINGA
03	NORMA LUIZA SOARES COSTA	690.074-7	PORTO NACIONAL
04	JUSSARA ESPINDOLA C. B. VAZ DE LIMA	90001836-4	PALMAS
05	GILDO FERRO BARBOSA	692.530-8	PALMAS
06	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	696.277-7	PALMAS
07	CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA	688.223-4	PALMAS
08	JOSÉ CANDIDO DE MORAES	190.110-9	PALMAS

09	ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS	690.651-6	PALMAS
10	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	694.231-8	PARAÍSO DO TO
11	PAULO HENRIQUE M. VASCONCELOS	690.635-4	PARAÍSO DO TO
12	NILTON BANDEIRA FRANCO	192.252-1	PARAÍSO DO TO
13	BÁSLIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	189.937-0	TOCANTINÓPOLIS
14	JÂNIO DE OLIVEIRA	694.878-2	GURUPI
15	CARMOZINA GONZAGA CAMPOS	187.160-9	GURUPI
16	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	695.823-1	COLINAS DO TO
17	ELIANA PEREIRA	688.975-1	PEDRO AFONSO
18	CESAR AUGUSTO DE MORAIS	688.967-1	ARAGUATINS
19	CLEUSSON JOSÉ SILVA CARVALHO	694.665-8	ARAGUAÍNA
20	HÉLIO BEZERRA DE SOUZA	693.952-0	ARAGUAÍNA
21	PAULO ROMERO DA SILVA	689.947-1	ARAGUAÍNA

Art. 2º O presente curso terá como instrutores os Auditores Fiscais da Receita Estadual, conforme relação abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Regional
01	CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA	689.858-1	ARAGUAÍNA
02	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	528.641-7	ARAGUAÍNA
03	JOSÉ CARLOS CASTRO MACEDO	695.971-7	PALMAS

Art. 3º A gestão da presente capacitação será realizada pela Assessoria de Programação e Capacitação, e supervisionada pela Diretoria de Departamento de Gestão Tributária.

Art. 4º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual que participarem do curso de técnicas e procedimentos de auditoria das empresas do Simples Nacional, deverão desenvolver suas atividades na auditoria regular por um período mínimo de 12 meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 a 30 de setembro de 2013.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 278, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DFI Nº 007/2013, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Thiago de Sousa Pimenta, Assessor Técnico, matrícula nº 5938-1, como responsável pelas compra da Diretoria de Programação Financeira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 279, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/SOP/DIOBRAS Nº 0472/2013, resolve:

I – DESIGNAR Engenheiros Civis DENISSE MARIA RIBEIRO DE GÓIS SOUZA, matrícula nº 849559-9, CREA: 4492-D/SE, e ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE, matrícula nº 866574-5, CREA: 0121050/D-TO para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 013/2013, firmado com a empresa REAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., referente a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins.;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA N.º 280, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/SOP/DIOBRAS Nº 0480/2013, resolve:

I – DESIGNAR Engenheira Civil ANALEIDE MILHOMEM BARROS, matrícula nº 907212-8, CREA: 5751-D/MA para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 082/2012, firmado com a empresa COCENO-CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., referente a construção do prédio da Central Analítica (CEPAM) UNITINS.;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos ao dia 30/04/2013.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 201/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

o gozo de 20 (vinte) dias das férias do servidor ALEX MENDES DO NASCIMENTO Assessor Técnico DAS-10, matrícula funcional n.º 846537-1, referentes ao período aquisitivo de 14.01.2012 a 13.01.2013, suspensas pela PORTARIA SEPLAN Nº.182 /2013, 10 de junho 2013, para que sejam fruídas no período de 12.07.2013 a 31.07.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 220/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora FABÍOLA DAIANE CASADO, Assessor Técnico DAS-12 matrícula funcional n.º 862518-2 referentes ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 30.03.2013, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 094/2013, de 03 de abril de 2013, para que sejam fruídas no período de 15.07.2013 a 24.07.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 222 /2013, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

o gozo de 09 (nove) dias das férias da servidora LEIZA HELENA DE ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Especial DAS-8, matrícula funcional n.º 841276-6, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 28.02.2013, suspensas pela PORTARIA SEPLAN nº 103/2013, de 05 de abril de 2013, para que sejam fruídas no período de 03.07.2013 a 11.07.2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 184/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(ARMÁRIO, GAVETEIRO, ETC)

SECRETARIA DO DESEN. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

>>TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.190/2029/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data: 26/07/2013 às 16h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 185/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(SISTEMA DE IRRIGAÇÃO)

SECRETARIA DO DESEN. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

>>CONVÊNIO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.191/2029/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data: 26/07/2013 às 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SESAU/Nº. 700, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidora para exercer a função de fiscal de contrato que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CNTRATO
075/2013	2011/3055/2112	Aquisição de 04 (quatro) unidades de aparelhos de ar condicionado destinado a atender a Diretoria de Vigilância Sanitária	ÉRIKA DE OLIVEIRA MORAES RÉGO EXECUTIVA EM SAÚDE MAT.: 844211-8

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/ GABSEC Nº. 718, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com o Estado do Tocantins, PEP-2009 destinados a realização e capacitação dos profissionais da Saúde - para a realização do Curso de Capacitação em Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Lactantes (NBCAL);

Considerando a necessidade do Processo Seletivo para discentes e docentes do Curso de Capacitação em Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Lactantes (NBCAL);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo para discentes e docentes do Curso de Capacitação em Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos Lactantes (NBCAL) a se realizar em municípios do Estado;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – José Fernandes da Silva, matrícula nº. 834987-8

II – Eryka Nadjá Marques Rufeiro, matrícula nº. 936513-1

III – Marlene Campos Sousa, matrícula nº. 566813-4

IV – Carla Cristina Chaves de Oliveira, matrícula nº. 901300-8

V – Amanda Riedlinger de Oliveira, matrícula nº. 1232878-1

Suplentes:

I – Klauren Mendonça Rezende Arantes, matrícula nº. 1187660-1

II – Wanira Brito Soares, matrícula nº. 681784-0

III – Ana Nunes Pereira Neta Farias, matrícula nº. 89139-6

Art. 3º. A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção e inscrição dos participantes, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/ GABSEC Nº. 719, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com o Estado do Tocantins, PEP-2009 destinados a realização e capacitação dos profissionais da Saúde - para a realização do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

Considerando a necessidade do Processo Seletivo para discentes do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo para discentes do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde a se realizar em municípios do Estado;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Maria de Lourdes Portela da Silva, matrícula nº. 856111-7

II – Wolney Jácomo de Sousa, matrícula nº. 1179837-3

III – Fabíola Sandini Braga, matrícula nº. 917142-5

IV – George Bernardo Sousa Miranda, matrícula nº. 1201883-1

V – Antonio Hélio Vieira, matrícula nº. 804232-1

VI – Tiago Pereira da Silva, matrícula nº. 826620-4

Suplentes:

I – Lygia Maria Moreira Freire de Carvalho, matrícula nº. 631892-4

II – Denise Marengo Carlos, matrícula nº. 665918-1

III – Amanda Riedlinger de Oliveira, matrícula nº. 1232878-1

Art. 3º. A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção e inscrição dos participantes, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/ GABSEC Nº. 720, DE 10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com o Estado do Tocantins, FONTE 225 – Convênio 773461/2012 destinados a realização e capacitação dos profissionais da Saúde - para a realização do Curso Básico para Enfrentamento da Demência em Idosos;

Considerando a necessidade do Processo Seletivo para docentes e discentes do Curso Básico para Enfrentamento da Demência em Idosos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo para docentes e discentes do Curso Básico para Enfrentamento da Demência em Idosos a se realizar em municípios do Estado;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Wanira Brito Soares, matrícula nº. 681784-0

II – Amanda Riedlinger de Oliveira, matrícula nº. 1232878-1

III – Ana Helena Ferreira dos Santos Jorge, matrícula nº. 834930-4

IV – Marlene Campos Sousa, matrícula nº. 566813-4

V – Ana Paula machado Silva, matrícula nº. 1163140-1

Suplentes:

I – Marcio Pantoja Gonçalves, matrícula nº 867377-2

II – Cleyson Araújo Barbosa, matrícula nº. 883926-3

III – Wolney Jácomo de Sousa, matrícula nº. 1179837-3

Art. 3º. A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção e inscrição dos participantes, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº. 722, DE 13 DE JULHO 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Elisângela Barbosa Conceição. matrícula nº. 863774-1	Cleyson Raphael Alves Bueno matrícula nº. 883027-4	281/2008	Diagnoses Centro Médico Laboratorial especializada na realização de – LABORATÓRIOSERVÇOS da Patologia Clínica para SANTA CLARA.	Contratação de Serviços de empresa especializada na realização de serviços da Patologia Clínica para o Hospital de Referência de Arraias.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº. 723 /2013, DE 12 DE JULHO DE 2013

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal dos contratos que serão formalizados conforme Processo a seguir:

PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
2012.3055.000882	Aquisição de equipamentos hemoterápicos e hematológicos, destinados à Hemorrede do Tocantins.	Pedro Nelson Barros Junior, Matrícula 841456-4.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0927, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora POLLYANA DE SOUZA CARVALHO, Executivo em Saúde, matrícula nº 11139960, na Diretoria de Regulação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0996, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DGP/Nº 0851, de 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.911, de 08 de julho de 2013, que LOTA a servidora NILCE NARA MARINS VIDAL, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1017772, no Hospital de Referência de Dianópolis, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Dianópolis; 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0997, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, para a servidora MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 462412, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.600, de 09 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.524, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0998, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TELIANA SILVA CAMARGO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1121740, para responder pela Gerência de Unidade de Faturamento do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 462412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0999, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0967, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.736, de 18 de outubro de 2012, que ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 901323-7, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma: 40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres; 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro.

Onde se lê: Art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: Art. 1º a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.001, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CLAYTON POVOA MELO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 314629, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.002, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor CLEONEI DOS SANTOS GUIMARAES SOUZA, Motorista, matrícula nº 11138424, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 09 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.003, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho/Assessor Executivo – DAS-10, matrícula nº 335025, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 01/07/2013 a 21/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, Geógrafo/Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador – CPC-III, matrícula nº 515763.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.004, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURICIO SOUSA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1275356, para responder pela Gerência de Unidade do Financeiro do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, no período de 05/07/2013 a 19/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 98362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.005, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 98362, para responder cumulativamente pela Gerência de Unidade de Apoio do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora SHIRLEY ALVES DA COSTA, Técnico em Enfermagem/Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, matrícula nº 665104.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.006, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROGERIO FERNANDES CARVALHO, Farmacêutico, matrícula nº 1127110, para responder pela Gerência de Unidade de Compras do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor KAIRO JESSE DOURADO CABRAL, Gerente de Unidade – Hospital Porte III – CPC-I, matrícula nº 477968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.007, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 63633, para responder pela Gerência de Núcleo de Estágio Probatório da Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA CÉLIA DE QUEIROZ, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 456837.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.008, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 63633, para responder pela Gerência de Núcleo de Estágio Probatório da Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, no período de 23/07/2013 a 06/08/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARIA CÉLIA DE QUEIROZ, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 456837.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº. 108 DE 12 DE JULHO DE 2013.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 20/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575, de 24 de fevereiro de 2012, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Qualificação de Profissionais de Nível Médio para Saúde-PROFAPS 2010, torna pública a realização do Processo de Seleção para Facilitadores do Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Diretoria de Educação Profissional – DEP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA SESAU nº 20, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.575 de 24 de fevereiro de 2012.

2. DAS ATIVIDADES, LOCAIS E NÚMERO DE VAGAS

ATIVIDADE	LOCAL	VAGAS
Facilitador	Palmas e região	06

2.1 Será classificado o dobro do número de vagas, por município, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.1.2. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade, para atuação no município e nas localidades que se fizerem necessário.

2.2 O curso será realizado na modalidade presencial sendo composto por 07 (sete) módulos, tendo a duração total de 400 (quatrocentos) horas, distribuídas em 280 (duzentos e oitenta) horas de concentração e 120 (cento e vinte) horas de dispersão, com início previsto para o 2º semestre de 2013.

2.3 A data, horário e local onde serão iniciadas e desenvolvidas as atividades serão posteriormente comunicadas aos selecionados por meio do endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br e ainda via telefone e e-mail.

3. A ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA são descritas no quadro a seguir:

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
FACILITADOR	PRESENCIAL	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	R \$ 40,00 hora/aula	Até 40 (quarenta) horas mensais

3.1. O Facilitador ministrará até 40 horas mensais. Esta carga horária pode ser dividida em blocos de no mínimo 08 (oito) horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 15/07/2013 à 16/08/2013, nos horários de 08h às 18:00hrs.

4.2. Para efetivação da inscrição o interessado deverá preencher a ficha conforme modelo disposto no Anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico: www.saude.to.gov.br, enviando-a juntamente com a documentação descrita no item 5, e apresentar na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS/ Palmas no seguinte endereço: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde- ETSUS/Palmas, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77022062, Palmas TO.

4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não entregar toda a documentação constante no item 5 deste edital.

4.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, além da documentação descrita no item 5, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.
- Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.
- Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais graduados na área da saúde, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especificadas abaixo:

- Experiência docente na área do curso ou áreas afins;
- Experiência profissional na área do curso ou áreas afins.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

FACILITADOR	A) Primeira Etapa: de caráter eliminatório, compreendendo apresentação de micro aula, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo V. B1 - A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção. B2 - O candidato deverá obter na micro aula pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima. B3- O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação. B4- Será disponibilizado ao candidato, no dia da micro aula, equipamento Datashow, notebook, quadro branco, pincel e apagador. B) Segunda Etapa: de caráter classificatório, compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV. C) Terceira Etapa: Participação na Capacitação Técnica Pedagógica. C1 -Os profissionais selecionados serão convocados para participar de uma oficina, a mesma não terá pontuação, mas os profissionais só poderão prestar os serviços de instrutoria após a participação na oficina.
-------------	--

6.1.1. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas.

6.1.2. A micro aula será realizada nos dias 19 e 20 de agosto na ETSUS.

6.1.3. A Capacitação Técnica Pedagógica será realizada posteriormente, com os candidatos aprovados que serão contatados via e-mail e telefone por servidores da Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Diretoria de Ensino Profissional/Assessoria de Formação e Qualificação para informação da data da capacitação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das etapas de avaliação, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no dia 22/08/2013 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção do Processo de Seleção para Facilitadores e Tutores do Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, junto a Instituição em que o candidato efetuou a inscrição.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso, no dia 28/08/2013 no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2. O edital de divulgação do resultado final será utilizado como instrumento para convocação de candidato, sendo que a ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11.4. A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes será efetuada pela ETSUS, via contato telefônico e eletrônico, tendo ainda os nomes divulgados no sítio da SESAU.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência;
- Maior nota na micro-aula.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. As despesas dos candidatos durante todo o processo seletivo não serão custeadas pela SESAU.

13.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados inexatos ou inverídicos.

13.4. O conteúdo referente a este edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo o recurso ser dirigido à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, com endereçamento à Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77.022-062 Palmas/TO.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br.

13.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, bem como quando apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da ETSUS.

13.7. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

13.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.9. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção e não sendo retirados neste prazo, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.10. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU Nº 20/2012.

Inez dos Santos Gonçalves

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO:

	Secretaria de Estado da Saúde Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde FICHA DE INSCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;
- No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";
- O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso";
- O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.

EVENTO:			
RESPONSÁVEL PELO EVENTO:			
PERÍODO:	LOCAL:		

1. DADOS PESSOAIS

NOME:				SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:	ESTADO:		
TEL. RES:	CEL:	E-MAIL:		
RG:	ORG. EXP.:	CPF:		
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA	AG.:	

2. DADOS PROFISSIONAIS

☐ SERVIDOR PÚBLICO				
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:			
TIPO DE SERVIDOR:	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO:	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO	
CARGO:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:		
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:		

3. DADOS ACADÊMICOS

ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
☐ COMPLETO	☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO	☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO	☐ INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:					
PÓS-GRADUAÇÃO:		☐ ESPECIALIZAÇÃO	☐ MESTRADO	☐ DOUTORADO	
Áreas:					
TIPO DE PARTICIPAÇÃO		☐ PARTICIPANTE	☐ MEDIADOR	☐ COORDENADOR	

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE
---	-------------------------------

EVENTO:		
NOME DO INSCRITO:	Nº DE INSCRIÇÃO:	
DIRETORIA GERAL	/ATS	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com _____ turmas, no(s) município(s) de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376 de 28 de março de 2007.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
e-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

– Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins.

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins - Cursos de Atualização, mínimo de 30hs – 5,0 Pontos; - Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs – 10,0 Pontos; - Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos. - O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15.0
Histórico Profissional - Experiência Profissional na área da Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família ou áreas afins. 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 15.0 pontos.	15.0
Experiência docente 4,0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	20.0
Total de Pontos no Currículo	50.0

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA	
PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Micro-Aula	50,0

ESCALA		DEFINIÇÃO
Satisfatório (Classificado)	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos, atingindo pontuação máxima de 50 pontos.
Não Satisfatório (Desclassificado)	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos

EDITAL Nº. 109, DE 12 DE JULHO DE 2013.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR DO CURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013 com suas alterações na Portaria SESAU/TO nº 334, de 24 de março de 2013, torna público o resultado definitivo do Edital SESAU nº. 68, de 06 de junho de 2013 DOE nº. 3.890, de 07 de junho de 2013, referente ao Processo de seleção para Instrutor do Curso em Processo Administrativo Sanitário, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Jones Sena Soares	Apto Titular
Gracilane Vicente Aguiar	Apto Suplente

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente

EDITAL Nº. 110 DE 12 DE JULHO DE 2013.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTOR DA CAPACITAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCAPACIDADES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013 com suas alterações na Portaria SESAU/TO nº 334, de 24 de março de 2013, torna público o resultado definitivo do Edital SESAU nº. 67, de 06 de junho de 2013 DOE nº. 3.890, de 07 de junho de 2013, referente ao Processo de seleção para Instrutor da Capacitação em Prevenção de Incapacidades, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
Suen Oliveira Santos	Apto Titular
Flávia Santos Medina	Apto Suplente
Kárita Modesto Pereira	Apto Suplente
Adelma Martins Pereira	Inapta

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente

EDITAL Nº. 111, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 418/2013, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Docentes e Assistentes de Ensino do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, conforme Edital/SESAU nº 78 de 2013, a saber:

DOCENTES MÓDULO I:

Classif.	DOCENTES MÓDULO I- Nome	Titular/Suplente	Pontuação
1º	FRANCIELLE PAULA OUVREY	Titular	82,0
2º	ERYKA NÁDJA MARQUES RUFINO	Titular	76,0
3º	ANA PAULA MACHADO SILVA	Suplente	66,0

DOCENTES MÓDULO II:

Classif.	DOCENTES MÓDULO II- Nome	Titular/Suplente	Pontuação
1º	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	Titular	99,0
2º	ZILLA MIRANDA MORAES	Titular	90,0
3º	JULIANA ALVES PINTO	Titular	80,0
4º	JOSÉ ELIÚ PEREIRA JURUBÉA	Titular	79,0
5º	FREDERICO GUEDES VALADARES	Suplente	77,00
6º	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	Suplente	70,0
7º	TATIENE MEURER	Suplente	63,0

ASSISTENTE DE ENSINO:

Classif.	Nome	Titular/Suplente	Pontuação
1º	CRISTINA NATALIA PERICO COSTA	Titular	71,0
2º	LUANA FERREIRA DA SILVA	Suplente	62,0

Maria de Lourdes Portela da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL Nº. 113, DE 03 DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 418/2013, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para discentes do Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, conforme Edital/SESAU nº 79 de 2013, a saber:

DISCENTES:

Município	Nome	Pontuação
Araguacema	DAYANNE SOARES DE SÁ	75,0
Fortaleza do Taboão	MAISA JOSÉ DA SILVA	41,0
Fortaleza do Taboão	MARIA DE LOURDES NEVES DA SILVA	77,0
Lajeado	NILZA BARBOSA DOS SANTOS	60,0
Lajeado	SHIRLENE ALVES PARENTE SOUZA	86,0
Lajeado	VALDENIZA DE CASTRO BRITO	95,0
Lizarda	SIMONE TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAÚJO	50,0
Lizarda	VALDINEIDE VIEIRA DE PAULA	50,0
Miracema	TEREZINHA DE AZEVEDO ROCHA	87,0
Rio dos Bois	RAYLLA DIAS ALVES	76,0
Rio Sono	EDNA ARAÚJO BATISTA	91,0

Maria de Lourdes Portela da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA – SETAS Nº 147, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Iris Muniz de Lemos Costa, nº funcional 764910, Assistente Administrativo, para responder pelo Serviço de Acompanhamento e Normatização de Procedimentos Administrativo, com atribuições de substituir o titular Carlos Diniz Galindo, nº funcional 940930, nos períodos de 10/03/2013 a 09/04/2013; 25/04/2013 a 09/05/2013 e 10/05/2013 a 09/06/2013, referente a férias usufruídas pela Portaria-SETAS nº 26, de 20/02/2013, publicada D.O.E. nº 3.827, de 04/03/2013 e pela Portaria SETAS nº 156, de 11/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/03/2013.

PORTARIA – SETAS Nº 148, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Gildeth Evangelista de Macedo, Analista em Desenvolvimento Social, nº funcional 395356, previstas para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

PORTARIA – SETAS Nº 150, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Cremilda Gomes Rodrigues Sobral, nº funcional 698183, Contador/FC-6, para responder pela Execução Financeira, com atribuições de substituir a titular Sileide Cardoso de Moraes, nº. funcional 433837-1, Assessor Executivo, DAS-10, no período de 01/07/2013 a 18/07/2013, referente a férias usufruída pela PORTARIA – SETAS N.º 145, de 04/07/2013, publicado no D.O.E. nº 3.913, de 10/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

PORTARIA – SETAS Nº 151, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Valdeonne Dias da Silva, Capitão/Diretor do Departamento do Programa Pioneiros Mirins, CPC-IV, nº funcional 59990, previstas para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 152, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais da servidora Ilvanni Cardoso da Silva, Assistente Administrativo/FC-8, nº funcional 849562, referente ao período aquisitivo 2011/2012 e 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2013 a 03/08/2012, a partir de 19/07/2013, restando 16 (dezesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Eni Tereza da Cunha Felipe, nº funcional 552279, Professor Normalista/FC-7, para responder pelo Apoio aos Conselhos, com atribuições de substituir o titular Gilberto Milhomem Marinho, nº funcional 175447, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2013.

PORTARIA – SETAS Nº 154, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Divino da Silva Lira, Técnico em Edificações, nº funcional 596120, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-la em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

PORTARIA – SETAS Nº 155, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Gilberto Fernandes Cormineiro, nº funcional 178000, Secretário Executivo SU-01, para responder pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, com atribuições de substituir o titular Agimiro Dias da Costa, Secretário de Estado SE-01, nº funcional 1184148, no período de 15/07/2013 a 30/07/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 156, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais do servidor Carlos Diniz Galindo, nº. funcional 940930, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria - SETAS nº. 059, de 10/04/2013, publicada no D.O.E. nº. 3.856, de 17/04/2013, para que sejam usufruídos os 15 (quinze) dias no período de 25/04/2013 a 09/05/2013, restando 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2013.

PORTARIA – SETAS Nº 158, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor Agimiro Dias da Costa, Secretário de Estado SE-01, nº funcional 1184148, referente ao período aquisitivo 2011/2011, previstas para o período de 15/07/2013 a 03/08/2012, a partir de 30/07/2013, restando 5 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 159, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais da servidora Rosinalva Mascarenhas Neves, Assessor Técnico, DAS-5, nº funcional 946348, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/07/2013 a 30/07/2012, a partir de 26/07/2013, restando 5 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 160, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sileide Cardoso de Moraes, nº. funcional 433837, Assistente Administrativo/Assessor Executivo, DAS-10, para responder pela Diretoria de Finanças, no período de férias com atribuições de substituir a titular Livia Wanderley Costa, nº funcional 1127195, no período de 19/07/2013 a 07/08/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 161, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição das férias legais do servidor Jose Pedro Santos Gomes, nº. funcional 619465, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensa pela Portaria - SETAS nº. 101, de 10/05/2012, publicada no D.O.E. nº. 3.628, de 15/05/2012, para que seja usufruída no período de 04/07/2013 a 02/08/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2013.

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 228, de 21 de junho de 2013, para que na parte onde se lê: no período de 25/06/2013 a 14/07/2013, 20 (vinte dias) leia-se: no período de 25/06/2013 a 24/07/2013, 30 (trinta dias), onde se lê: assegurando-lhe o direito de fruí-las em 25/07/2013 a 13/08/2013, leia-se: assegurando-lhe o direito de fruí-las em 15/07/2013 a 13/08/2013, em nome do servidor Walter Gontijo de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 259, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2004, e a Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários ELIZÂNGELA LIMA DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 00926, MARCIO DE OLIVEIRA REZENDE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0393, GILBERTO MANUEL DA SILVA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 00271, JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1129, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 82, 83, 84 e 85, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 260, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora EDILMA PARRIÃO VASCONCELOS, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 829263-1, da Coordenadoria de Sanidade Animal – Palmas-TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Caseara, barreira fixa, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 261, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO, Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço de Tocantinópolis, matrícula nº. 863356-8, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Araguatins-TO, durante o período de férias de sua titular Klézia Rodrigues de Ávila Rocha, matrícula nº. 829405-4, compreendido entre 15/07/2013 a 13/08/2013, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 262, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 13/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.001679, firmado com a empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA, CNPJ nº 00.007.153/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 887343-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Fica revogada a PORTARIA Nº 123, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 263, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JARDEL MARTINS FERREIRA, Inspetor Agropecuário, matrícula nº. 11138882, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviço de Caseara, durante o período de férias de sua titular Izilda Nunes da Silva, matrícula nº. 837609-3, compreendido entre 18/07/2013 a 16/08/2013, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor JUAN LUIS DIAS LOICHATE, Gerente de Unidade Local de Execução de Serviço de Formoso do Araguaia, matrícula nº. 882064-3, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em uma data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor JEAN CARLO BECKER, Assistente Administrativo, matrícula nº. 90003329-1, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 16/09/2013 a 15/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BENEDITO CLÁUDIO CAMPOS DE MORAES, Inspetor Agropecuário, matrícula nº. 90001462-8, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviço de Cristalândia, durante o período de férias de seu titular Nilo Sardinha Filho, matrícula nº. 201464-5, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLEREA CALIXTO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 867081-1, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviço de Peixe, durante o período de férias de seu titular João Bôsko da Silva, matrícula nº. 662640-8, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 268, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ NETO NOGUEIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 867295-4, da Unidade Local de Execução de Serviço de Xambioá-TO, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguaína, barreira fixa, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 38/2012.

PROCESSO: N.º 2012.3443.001207

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: VALDECI TEODORO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 667,40 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.008,80 (oito mil e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.34530.20.122.1006.4217.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 01/07/2013 até 30/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

VALDECI TEODORO

Proprietário do imóvel urbano.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 539/2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, de 01/07/2013 a 07/07/2013 o gozo das férias do servidor Edivan Ribeiro de Sousa, matrícula 897114-5, referente ao período aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2013, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 7 (sete) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Gilberto Neres da Silva, matrícula 904440-0, referente ao período aquisitivo de 24/11/2011 a 23/11/2012, prevista para o período de 07/07/2013 a 05/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Izabel Pinto de Sousa Cremonesi, matrícula 833287-8, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, prevista para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Maria de Jesus Rodrigues de Oliveira, matrícula 830281-2, referente ao período aquisitivo de 26/04/2012 a 25/04/2013, prevista para o período de 22/07/2013 a 20/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

SUSPENDER, de 01/07/2013 a 05/07/2013 o gozo das férias da servidora Maria Vanda Barreira de Sousa, matrícula 821171-0, referente ao período aquisitivo de 31/05/2012 a 30/05/2013, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 5 (cinco) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

SUSPENDER, o gozo das férias da servidora Regina Maria de Araújo, matrícula 90003499-8, referente ao período aquisitivo de 19/12/2011 a 18/12/2012, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Pedro Assunção Sabóia Filho, matrícula 876361-5, referente ao período aquisitivo de 31/03/2012 a 30/03/2013, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Vilson Rodrigues da Silva Júnior, matrícula 874784-9, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, prevista para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 12 de julho de 2013.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM/Nº. 45, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO matrícula nº 561876-3 no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº. 56, DE 12 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias da servidora ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA matrícula nº 682680-3 no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM/Nº. 57, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO matrícula nº 696344-4 no período de 03/08/2013 a 15/08/2013, correspondente a 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 12 de julho de 2013.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
ALDISAAGROPECUARIA DOIS IRMÃOS S/A	00.148.825/0001-58	PRODUTO: Humos de Minhoca MARCA: Fazenda Serra Azul Embal. Plástica 2 kg	1303149
SIMONINI IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	04.460.415/0001-07	PRODUTO: Ameixas MARCA: La Rioja / Embalagem Plástica 100 g	1302971
CENTROALHO COM. DE ALHO LTDA	02.750.002/0001-23	PRODUTO: Doce/ Farinha de mandioca MARCA: Centro Mix/ Embal. Plástica 350 g/500 g	1302975
OURO PRETO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARVÃO LTDA	15.427.563/0001-38	PRODUTO: Carvão MARCA: Ouro Preto/ Embal. Plástica 5 kg	1303127
CARVOARIA CARVÃO NATIVO LTDA	14.227.279/0001-55	PRODUTO: Carvão MARCA: Big Brasa/ Embal. Plástica 3 kg	1303111

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: CÂNDIDA CECILIA M. ARRUDA
Suplente: MARIA ELISA FILGUEIRAS LAMIM

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
188, de 11.06.2013	017/2013	0649/2013	Victoria Plaza Hotel LTDA - EPP	Hospedagem com alimentação

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: CREONES AIRES RIBEIRO
Suplente: HUDSON RODRIGUES HONORI DE MELO

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
214, de 12.07.2013	046/2009	0885/2009	Paz e Santos LTDA	Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: ADONIAS SOARES BRITO JUNIOR
Suplente: HUDSON RODRIGUES HONORI DE MELO

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
215, de 12.07.2013	028/2013	1006/2013	Construção de paredes dry wall (gesso acartonado), forro de gesso acartonado fge, instalação de parede de divisória naval, instalação de portas de madeiras e porta de divisória naval, instalação de visores e serviços de pintura.	

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0205/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelos termos do “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 027”,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido a Professora Doutora ROBERTA ZANI DA SILVA, a partir de 1º de julho de 2013, do Emprego em Comissão de Diretor de Pesquisa Institucional – CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0206/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelos termos do “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 026”,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Professor Doutor MAURO LUCIO TORRES CORREA, matrícula nº. 001157, a partir de 1º de julho de 2013, do Emprego em Comissão de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC – CDA – 06, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0207/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelos termos do “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 027”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor Doutor MAURO LUCIO TORRES CORREA, matrícula nº. 001157, a partir de 1º de julho de 2013, para o Emprego em Comissão de Diretor de Pesquisa Institucional – CDA – 07, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0208/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelos termos do “MEMO/UNITINS/ProPPG/Nº. 026”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor Doutor PEDRO ALVES DE MOURA, matrícula nº. 001069, a partir de 1º de julho de 2013, para o Emprego em Comissão de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC – CDA – 06, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº.0211/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DTIC/Nº. 049/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Leandra Cristina P. Soares, matrícula funcional nº. 002488, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo emprego de Diretor de Tecnologia – CDA – 07, em substituição a Maurício da Silva Pereira, no período de 08 a 22 de julho de 2013, 15 (quinze) dias, em decorrência de férias do titular do emprego, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº.0212/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORD. PAT/Nº. 012/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Owederson Ricardo de Oliveira Alves, matrícula funcional nº. 001317, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo emprego de Coordenador de Patrimônio – CDA – 06, em substituição a Flor de Liz Maria de Araújo Lima, no período de 21 a 30 de junho de 2013, 10 (dez) dias, em decorrência de férias da titular do emprego, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 0213/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias de ALBETANIA PESSOA DE SOUSA, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal, matrícula nº. 822190-1, no período de 1º a 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, concedendo-lhe o direito de usufruí-las no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à do início do período de suspensão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 334, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

SIDINÉIA PEREIRA ALVES, no cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público Geral em Exercício

PORTARIA Nº 539, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de julho de 2013, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº 017, de 17 de março de 2005.	
Portaria Nº 038, de 20 de janeiro de 2010.	Publicada no DOE Nº 3.062, de 25 de janeiro de 2010.
Portaria Nº 071, de 09 de fevereiro de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2011.
Portaria Nº 091, de 18 de fevereiro de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.329, de 23 de fevereiro de 2011.
Portaria Nº 282, de 25 de maio de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.391, de 30 de maio de 2011.
Portaria Nº 733, de 10 de novembro de 2011.	Publicada no DOE Nº 3.506, de 18 de novembro de 2011.
Portaria Nº 110, de 23 de fevereiro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.576, de 27 de fevereiro de 2012.
Portaria Nº 218, de 02 de abril de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.602, de 04 de abril de 2012.
Portaria Nº 557, de 31 de julho de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.685, de 03 de agosto de 2012.
Portaria Nº 558, de 31 de julho de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.685, de 03 de agosto de 2012.
Portaria Nº 706, de 19 de setembro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.719, de 21 de setembro de 2012.
Portaria Nº 715, de 24 de setembro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.723, de 27 de setembro de 2012.
Portaria Nº 819, de 29 de outubro de 2012.	Publicada no DOE Nº 3.745, de 31 de outubro de 2012.
Portaria Nº 011, de 07 de janeiro de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.792, de 10 de janeiro de 2013.
Portaria Nº 110, de 19 de fevereiro de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.821, de 22 de fevereiro de 2013.
Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.837, de 18 de março de 2013.
Portaria Nº 287, de 16 de abril de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.858, de 19 de abril de 2013.

Portaria Nº 288, de 16 de abril de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.859, de 22 de abril de 2013.
Portaria Nº 289, de 16 de abril de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.859, de 22 de abril de 2013.
Portaria Nº 294, de 18 de abril de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.859, de 22 de abril de 2013.
Portaria Nº 312 de 23 de abril de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.862, de 25 de abril de 2013.
Portaria Nº 338 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.871, de 09 de maio de 2013.
Portaria Nº 339 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.871, de 09 de maio de 2013.
Portaria Nº 342 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.871, de 09 de maio de 2013.
Portaria Nº 343 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.871, de 09 de maio de 2013.
Portaria Nº 344 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.872, de 10 de maio de 2013.
Portaria Nº 345 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.872, de 10 de maio de 2013.
Portaria Nº 346 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.872, de 10 de maio de 2013.
Portaria Nº 347 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.872, de 10 de maio de 2013.
Portaria Nº 348 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.872, de 10 de maio de 2013.
Portaria Nº 350 de 07 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.874, de 14 de maio de 2013.
Portaria Nº 361 de 13 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.875, de 15 de maio de 2013.
Portaria Nº 383 de 22 de maio de 2013.	Publicada no DOE nº 3.882, de 27 de maio de 2013.
Portaria Nº 386 de 22 de maio de 2013.	Publicada no DOE nº 3.882, de 27 de maio de 2013.
Portaria Nº 388 de 22 de maio de 2013.	Publicada no DOE nº 3.882, de 27 de maio de 2013.
Portaria Nº 413 de 27 de maio de 2013.	Publicada no DOE 3.884, de 29 de maio de 2013.
Portaria Nº 414 de 27 de maio de 2013.	Publicada no DOE nº 3.886, de 03 de junho de 2013.
Portaria Nº 416 de 27 de maio de 2013.	Publicada no DOE nº 3.886, de 03 de junho de 2013.
Portaria Nº 427 de 03 de junho de 2013.	Publicada no DOE nº 3.888, de 05 de junho de 2013.
Portaria Nº 452 de 06 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.891, de 10 de junho de 2013.
Portaria Nº 493 de 19 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.903, de 26 de junho de 2013.
Portaria Nº 501 de 20 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.901, de 24 de junho de 2013.
Portaria Nº 502 de 20 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.901, de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 601, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, ora lotado na 12ª Defensoria Pública Cível – Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 243/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família – Núcleo Regional de Araguaína, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 547, de 01 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 604, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá, em razão de licença maternidade, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 653, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para atuar nos seguintes processos originários da Comarca de Tocantínia:

-5000269-04.2013.827.2739 – Constrangimento Ilegal;
-5000281-18.2013.827.2739 – Homicídio Qualificado;
-5000154-80.2013.827.2739 – Investigação de Paternidade;
-5000437-06.2013.827.2739 – Dissolução;
-5000629-36.2013.827.2739 – Inventário e Partilha;
-5000008-10.2011.827.2739 – Homicídio Simples;
-5000009-92.2011.827.2739 – Análogo a Crime Tentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, nove dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 659, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA LIMA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins, em razão de licença maternidade, no período de 04 de julho a 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01 a 09 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para realizar atendimentos e audiências na Defensoria Pública de Xambioá, nos dias 09 e 11 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 664, DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 536 de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.912, de 09 de julho de 2013, que designa os plantonistas do mês de julho da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Data do Plantão	Plantonista
13 e 14/07	Rudiléia Barros da Silva Lima

Diretoria Regional de Porto Nacional:

Data do Plantão	Plantonista
13 e 14/07	Danilo Frassetto

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão	Plantonista
13 e 14/07	Valdete Cordeiro da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 665, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, e considerando o teor dos e-mails 239/2013 e 404/2013, respectivamente das Diretorias Regionais de Palmas e Gurupi, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 595, de 4 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.912, de 09 de julho de 2013, que designa os servidores plantonistas do mês de julho da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Data do Plantão: 13 e 14/07

Plantonista: Fernanda Schneider da Paixão, em substituição a Diego Nogueira Amorim.

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão: 13 e 14/07

Plantonista: Lucas Brito Santana, em substituição a Vailson Valentim Amorim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 674, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELENICE COSTA AMARAL, Gerente de Núcleo II (DAS-4), matrícula nº 886541-8 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Controle Interno, no período de 15 a 30 de julho de 2013, em substituição à titular, SORLETE RIBEIRO LIMA, que estará usufruindo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2013.

Superintendência de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 161, DE 15 DE JULHO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAIA

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

As candidatas inscritas e classificadas na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Araguaia – TO, deflagrado pelo Edital nº 026/2012, abaixo relacionada, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaia, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
23º	35	MARIANA MATIAS DO AMARAL RIBEIRO	2,7	4,0	6,7
24º	25	MARIA DIVINA DA SILVA ALENCAR	3,6	3,0	6,6

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2013.

RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPI E DEFENSORIA PÚBLICA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o preenchimento de uma vaga para Serviço Voluntário da Defensoria Pública de Gurupi e Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, torna público, pelo presente, o Resultado Definitivo do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 083/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013, contendo as notas na análise curricular dos candidatos inscritos e a ordem de classificação.

CIDADE PLEITEADA: GURUPI

Indicadores						
Posição	Nome	Inscrição	Participação em congressos, seminários, simpósios e análogos, com carga horária mínima de 12 horas	Declarações que comprovem experiência profissional na área de Direito	Curso de Informática	Pontuação Total
1º	Vanderlan Cunha dos Santos	001	30 pontos	40 pontos	20 pontos	90 pontos
2º	Olivia Maria Daltoé	003	40 pontos	40 pontos	-	80 pontos
3º	Rayanne Kesley Bueno Matos	002	20 pontos	-	20 pontos	40 pontos

CIDADE PLEITEADA: FORMOSO DO ARAGUAIA

Indicadores						
Posição	Nome	Inscrição	Participação em congressos, seminários, simpósios e análogos, com carga horária mínima de 12 horas	Declarações que comprovem experiência profissional na área de Direito	Curso de Informática	Pontuação Total
1º	Douglas Vieira Silva	001	20 pontos	20 pontos	-	40 pontos
2º	Mayana Rodrigues de Melo	002	-	-	20 pontos	20 pontos

Palmas – TO, 15 de julho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 166, DE 15 DE JULHO DE 2013.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPI E DEFENSORIA PÚBLICA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009 e nos termos do Edital nº 083/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.880, de 23 de maio de 2013 e no sítio eletrônico da Defensoria Pública, RESOLVE tornar público a homologação do resultado da Seleção para o preenchimento de Vagas para Serviço Voluntário da Defensoria Pública de Gurupi e Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL, divulgado através do Edital nº 165/2013, conforme o item 4.2 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 083/2013.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos classificados será obedecida a quantidade de vagas ofertadas do item 1 e a classificação divulgada através do Edital nº 165/2013, conforme os critérios mencionados nos itens 3 do Edital de Abertura da Seleção Simplificada nº 083/2013.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 167, DE 15 DE JULHO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GURUPI E DEFENSORIA PÚBLICA DE FORMOSO DO ARAGUAIA

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para o preenchimento de Vagas para Serviço Voluntário da Defensoria Pública de Gurupi e Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, deflagrado pelo Edital nº 083/2013, abaixo relacionado, para assinatura do Termo de Adesão, que deverão se apresentar às sedes das respectivas Defensorias Públicas das localidades pleiteadas, quais sejam: Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, localizada na Avenida Hermínio Azevedo Soares, Lote 10, Quadra 53, Número 165, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: GURUPI

Nome	Inscrição	Pontuação Total
Vanderlan Cunha dos Santos	001	90 pontos
Olívia Maria Daltoé	003	80 pontos

LOCALIDADE PLEITEADA: FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Pontuação Total
Douglas Vieira Silva	001	40 pontos

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 064/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000102
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva
ESTAGIÁRIO (A): Dione Tiago Cezário
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 08/07/2013 a 08/07/2014
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva – Interveniente
Dione Tiago Cezário – Estagiário (a)

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2012.4901.000075
Termo de Compromisso: 017/2012.
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Estagiário(a): Herica Gonçalves Silva
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 15/07/2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.
Tipo de Rescisão: Amigável.
Processo: 2012.4901.000075
Termo de Compromisso: 018/2012.
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Estagiário(a): Illana Martins Rocha
Objeto: Estágio Extracurricular.
Data da assinatura: 01/07/2013.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº. 01/2013, CELEBRADO NO PROCESSO Nº 002/13-CGDP.

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO (A): I.P.C.

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
3. Compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. Ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2013

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 168/2013.
DE 12 DE JULHO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na localidade de Gurupi.

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade supramencionada, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através dos formulários constantes dos anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados, os quais serão protocolizados no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opções de remoção (Anexo II), inclusive quanto à ordem de preferência.

2.8. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo III).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público em geral.

3.1.3. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio do cadastro reserva da respectiva regional do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 168/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública. Declaro conhecer as regras do Edital n.º 168/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 168/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará licitação Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e de consumo diversos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº040/2013-SRP e anexos, como no Processo Licitatório nº 594/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item. Recebimento e Abertura dos Envelopes e Realização da Sessão: Dia 30 de julho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da CPL, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 15 de julho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a realização da licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº1030/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO- TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 19 (dezenove) de agosto de 2013, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº1210-A, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO. HORÁRIO: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância CADASTRAMENTO (CRC): Até o dia 15/08/2013. (horário local) EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 15 de Julho de 2013.

Shirley Barreira Borges
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 015/2013. ABERTURA: 26 de julho de 2013, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gilson Santana Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ 37.615.788/0001-50
OBJETO: contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração Pública Municipal
VALOR: R\$ 24.500,00 (VINTE QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: 07 (SETE) MESES
DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM/TO, 01/07/2013
SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES - Prefeito Municipal (Contratante)

Por ser verdade, dato e assino a presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim-TO, aos 05 dias do mês de julho de 2013.

Wagner Vieira Neves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

DATA E HORA DE ABERTURA: 29 de julho de 2013, às 13:00 horas.

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, eq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Mun. de Compras, Licitações e Contratos das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de motocicletas 0km.

DATA E HORA DE ABERTURA: 30 de julho de 2013, às 13:00 horas.

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, eq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Mun. de Compras, Licitações e Contratos das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DE PEQUIZEIRO – TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro – TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2013, Abertura dia 30/07/2013, às 09 horas, cuja finalidade contratação de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO P.A MATA AZUL, COM LOCALIZAÇÃO NESTE MUNICÍPIO, o edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3427- 1104/1109.

Pequizeiro – TO, 15 de julho de 2013.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 426, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação

Objeto: Contratação da Banda Patchanka para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.

Processo nº 13-3096.

Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10

Autorização: 17 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 428, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação

Objeto: Contratação da Banda Reprise para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.

Processo nº 13-3443.

Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10

Autorização: 18 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 433, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação

Objeto: Contratação da Banda Maykon e CIA para apresentação na Temporada de Praia Porto Verão 2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.

Processo nº 13-4272.

Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10

Autorização: 19 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 439, 21 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação

Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços financeiros e outras avenças.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. VIII.

Processo nº 13-4389

Autorização: 21 de junho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

ERRATA 001/2013**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 026/2013**

O Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, torna público que foi prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL 026/13, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VPN, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, para o dia 29 de Julho de 2013 às 09:00 horas.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, ao 1º dia do Mês de Julho de 2013.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 029/2013**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de Julho de 2013 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, aferido pelo maior percentual de desconto, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES E TRANSLADOS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 11 de Julho de 2013.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

ERRATA 001/2013**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013**

O Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, torna público que foi prorrogada a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 003/13 tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, visando A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, para o dia 15 de Agosto de 2013 às 14:30 horas.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 02 dias do Mês de Julho de 2013.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2013**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 01 de agosto de 2013 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo melhor preço global por lote, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 11 de Julho de 2013.

Douglas Resende Antunes
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Riachinho Estado do Tocantins, através da CPL, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2013 as 09h00mim. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos trechos na Região PA Canoa, Região PA Canoa e PA – Riachinho, Região PA Extrema, PA Riachinho zona rural do município perfazendo uma extensão de 17.582,00 m. O edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Riachinho – TO, situada na Praça Três Poderes nº 194 – centro, a partir do dia 12/07/2013 nos dias úteis das, 08h00mim e das 12h00mim e das 14h00mim as 18h00mim.

Riachinho – TO, 12 de Julho de 2013.

CLERES NELPIDES DA CRUZ
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
4ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITAÇÃO** do(a) Requerido(a) **AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA** para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 2008.0002.3829-1
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS
VALOR DA CAUSA: R\$ 31.577,94 (Trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

REQUERENTE(S): EDMAR SOARES VANDERLEI
ADVOGADO: MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA
REQUERIDO(S): AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA
FINALIDADE: CITAR O REQUERIDO AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, tomar conhecimento e oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO: (...) Defiro o pedido de fl. 51, Expeça-se edital de citação com prazo de dilação de 20 (vinte) dias, confiando-o ao exequente para que providencie as publicações (...).

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 18 de junho de 2012. Eu, *[Assinatura]* Rouseberk Ernane Siqueira, Técnico Judicial que digitei. Eu *[Assinatura]* Lidia Camara Reis, Escrivã Judicial que conferi e subscrevo.

[Assinatura]
Zacarias Leonardo
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DE TRABALHO
E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL.

diasugolini@bol.com.br f cedi@tj.pr.gov.br
 MARIA ROSA HEIDGGER, 477 - CEP 84900-000
 FONE/FAX (43) 3546-1296.

BEL. CELSO DIAS UGOLINI – ESCRIVÃO
CAROLINA RODRIGUES RUBIALE - ESCRIVENTE JURAMENTADA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM DESEMBARGADOR “HUGO SIMAS”

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - PRAZO 30 DIAS=
(ART. 52, § 1º E ART. 7 § 1º DA LEI Nº 11.101/2005)

O Doutor Ricardo José Lopes Juiz de Direito desta Comarca de Ibaity, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados que nos autos nº 0001587-12.2013.8.16.0089 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CLARION S/A AGROINDUSTRIAL E OUTROS, foram requeridos os benefícios de Recuperação Judicial, na forma dos artigos 51 da Lei 11.101/2005, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das devedoras. Assim ante o exposto, requerem a concessão da recuperação judicial para que possam replanejar o perfil de seus compromissos e sanarem suas dificuldades, honrando todos os seus compromissos, cujo pedido, por decisão proferida em 06 de junho de 2013, foi deferido o processamento da recuperação judicial das sociedades CLARION S.A AGROINDUSTRIAL. (CNPJ nº 24.956.666/0001-86), DAIL S.A DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI. (CNPJ nº 77.128.882/0001-08), MANACÁ AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 47.475.223/0001-79), MANACÁ S.A ARMAZENS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO. (CNPJ nº 50.858.447/0001-48), MANACÁ TRANSPORTE LTDA. (CNPJ nº 48.850.580/0001-32), AGROPECUÁRIA VARGÃO LTDA. (CNPJ nº 80.011.885/0001-63), IMPERIAL AGROPECUÁRIA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.852.334/0001-56), AGROINDUSTRIAL E MINERAÇÃO DIACAL LTDA (CNPJ nº 03.179.696/0001-53), MD PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOURADO LTDA (CNPJ nº 80.558.943/0001-73), VITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTSA (CNPJ nº 09.197.531/0001-90) e RPL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.208.771/0001-43), ambas com os principais estabelecimentos na cidade de Ibaity (PR), Rodovia PR 435, km 35, CEP: 84.900-000, uma vez que presentes os requisitos do art. 51 da Lei 11.101/2005, tendo determinado o seguinte: 1) A dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios; 2) Suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, ressalvadas aquelas previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º e art. 49 §§ 3º e 4º da Lei 11.101/2005; 3) As devedoras que apresentem mensalmente, as contas demonstrativas enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus administradores; 4) Concedo a liminar para o fim de suspender todos os leilões judiciais eventualmente agendados para constrição dos bens das devedoras bem como para suspender a eficácia da cláusula contratual nos contratos bancários que impliquem em rescisão motivada pelo pedido ou processamento de recuperação judicial; 5) Intimação do Ministério Público pessoalmente, e as Fazendas Pública Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, por Carta; 6) Expedição de edital, na forma do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005 - Nomeou para oficiar como Administrador Judicial, o administrador de empresas e contador Professor Mestre Edemir Carneiro Gomes, brasileiro, casado, com inscrição no CRA/PR e CRC/PR 11.254/0-6, com endereço profissional na Rua Theófilo Marques, 534, Ibaity (PR), tel: (43) 3546-1226". RICARDO JOSÉ LOPES, Juiz de Direito. FAZ SABER, ainda que as recuperandas apresentaram o seguinte Rol de Credores: Classe I - Credores Trabalhistas: Adair José Fernandes R\$ 32.000,00; Adalindo Monteiro Neto R\$ 16.521,73; Adamilton Leonel De Lourdes R\$ 329,19; Adamo Diogo Pedro R\$ 3.347,27; Adão Alair Pereira R\$ 2.851,85; Adao Aparecido Ribeiro R\$ 210,28; Adao Batista Cene R\$ 116,58; Adão Carlos Da Luz R\$ 6.825,79; Adao Carlos Fernandes R\$ 169,70; Adão Correia De Brito R\$ 3.365,11; Adão De Oliveira Dos Santos R\$ 6.687,21; Adao Do Nascimento R\$ 9.870,35; Adão José De Oliveira R\$ 29.753,62; Adao Pereira R\$ 457,31; Adegildo Fante R\$ 17.026,51; Adelia De Fatima Nunes R\$ 422,28; Adeline Barbosa R\$ 8.453,84; Adernar Dos Santos R\$ 3.110,98; Adernar Izidoro Mendes R\$ 10.507,43; Ademilso Da Silva R\$ 1.098,51; Ademilson Rodrigues Barbosa R\$ 3.987,45; Ademilton Rosa Galvao R\$ 126,14; Ademir Aparecido Goncalves R\$ 1.631,99; Ademir Carvalho R\$ 12.385,71; Ademir De Carvalho R\$ 468,84; Ademir Fortunato Ferreira R\$ 12.000,00; Ademir

Mariano Vieira R\$ 9.551,24; Ademir Pereira R\$ 3.996,16; Adenilson Da Silva Luz R\$ 10.919,98; Adenilson Sabino Da Silva R\$ 5.848,91; Adenir Dos Santos R\$ 843,92; Aderval Marcelino Marinho R\$ 3.207,96; Adevaldo Araujo Santos R\$ 9.000,00; Adevir Da Piedade R\$ 4.232,45; Adilson Alves De Almeida R\$ 17.000,00; Adilson Barbosa; R\$ 424,00; Adilson Batista R\$ 1.147,82; Adilson Inacio De Lima R\$ 3.116,35; Adilson José Domingues R\$ 12.189,35; Adilson José Messias R\$ 11.987,34; Admilson Carneiro De Melo R\$ 23.497,14; Admilson Evangelista Camargo R\$ 2.005,74; Adolfo Inácio R\$ 1.494,12; Adriana Martires Dos Santos R\$ 7.517,76; Adriana Pereira R\$ 19.923,45; Adriana Silva De Paula R\$ 456,99; Adriano Aparecido Alves R\$ 3.664,69; Adriano Carlos Da Silva R\$ 20.735,22; Adriano Gomes Da Cunha R\$ 756,88; Adriano Pinheiro Antunes R\$ 1.942,30; Adriano Sergio R\$ 192,71; Aedio Carlos Gonçalves R\$ 21.797,04; Aelinton Ferreira Lopes R\$ 1.034,72; Afonso Donizete Da Silva R\$ 10.722,82; Agilson José Honório R\$ 20.529,62; Agnaldo Dos Santos Carvalho R\$ 33.750,00; Agnaldo José Dos Santos R\$ 6.130,02; Agnaldo Pereira Da Silva R\$ 4.500,00; Agnaldo Pereira Moncao R\$ 526,51; Agrecelio De Oliveira Garcias R\$ 9.800,00; Aguinaldo Da Silva R\$ 18.217,65; Aildo Dias Terra R\$ 6.000,00; Airton Benedito Dos Santos R\$ 13.987,09; Airton Brasiliense R\$ 2.738,77; Airton Cesar De Lima R\$ 16.678,43; Airton Ioung R\$ 6.732,91; Airton Luiz Da Silva R\$ 1.956,78; Airton Marques Da Silva R\$ 22.000,00; Airton Torres Ferreira R\$ 4.618,81; Aislan Mateus Martins R\$ 4.024,35; Alan Carlos De Oliveira R\$ 8.643,98; Alan Carvalho De Melo R\$ 8.212,67; Alaor Vieira De Souza R\$ 214.422,04; Alberto Gregorio De Oliveira R\$ 1.532,82; Alceu Dias Machado R\$ 61.137,80; Alcidenario Justiniano De Oliveira R\$ 7.541,18; Alcides Liberato Coutinho R\$ 5.868,08; Alcidio Garcia R\$ 37.500,00; Aldemir Araujo De Oliveira R\$ 4.773,22; Aldeney Da Silva R\$ 8.718,52; Alessandro Da Luz R\$ 1.195,65; Alessandro Inocência Dos Santos R\$ 103.835,68; Alessandro Ribas Peixoto R\$ 6.130,02; Alex Carlos Bernardo R\$ 154,25; Alex Fernandes De Carvalho R\$ 12.000,00; Alex Sandro Moreira Da Silva R\$ 14.543,09; Alexandra Ap. Teixeira Da Silva R\$ 15.678,45; Alexandra Aparecida Serafim Baldo R\$ 4.890,67; Alexandre Profeta Dos Santos R\$ 17.325,12; Alexandre Da Silva R\$ 17.231,09; Alexandra Borges Da Silva R\$ 4.811,58; Alexuel Daniel De Souza R\$ 8.678,43; Alfredo Albano Da Silva Neto R\$ 9.825,58; Alicélio De Souza Pimentel R\$ 9.224,98; Alcício Barbosa R\$ 9.233,25; Aline Lidiane Dos Santos R\$ 31.952,09; Alison De Lima Batista R\$ 3.102,99; Alisson Dos Santos R\$ 1.478,27; Allison Elias Pereira R\$ 1.398,87; Altair Gomes Da Silva R\$ 1.220,04; Altamiro Borges Da Rocha R\$ 4.546,91; Altamar De Almeida R\$ 2.552,82; Alucinio Custódio De Melo R\$ 36.532,78; Amadeu Amélio Da Silva R\$ 39.854,36; Amado Dos Santos R\$ 11.000,00; Amarildo Jose Da Silva R\$ 1.500,00; Amarildo Lopes Da Silva R\$ 6.644,51; Amarildo Tassi R\$ 9.011,89; Amarilson Aparecido Honório R\$ 31.572,12; Amauri Souza Costa Ferreira R\$ 6.000,00; Amaury Porto Da Silva Filho R\$ 13.099,23; Amilton Dos Santos R\$ 4.395,19; Ana Araujo Monteiro Teodoro R\$ 5.908,65; Ana Lucia Silva R\$ 7.000,00; Ana Marcia De Almeida R\$ 6.881,67; Ana Maria Da Cruz Pedro R\$ 3.954,23; Ana Maria Esperanelino R\$ 22.021,89; Ana Regina Dias R\$ 5.859,60; Anderson Aparecido Bonifacio R\$ 4.098,98; Anderson Correa Lopes R\$ 9.289,11; Anderson De Souza R\$ 1.562,37; Anderson Moreira R\$ 3.963,06; Anderson Pires De Andrade R\$ 92,25; Anderson Ricardo Reis R\$ 8.798,12; Anderson Rodrigues R\$ 1.860,03; Anderson Vicente Morijo R\$ 4.000,00; Andre Batista Cordeiro R\$ 3.502,18; Andre Pereira Lopes R\$ 120,10; Andrei Rodrigo Pinto R\$ 8.250,00; Andressa Da Silva Domingues R\$ 5.586,38; Angela Maria Santos Azevedo R\$ 5.304,42; Angela Reducino Moraes R\$ 9.845,43; Angelino Aparecido Rodrigues R\$ 121,58; Angelino Xavier Da Silva R\$ 2.015,67; Angelo Aparecido Da Silva R\$ 7.594,16; Angelo Cirino Dos Santos R\$ 10.500,00; Angelo Marcio Jesus Carvalho R\$ 22,43; Anilton De Lima R\$ 584,17; Anisio Francisco Ludigero R\$ 22.211,98; Anita Oliveira De Paula R\$ 4.873,23; Antonely De Cassio A Carvalho R\$ 3.628,12; Antonia De Oliveira Nunes R\$ 425,38; Antonia Domingues Dos Santos R\$ 428,36; Antonio Alves R\$ 19.956,34; Antonio Alves Da Silva Filho R\$ 80,28; Antonio Aparecido Franca R\$ 20.575,11; Antonio Aparecido Hajer R\$ 4.231,56; Antonio Aparecido Lopes R\$ 637,91; Antonio Benedito De Almeida R\$ 19.442,13; Antonio Bezerra Cavalcante R\$ 23.437,50; Antonio Carlos Bueno R\$ 105.872,18; Antonio Carlos De Aguiar R\$ 43.403,57; Antonio Carlos Moreira R\$ 8.990,12; Antonio Cruz R\$ 31.500,00; Antonio De Oliveira Gonçalves R\$ 13.000,00; Antonio De Paula R\$ 29.567,43; Antonio Diogo Ferreira R\$ 207.473,21; Antonio Divino Carvalho R\$ 9.026,22; Antonio Donizete Ortiz R\$ 3.211,06; Antonio Francisco De Freitas R\$ 278,46; Antonio Galvão De Azevedo R\$ 16.622,61; Antonio Geraldo Carneiro R\$ 4.000,00; Antônio Hilário R\$ 4.584,83; Antonio Inacio Da Silva R\$ 27.000,00; Antonio Jerônimo De Matos R\$ 14.098,30; Antonio Jose Santos Almeida R\$ 6.011,06; Antonio Lopes De Almeida R\$ 25.195,16; Antonio Machado Da Silva R\$ 26.482,68; Antonio Manoel Angelo R\$ 14.248,62; Antonio Marcelino Domiciano R\$ 5.100,00; Antonio Mendes De Santana R\$ 24.375,00; Antonio Monteiro De Souza R\$ 17.681,39; Antonio Roberto Morijo R\$ 10.000,00; Antonio Urias Ferreira R\$ 7.769,61; Aparecida De Fatima Alves R\$ 526,77; Aparecida De Jesus Barbosa R\$ 421,16; Aparecida Fatima Da Silva R\$

2.219,19; Aparecida Goncalves R\$ 144,35; Aparecida Rodrigues Da Silva R\$ 9.021,45; Aparecido Agostinho Dos Santos R\$ 24.879,99; Aparecido Alves De Oliveira R\$ 6.062,25; Aparecido Assis De Oliveira R\$ 34.660,99; Aparecido Augusto Galvao R\$ 1.415,34; Aparecido Beraldo R\$ 2.000,00; Aparecido Carmo Matheus R\$ 25.523,08; Aparecido Da Silva Gondin R\$ 64,47; Aparecido De Jesus Camargo R\$ 6.098,34; Aparecido De Jesus Da Silva R\$ 1.554,41; Aparecido De Mello R\$ 5.039,26; Aparecido Donizete Da Silva R\$ 42.137,04; Aparecido Dos Santos R\$ 37.081,80; Aparecido Gomes De Oliveira R\$ 1.309,09; Aparecido Izidoro Leite R\$ 14.478,77; Aparecido Luiz Da Silva R\$ 9.754,56; Aparecido Mendes De Carvalho R\$ 455,20; Aparecido Muniz Barreto Fernandes R\$ 3.989,90; Aparecido Pereira De Moraes R\$ 14.091,98; Aparecido Silvestre Da Silva R\$ 391,17; Aparecido Soares Lopes R\$ 9.978,67; Araci Pereira De Oliveira R\$ 2.277,47; Argemiro Felix Da Silva R\$ 5.769,05; Ari Carvalho R\$ 12.819,16; Ari De Araujo R\$ 45.000,00; Arildo De Souza Pimentel R\$ 666,41; Arlindo Vieira De Sousa Alves R\$ 42.300,00; Augusto Raia Neto R\$ 16.854,02; Aurelio Neto Lopes Cardoso R\$ 202,71; Auricelio Viana R\$ 17.949,31; Belmiro Ribeiro De Souza R\$ 676,46; Benedito De Moraes R\$ 2.766,41; Benedito De Oliveira Preto R\$ 6.944,70; Benedito Donizeth Do Carmo R\$ 30.200,78; Benedito Farias De Pontes R\$ 3.832,01; Benedito Ferreira De Souza R\$ 9.219,29; Benedito Marcos Ramos R\$ 1.169,09; Benedito Silveira De Freitas R\$ 2.305,48; Braz Jose De Souza R\$ 3.528,14; Brenno Alves R\$ 292,55; Bruno Ferreira De Souza R\$ 143,06; Bruno Nalepa R\$ 3.608,56; Bruno Pires Lousada R\$ 1.527,19; Cacilda Alves Camargo Moreira R\$ 399,22; Cacilda Maria Dos Santos R\$ 2.256,44; Calirio De Godoi R\$ 5.250,00; Calixto Elias Maciel R\$ 1.419,87; Carina Silva Souza R\$ 273,12; Carlos Alberto De Souza R\$ 10.320,74; Carlos Alberto Souza Da Silva R\$ 9.659,64; Carlos Antonio Andrade Da Silva R\$ 8.286,01; Carlos Aparecido Da Silva R\$ 10.837,11; Carlos Aparecido De Oliveira R\$ 1.097,78; Carlos De Oliveira Sobrinho R\$ 18.917,98; Carlos Goncalves Francisco R\$ 1.086,32; Carlos Henrique G Nascimento R\$ 1.080,76; Carlos Pedro Da Silva R\$ 1.958,78; Carlos Roberto De Oliveira R\$ 5.105,53; Carlos Roberto Rodrigues R\$ 3.432,56; Carlos Roberto Santana R\$ 1.950,00; Carlos Rosa Salvador R\$ 392,39; Carlos Valdevino R\$ 4.987,54; Carmelito Martins De Oliveira R\$ 1.203,50; Catarina Barbosa R\$ 523,46; Celeste Soares Da Silva Pires R\$ 571,34; Celia Ap. Da Silva Bezerra R\$ 449,17; Célia Aparecida Da Silva R\$ 14.000,00; Celia Aparecida Ferreira R\$ 3.479,27; Celio Antonio Barbosa R\$ 3.124,45; Celio Batista Cene R\$ 23.000,00; Celio Sipriano Dias R\$ 238,49; Célio Vitor De Freitas R\$ 14.751,32; Celso Alves De Almeida R\$ 6.283,72; Celso De Bastos R\$ 7.560,00; Celso Ferreira De Mello R\$ 4.191,64; Celso Pires R\$ 17.386,70; Cesar Aparecido Ribeiro R\$ 5.321,23; Cesar Felisberto Da Silva R\$ 104.778,45; Cezar Marcondes R\$ 21.122,31; Cezar Quirino De Oliveira R\$ 5.545,74; Charles Henrique Silva De Cast R\$ 5.888,89; Cícero Aparecido Esperanelino R\$ 12.909,45; Cícero Joaquim Dos Santos R\$ 9.933,92; Cícero Serafim De Oliveira R\$ 477,20; Cidinea Ferreira R\$ 1.444,32; Cílo Fiorentino R\$ 31.023,76; Cirlene Barbosa Carneiro R\$ 3.457,13; Ciro Mercer Martins R\$ 14.344,98; Clarice Fatima Do N Lopes R\$ 2.041,58; Clarinda De Oliveira R\$ 10.299,05; Claudemir Alves Ribeiro R\$ 10.000,00; Claudinei De Oliveira R\$ 8.065,08; Claudinei Debossan R\$ 2.869,36; Claudinei Gonçalves R\$ 6.314,94; Claudinei Santiago R\$ 128,08; Claudinei Soares De Oliveira R\$ 358,78; Claudiney Gracieli R\$ 5.738,86; Claudio De Oliveira R\$ 3.000,00; Claudio Ferreira Dos Santos R\$ 4.679,98; Claudio Roberto Quintiliano R\$ 3.608,15; Claudiomiro Camargo R\$ 2.392,63; Claudionor Silva De Souza R\$ 10.058,35; Claudioaldo Gonçalves Da Silva R\$ 8.654,45; Clayton Firmino R\$ 653,82; Clayton Shales Dias R\$ 19.989,45; Clebson Pereira R\$ 3.447,99; Clebert Pedro Pacheco R\$ 16.500,00; Cleide Da Silva R\$ 18.457,60; Cleide Lemes Dos Santos R\$ 6.992,98; Cleiton Aparecido Luque R\$ 5.042,48; Cleiton Silva Souza R\$ 639,60; Clemilson Jorge Dos Santos R\$ 550,40; Cleonice Do Nascimento Ribeiro R\$ 17.071,37; Cleonice Pereira Dos Santos R\$ 8.926,14; Cleusa Belmiro R\$ 4.972,81; Cleuza Machado De Godoy R\$ 252,71; Conceicao Aparecida Geraldo R\$ 282,59; Conrado Alves Barbosa R\$ 5.789,06; Cristiano Batista Da Silva R\$ 3.000,00; Cristiano Costa Pires R\$ 5.705,80; Cristiano Da Silva Stefano R\$ 3.795,79; Cristiano De Oliveira Da Silva R\$ 3.719,56; Cristiano G De Oliveira R\$ 1.230,87; Cristiano Santos Ribeiro R\$ 81,87; Dadid De Oliveira R\$ 1.664,41; Damião Vieira Aragão R\$ 6.000,00; Daniel Ap Rodrigues Dos Santos R\$ 354,24; Daniel Brito Chagas R\$ 295,26; Daniel Custodio Luiz R\$ 14.890,56; Daniel Da Silva R\$ 241,52; Danil Rosa Da Silva R\$ 862,23; Danilo Jose Da Silva R\$ 222,32; Danilo Oliveira De Jesus R\$ 4.280,67; Darci Orlando Da Silva R\$ 3.575,64; Darildo Batista Ramos R\$ 24.890,98; Darso Ferreira De Brito R\$ 5.712,84; Davi Benedito Dos Santos R\$ 8.000,00; Davi Custodio Da Silva R\$ 673,69; Davi De Oliveira R\$ 19.990,45; David Barbosa R\$ 1.322,75; David Demer Da Silva R\$ 957,81; David Lourenco Pires R\$ 1.090,62; Decio De Silva R\$ 6.300,00; Deivison Mauricio R\$ 3.636,98; Dejanira Rodrigues Da Cruz R\$ 8.657,98; Delfina Maria Dos Santos R\$ 3.279,97; Denilson Aparecido Camargo R\$ 5.630,04; Denilson Da Silva Ferreira R\$ 4.950,94; Denilson Das Neves Oliveira R\$ 1.577,35; Denilson Dos Santos R\$ 1.575,12;

Denilson Miguel Da Silva R\$ 1.031,45; Denir Resende R\$ 286,32; Denis Ricardo De Oliveira Ferraz R\$ 4.668,34; Dercy Lopes Soares R\$ 14.956,07; Deusimar Costa Maciel R\$ 18.000,00; Devanir Aparecida De Paula R\$ 17.864,95; Devanir Dos Santos R\$ 1.458,75; Diamiro Pedroso Da Silva R\$ 7.074,23; Diego Avelar Deziderio R\$ 229,05; Diego De Melo Damaceno R\$ 4.925,36; Diego Rodrigo Marques Da Silva R\$ 7.030,03; Diogenes Pereira Santos R\$ 1.058,64; Dirceu Soares R\$ 17.619,94; Diva Vasconcelos R\$ 3.821,20; Divonsir Lopes Dos Santos R\$ 259.304,05; Divonsir Rodrigues Borges R\$ 9.681,78; Donizete Aparecido Henrique R\$ 1.466,93; Donizete Aparecido Martins R\$ 5.009,91; Donizete Veiga Dos Santos R\$ 326,94; Dorival Biffe R\$ 15.000,00; Dorival Domingues R\$ 54.879,90; Douglas Vicente Conde R\$ 36.000,00; Dulcinea Amaral Tavares R\$ 1.690,14; Durvani Cordeiro Da Cruz R\$ 5.433,38; Edenilson Cunha De Freitas R\$ 1.350,75; Edenilson Inacio De Lima R\$ 2.152,26; Ederson Lemes Barbosa R\$ 1.100,76; Edevilson Inácio De Lima R\$ 59.305,40; Edilson Rodrigues De Miranda R\$ 12.000,00; Edinaldo De Oliveira Sarribas R\$ 1.194,16; Edineia Mendes R\$ 15.979,25; Edison Aparecido Lopes R\$ 2.132,17; Edison Galdino R\$ 12.359,98; Edison Ribeiro Grillo R\$ 20.123,56; Edivaldo Aparecido Viana R\$ 3.180,43; Edivaldo Simonaio Bergamo R\$ 9.991,00; Edmilson Alexandre Barbosa R\$ 13.500,00; Edson Aparecido Dos Santos R\$ 55,28; Edson Correa R\$ 14.119,64; Edson Ferreira Da Silva R\$ 137,04; Edson Pereira Do Nascimento R\$ 549,51; Eduardo Esteves Pieroni R\$ 3.154,91; Eduardo Feitosa De Paiva R\$ 26.400,00; Eduardo H Da Costa Geovanella R\$ 119,37; Elaine Cristina Rosa R\$ 8.872,91; Elezio Otilio R\$ 15.258,71; Eliane Izidoro Leite R\$ 11.234,09; Eliane Rombi R\$ 114,65; Elias Borges De Oliveira R\$ 18.000,00; Elias Cardoso Machado R\$ 25.180,98; Elias De Almeida Camargo R\$ 9.956,06; Elias De Menezes R\$ 28.183,60; Elias De Oliveira R\$ 416,25; Elias Pinto R\$ 9.462,51; Eliel Fontes De Almeida R\$ 4.251,09; Elielton Rodrigues Ferreira R\$ 104,10; Eliete Valdevino R\$ 4.213,98; Eligton De Oliveira Silva R\$ 1.023,45; Elisson Oliveira R\$ 150,00; Elisvaldo Dos Santos R\$ 784,20; Elizeu José Dico R\$ 7.569,05; Elcio Ferreira Dos Santos R\$ 114,38; Elza Maria Dos Santos R\$ 591,57; Emerson Da Silva Ferreira R\$ 671,70; Emerson Santos Do Nascimento R\$ 378,78; Eraldo Donisete Dos Santos R\$ 5.105,63; Erasmo Pereira De Lima R\$ 9.234,01; Erenito Deraldo Ribeiro R\$ 21.925,38; Erivaldo Moreira Da Silva R\$ 83.550,00; Erli Aparecido Da Silva R\$ 12.944,33; Erondina Pereira Rodrigues R\$ 41,45; Esequiel De Lima R\$ 995,35; Estevam Alloca De O. Borges R\$ 2.482,11; Estevao Torres R\$ 10.142,73; Etevaldo Pereira Reis R\$ 8.086,52; Eufrázio Gomes Pinheiro R\$ 4.734,98; Eurico Alves De Oliveira R\$ 829,33; Eurico De Oliveira R\$ 3.797,54; Eurides F. Ribeiro Filho R\$ 16.615,43; Eva Da Conceicao Dos Santos R\$ 7.603,09; Eva Terezinha De Souza R\$ 9.115,31; Eva Vilma Madureira R\$ 403,37; Evangelista Domingos Oliveira R\$ 11.466,39; Everaldo Da Silva Graca R\$ 13.240,37; Expedito Goncalves De Sousa R\$ 24.000,00; Ezequias Pereira Vida! R\$ 6.321,99; Ezequiel Alexandre Leite R\$ 324,64; Ezequiel De Souza R\$ 200.283,22; Ezequiel Pereira R\$ 1.887,43; Ezequiel Santos Alves Garmate R\$ 392,67; Eziquiel Roberto P Teodoro R\$ 895,53; Fabiano Aparecido Mendes R\$ 69,97; Fabio Aparecido De Lima R\$ 51.000,00; Fabio Barbosa Lima R\$ 570,36; Fabio Carlos Ribeiro R\$ 9.728,86; Fabio Daniel Pereira Branco R\$ 2.078,69; Fabio Luiz Dos Santos R\$ 589.783,37; Fábio Marinho Ferreira R\$ 2.497,00; Fabio Sales De Brito R\$ 11.083,33; Fábio Santos De Lara R\$ 3.668,69; Fagner Aparecido Da Silva R\$ 807,60; Fátimo José Martins R\$ 16.009,46; Fernando Carlos De Souza R\$ 5.580,16; Fernando De Lima Barbosa R\$ 295,79; Fernando Luiz Camargo R\$ 2.230,75; Fernando Manica Gobbi R\$ 12.443,71; Filomena Beraldo Da Silva R\$ 5.987,45; Flavio Bayer Da Silva R\$ 2.469,86; Flavio De Jesus R\$ 15.000,00; Flavio Marcos Pereira R\$ 10.023,66; Francisco Antônio Da Cunha R\$ 15.311,70; Francisco Antonio De Melo R\$ 5.252,35; Francisco Aparecido De Melo R\$ 447,63; Francisco Chagas De Oliveira R\$ 10.345,69; Francisco De Paula Ribeiro R\$ 13.801,41; Francisco Domingues De Carvalho R\$ 781,60; Francisco Domingues Dos Santos R\$ 7.518,44; Francisco Fogaça Dos Santos Filho R\$ 14.984,78; Francisco Lucia Leite R\$ 416,43; Francisco Medeiros R\$ 174.394,94; Francisco Xavier Leao Da Cruz R\$ 13.500,00; Frederson Mandu De Oliveira R\$ 1.232,19; Gabriel Martins De Freitas R\$ 3.761,65; Gabriel Ribeiro De Lima R\$ 16.632,76; Gean Derli Carneiro R\$ 102.030,94; Geferson Francisco Trindade Radiao R\$ 11.765,43; Genésio Veloso R\$ 13.420,11; Geni Alves R\$ 19.965,45; Genoel Moraes R\$ 7.651,47; Gentil Trindade R\$ 12.474,12; Geraldo Alves Da Silva R\$ 5.130,88; Geraldo Perpétuo Dos Santos R\$ 2.706,48; Geraldo Pio Neves R\$ 26.685,40; Geraldo Senra R\$ 10.464,36; Geraldo Vicente R\$ 33.446,45; Geremias Jose Calistro R\$ 68,85; Geremias Parra Parra R\$ 5.534,22; Gerson Aparecido Da Rosa R\$ 2.455,90; Gerson Aparecido Da Silva R\$ 10.085,86; Gerson De Sousa Mainardes R\$ 3.721,72; Gerson Donizete Da Silva R\$ 5.287,77; Gerson Eurico Borba R\$ 9.848,27; Gerson Lopes R\$ 10.489,75; Gerson Rodrigues Marinho R\$ 12.932,28; Gervasio Almeida Silva R\$ 5.581,53; Geso De Vilas Boas R\$ 52.195,17; Giane Barbosa R\$ 10.231,34; Gilberto Augusto Tavares R\$ 1.021,90; Gilberto Bueno Da Silva R\$ 2.186,31; Gilberto Leite De Oliveira

R\$ 31.200,00; Gilberto Muniz Da Silva R\$ 11.583,44; Gilberto Pedro De Oliveira R\$ 127,92; Gilberto Santos Oliveira R\$ 7.500,00; Gilbras Medeiros R\$ 16.866,72; Gilceia M Barbosa Carneiro R\$ 128,13; Gilceia Martins Barbosa Carneiro R\$ 2.756,59; Gildasio Carneiro R\$ 6.000,00; Gilmar Aparecido Ferreira R\$ 1.355,25; Gilmar Batista Sobrinho R\$ 6.346,90; Gilmar De Souza Batista R\$ 264,45; Gilmar Dos Santos R\$ 2.867,01; Gilmar Garcia Da Cunha Dias R\$ 17.488,11; Gilmar Pereira Dos Santos R\$ 559,89; Gilson Aparecido Dias R\$ 14.000,00; Gilson Aparecido Ferreira R\$ 474,30; Gilson Dos Santos R\$ 140.651,83; Giovanni Peracin R\$ 14.890,43; Givaldo Alves Almeida Junior R\$ 2.942,42; Givaldo Alves De Almeida R\$ 15.000,00; Gonçalves Teixeira De Carvalho R\$ 8.720,79; Guiomar De Jesus Fernandes R\$ 10.000,00; Haroldo Moreira De Sousa R\$ 5.907,46; Haroldo Moreira De Souza R\$ 17.000,00; Haroldo Viera Fogaça R\$ 11.587,48; Helio Rodrigues De Oliveira R\$ 2.666,62; Helio Santana R\$ 15.340,91; Helvecio Carmelo Da Silva R\$ 9.181,91; Henrique Diogo De Lima R\$ 11.144,79; Herculano Dos Santos Avelino R\$ 12.564,34; Herivelto Neves De Oliveira R\$ 30.000,00; Hervinha Maria Da Costa R\$ 90.513,48; Heverson Martins Mancebo R\$ 2.952,56; Horacio Belisario Florencio R\$ 2.034,01; Horacio Lamenda Da Silva Filho R\$ 355,52; Hortencio Vieira Dos Santos R\$ 17.120,18; Hudson Taylor Bueno Rodrigues R\$ 3.707,77; Ildes Pinto Da Silva R\$ 8.065,08; Ilesio De Almeida Patricio R\$ 1.695,82; Ilhane Aparecida De Agostinho R\$ 429,19; Ilson Francisco Da Costa R\$ 6.456,12; Inês Alves R\$ 2.596,97; Irodi Maria De Oliveira R\$ 6.986,97; Ironei Aparecido De Camargo R\$ 4.962,96; Isaías Gomes De Sousa Neto R\$ 21.000,00; Isaura Azevedo Da Silva R\$ 605,20; Ismael Barbosa R\$ 301,56; Ismael De Souza Ramos R\$ 7.590,68; Ismail Resende R\$ 2.503,62; Israel Cardoso De Moura R\$ 30.486,32; Israel Gomes Pinto R\$ 1.559,98; Israel Pereira R\$ 15.990,09; Itamar Poian R\$ 2.939,91; Ivair Rodrigues Dos Santos R\$ 10.170,91; Ivan Carlos Bernardes R\$ 211.955,19; Ivanci Ivaldo Nalini Luiz Brandao R\$ 1.500,00; Ivanildo Cordeiro Da Silva R\$ 37.800,00; Ivo De Sene Neto R\$ 4.338,58; Ivo Klabond R\$ 9.784,55; Ivo Silva De Almeida R\$ 163,75; Ivone Da Silva R\$ 14.527,32; Izabel Ferreira R\$ 4.276,81; Izaías Correa R\$ 2.091,76; Izaías Ferrari R\$ 10.000,00; Izaías Gomes Pereira R\$ 15.965,20; Izaías Pinto Da Silva R\$ 8.065,08; Izaque Braz Dos Santos R\$ 30.321,33; Izaura Dos Santos Vieira R\$ 471,05; Jaci Dos Santos R\$ 16.340,34; Jaime Jacinto Rodrigues R\$ 7.135,31; Jaime Vieira R\$ 10.543,21; Jair De Paula Santos R\$ 1.863,31; Jair Guirão Lopes R\$ 9.292,11; Jair Marques R\$ 2.342,12; Jairo Dos Santos R\$ 15.036,87; Jairo Spinelli R\$ 602.804,96; Jamil Nunes Rosa R\$ 7.870,84; Jamilto Lopes Da Silva R\$ 12.761,14; Jean De Melo Da Luz R\$ 1.117,62; Jean Marcos Oliveira Fernandes R\$ 223,83; Jeferson Eduardo Dos Santos R\$ 853,68; Jeferson Marcelino Da Silva R\$ 234,93; Jeronimo Martins Do Nascimento R\$ 1.035,19; Jesiel Aparecido De Barros R\$ 19,07; Jesuel Marcolino Cabral R\$ 4.374,02; Jesuino Souza De Aguiar R\$ 1.060,64; Jesus Lopes Dos Reis R\$ 2.512,88; Jeverson Mainardes De Lima R\$ 690,88; Jidalto Raimundo Lima R\$ 5.015,47; Joabe De Oliveira Soares R\$ 6.773,53; Joana Dayke Domingues R\$ 391,09; Joana Salves Batista R\$ 3.134,45; Joao Alves Do Nascimento R\$ 12.000,00; Joao Antonio Barreto R\$ 1.215,07; João Aparecido De Souza R\$ 33.990,69; Joao Aparecido Soares R\$ 1.613,13; Joao Batista Apolinario R\$ 887,52; João Batista De Lima R\$ 8.773,64; Joao Batista De Moraes R\$ 6.108,74; Joao Batista Dos Santos R\$ 325,29; Joao Batista Justino Da Silva R\$ 1.333,59; João Batista Kaczmarek R\$ 5.513,35; João Batista Moraes R\$ 36.000,00; João Batista Queiroz R\$ 6.387,99; Joao Batista Roma Nunes R\$ 355,84; Joao Benedito Zareski R\$ 1.457,54; João Bernardes De Lima R\$ 10.762,48; João Carlos Buenos R\$ 16.603,26; João Carlos De Souza R\$ 11.657,23; Joao Carvalho Campo R\$ 14.001,34; Joao Carvalho Campos R\$ 456,88; Joao Celino Da Silva R\$ 6.432,00; João De Assis R\$ 21.741,99; Joao Do Carmo Coelho R\$ 19.990,23; João Domingos Da Silva R\$ 9.777,02; Joao Domingues Dos Santos R\$ 8.745,56; Joao Fernandes Alves R\$ 4.708,23; João Ferreira Da Silva R\$ 5.814,37; Joao Ferreira De Campos R\$ 335,60; João Garcia Da Silva R\$ 5.910,88; Joao Gilda Paes R\$ 2.404,74; Joao Goncalves Arantes R\$ 2.013,87; João Gonçalves Da Silva R\$ 12.336,44; João José Gonçalves R\$ 18.509,60; Joao Leite Da Silva R\$ 366,32; Joao Lemes Da Costa R\$ 5.416,73; João Maria Camargo R\$ 5.735,58; Joao Maria Da Cunha R\$ 16.432,97; João Maria Dos Santos R\$ 17.309,30; João Norival Leite R\$ 8.033,01; João Paulo Rosa Dos Santos R\$ 32.224,48; Joao Pedro Neto R\$ 3.123,04; Joao Pereira R\$ 16.990,54; João Raimundo Da Silva R\$ 1.122,04; João Roberto Carvalho R\$ 3.608,15; João Rodrigues De Almeida R\$ 9.000,00; Joao Rodrigues Neri R\$ 4.400,00; João Salvador R\$ 16.200,00; Joao Simao Lopes R\$ 408,71; João Soares De Oliveira R\$ 9.260,01; João Teodoro De Farias R\$ 1.250,32; Joaquim Antônio Neto R\$ 4.425,38; Joaquim Ferreira Da Silva R\$ 60.243,02; Joaquim Goulart Mendes R\$ 5.082,95; Joaquim José Dos Santos Neto R\$ 61.123,42; Joaquim Rita De Freitas R\$ 10.077,66; Joaquim Rodrigues Do Prado R\$ 1.781,55; Joares Mariano R\$ 5.936,72; Joci Soares De Melo R\$ 115.773,87; Jociel Guedes Da Silva R\$ 533,17; Jocimar Dos Santos R\$ 201,82; Joe Alves Tavares R\$ 3.544,80; Joedson Aparecido De Oliveira R\$ 516,00; Joel Candido Soares R\$

14.612,47; Joel Dos Santos Machado R\$ 483,77; Joel Inácio De Lima R\$ 34.931,23; Joel Moreira R\$ 5.992,74; Joel Soares De Melo R\$ 8.286,05; Joel Vieira R\$ 3.867,64; Joelson Cordeiro R\$ 118,02; Joilson Passos Mendes R\$ 39.375,00; Jonathan Bianco Tozo R\$ 4.567,87; Jorge Alves Da Silva R\$ 4.939,76; Jorge Antonio Do Nascimento R\$ 3.823,13; Jorge De Souza Melo R\$ 27.000,00; Jorge Ferreira Do Nascimento R\$ 15.960,38; Jorge Sabino R\$ 10.536,42; José Adão Da Silva R\$ 9.128,65; José Adão Filho R\$ 7.887,12; Jose Adir Dos Santos R\$ 5.147,34; José Adriano Da Silva R\$ 28.981,29; Jose Agostinho Dos Santos R\$ 23.765,45; José Aginaldo Maria R\$ 35.764,99; Jose Ailton Barbosa De Jesus R\$ 46.500,00; José Albino Borges R\$ 20.715,73; Jose Aleixo De Oliveira R\$ 14.809,34; José Alves Da Silva R\$ 8.007,49; Jose Alves Tavares R\$ 4.226,34; Jose Antonio De Oliveira R\$ 10.023,87; Jose Antonio Silva Neto R\$ 5.863,68; José Ap. Teixeira Da Silva R\$ 10.012,34; José Aparecido Da Silva R\$ 16.241,56; José Aparecido De Moraes R\$ 9.966,78; José Aparecido De Oliveira R\$ 18.517,35; José Aparecido Dos Santos R\$ 24.292,59; Jose Aparecido Dos Santos R\$ 743,96; Jose Aparecido Marques R\$ 6.105,65; Jose Aparecido Pereira R\$ 19.102,55; José Aparecido Pires R\$ 66.865,56; Jose Arlindo Ribeiro Sobrinho R\$ 10.837,11; José Arolde Diniz R\$ 16.142,99; Jose Augusto Alves R\$ 564,63; José Augusto Pescara R\$ 8.895,31; José Batista De Souza R\$ 14.806,82; Jose Batista Dos Santos R\$ 1.723,62; José Benedito Amancio R\$ 3.114,12; Jose Benedito S. De Freitas R\$ 5.958,89; Jose Bento Cardoso R\$ 2.266,84; Jose Bras De Souza R\$ 1.932,08; José Braz De Souza R\$ 8.200,00; Jose Carlos Coutinho R\$ 14.975,12; José Carlos Da Silva R\$ 4.969,25; Jose Carlos De Almeida R\$ 13.564,34; José Carlos De Proença R\$ 303.688,69; Jose Carlos Morijo R\$ 946,10; José Carlos R. Andrade R\$ 7.891,30; José Carlos Tiburcio R\$ 15.710,55; Jose Clodoaldo Gracino R\$ 3.163,84; Jose Correia Da Silva Filho R\$ 7.936,27; José Costa Dos Santos R\$ 5.987,33; Jose Custodio R\$ 10.963,80; José Da Silva R\$ 5.045,83; José De Souza R\$ 16.121,08; José Dias De Araujo Luiz R\$ 10.800,00; José Donizete Da Cunha R\$ 15.000,00; José Donizete De Souza R\$ 10.788,12; Jose Donizeti Albino R\$ 1.098,23; Jose Espedito Alves De Souza R\$ 799,88; Jose Evaristo Da Silva R\$ 6.989,78; Jose Fabio De Oliveira R\$ 5.210,92; Jose Fidelis Da Silva R\$ 362,23; Jose Francisco Rodrigues De Almeida R\$ 13.500,00; Jose Furquim Dos Santos Neto R\$ 3.368,59; Jose Furtado Ramos R\$ 45.000,00; Jose Geraldo Ribeiro R\$ 2.231,98; José Gomes De Lima Filho R\$ 17.529,96; José Gonçalves R\$ 14.443,32; Jose Gonçalves De Araujo R\$ 3.762,17; Jose Higino Alves R\$ 4.687,38; José Honorio De Barros R\$ 18.141,24; Jose Inocencio Dos Santos R\$ 678,07; José Jacob Teixeira R\$ 11.967,45; José Leovegildo De Lima R\$ 18.183,66; José Lopes De Siqueira R\$ 6.348,75; José Lopes Sampaio R\$ 1.033,65; José Luiz Alves R\$ 12.694,79; José Luiz De Abreu R\$ 2.311,84; Jose Luiz De Oliveira R\$ 12.000,00; Jose Manoel Eduardo De Jesus R\$ 6.000,00; José Marcondes Ferreira R\$ 12.694,87; Jose Marcos Fonseca De Melo R\$ 33.750,00; Jose Maria De Lara R\$ 52,31; José Maria De Oliveira R\$ 2.877,66; Jose Maria Dos Santos R\$ 14.000,00; Jose Maria Justino R\$ 20.987,34; José Martins R\$ 220.118,66; José Mauricio Da Silva R\$ 2.476,76; Jose Maurilio Mariano R\$ 5.250,00; Jose Maximo Dias R\$ 2.198,33; José Milton De Bastos R\$ 10.226,68; José Neves De Oliveira R\$ 118.873,38; José Neves Sobrinho R\$ 19.264,95; Jose Odair De Oliveira R\$ 2.233,60; José Olavo Macedo R\$ 15.225,64; José Osvaldo Lopes R\$ 12.407,98; José Pedro R\$ 14.304,74; Jose Pequeno De Oliveira R\$ 18.263,98; Jose Pereira Da Silva R\$ 12.000,00; Jose Pires R\$ 474,90; Jose Pires Prestes R\$ 807,60; Jose Ribeiro Dos Santos Filho R\$ 485,63; Jose Ricardo De Oliveira R\$ 1.933,21; Jose Roberto Custodio R\$ 374,66; Jose Roberto De Sousa R\$ 45.000,00; Jose Roberto Tavares R\$ 1.017,26; Jose Rodrigues De Souza R\$ 2.035,66; Jose Rodrigues Dos Santos R\$ 16.500,00; Jose Roldino De Sales R\$ 18.000,00; José Ronaldo Custódio R\$ 14.734,94; José Rosário Da Cruz R\$ 9.981,87; Jose Rosembergue Da S. Souza R\$ 22.500,00; Jose Salvador Ap V Ferreira R\$ 898,45; José Sebastião Filho R\$ 10.374,87; Jose Severino De Oliveira R\$ 19.934,09; Jose Soares Luiz Dos Santos R\$ 20.564,32; Jose Uilson Silva R\$ 85.800,00; José Valdir Pinheiro R\$ 5.353,94; José Vanderlei Queiroz R\$ 78.178,70; José Vitor Da Cunha R\$ 16.777,07; Jose Werbetty Vieira Bonfim R\$ 24.000,00; Josefa Maria De Almeida R\$ 7.000,00; Joselia Pereira R\$ 83,51; Joselito Brandao Silva Filho R\$ 6.000,00; Joseneia Marques De Almeida R\$ 334,76; Josiane Grazieli Pereira R\$ 1.345,14; Josiano Silveira R\$ 637.183,68; Josimar Alves De Siqueira R\$ 20.526,99; Josmar Mendes Dos Santos R\$ 12.165,25; Josmare Rodrigues Conde R\$ 2.619,84; Josuelton Maciel Palhares R\$ 366,75; Jovenil Ferreira De Paula R\$ 7.774,99; Jozinaldo Dos Santos Barbosa R\$ 13.500,00; Juarez De Paula R\$ 7.005,95; Jucimara Mendes De Souza R\$ 1.538,20; Juliana Batista Oliveira Da Silva R\$ 21.769,98; Juliano Alves Viera R\$ 30.064,63; Juliano Ferreira De Almeida R\$ 3.881,52; Julio Cesar De Oliveira R\$ 15.678,09; Julio Cesar Pereira R\$ 45,59; Junior Cesar Alves R\$ 380,51; Junior Cesar Bento Coutinho R\$ 4.722,71; Junior Cesar Da Silva R\$ 500,32; Junior Cesar De Oliveira R\$ 4.666,48; Junior Cesar Mendes R\$ 915,71; Junior De Paula Ribeiro R\$ 1.703,73; Juraci Maria De Almeida R\$ 10.596,31; Jurandir Ferreira Bueno R\$ 8.137,62; Jurandir Souza Dos Santos

R\$ 24.640,92; Juversí De Oliveira R\$ 9.681,78; Juvina Rocha Ribeiro R\$ 6.638,67; Kleberson Firmino R\$ 2.440,75; Kleidson Simão Silva R\$ 37.500,00; Laudemir Alves De Oliveira R\$ 38.812,58; Lauro Soares Da Silva R\$ 4.405,07; Lazaro Ferreira R\$ 3.000,00; Lealdo Pereira Da Silva R\$ 31.875,00; Leandro Ap. Sampaio Apolinário R\$ 15.771,37; Leandro Aparecido De Oliveira R\$ 4.203,66; Leandro Aparecido Hazisck R\$ 94.872,32; Leandro Pereira Moraes R\$ 3.111,84; Leandro Rolim Da Silva R\$ 1.432,93; Leandro Rosa Felix R\$ 13.421,49; Leandro Souza Silva R\$ 8.287,51; Leandro Venancio Raimundo R\$ 6.127,26; Leonel Bobio R\$ 1.645,04; Leonice Fernandes R\$ 7.594,11; Leonice Marcia Da Silva R\$ 2.607,33; Leonice Pena Cunha R\$ 8.000,00; Leopercio De Azevedo R\$ 1.013,16; Lessandro Sales Da Silva R\$ 2.233,18; Levino Aparecido De Souza R\$ 1.921,09; Liacir Antonio Izaul R\$ 2.194,38; Lindoaldo Antonio Izaul R\$ 138,09; Liu Fontes De Almeida R\$ 739,65; Lizir Mainardes R\$ 6.000,00; Lourdes Batista Almeida Barbosa R\$ 9.659,64; Lourival Francisco Castao R\$ 3.123,56; Lourival Marques De Sousa R\$ 372,03; Lua Alves Da Rocha R\$ 3.352,82; Lucas Rodrigues De Oliveira R\$ 146,14; Lucélia De Fatima Silva R\$ 15.523,73; Lucia Maria Moraes R\$ 13.006,39; Lucia Oliveira Dos Santos R\$ 14.408,71; Luciana Aparecida Ferreira R\$ 1.715,84; Luciane Rodrigues Da Silva R\$ 3.134,56; Luciano Aparecido Da Silva R\$ 6.412,91; Luciano Azevedo De Oliveira R\$ 10.500,00; Luciano Dos Santos Trindade R\$ 4.304,29; Luciano Gonçalves De Oliveira R\$ 1.087,99; Luciano Miguel R\$ 2.616,09; Luciano Rolim R\$ 14.789,92; Lucimar Acosta R\$ 16.653,76; Lucimara Aparecido Dos Santos R\$ 2.233,89; Lucio Clementino R\$ 323,68; Lucio Marcos Soares Da Silva R\$ 33.750,00; Luis Alberto Da Silva R\$ 91,51; Luis Carlos Candido Assuncao R\$ 48,54; Luis Carlos Ortiz Bernardes R\$ 605,45; Luis Celio Carneiro Oliveira R\$ 463,95; Luis Fernando Antunes Marinho R\$ 806,67; Luiz Alberto Barbosa R\$ 1.849,39; Luiz Alves Da Silva R\$ 49.987,85; Luiz Antunes Marinho R\$ 6.120,76; Luiz Candias R\$ 15.000,00; Luiz Carlos Baganha R\$ 1.675,49; Luiz Carlos Caetano R\$ 27.456,09; Luiz Carlos Da Rosa R\$ 4.902,29; Luiz Carlos Lopes R\$ 14.284,66; Luiz Carlos Miranda R\$ 19.800,00; Luiz Carlos Monteiro R\$ 1.654,09; Luiz Carlos Nunes R\$ 862,50; Luiz Carlos Oliveira R\$ 11.194,45; Luiz Carlos Palhares R\$ 150,07; Luiz Carlos Tiva R\$ 3.490,98; Luiz Carlos Valentim R\$ 2.879,32; Luiz De Gonzaga E Silva R\$ 14.987,34; Luiz Fernando Ramos R\$ 1.744,35; Luiz Florencio Dos Santos R\$ 23.918,45; Luiz Francisco Demantova Neto R\$ 8.750,00; Luiz Gonzaga Da Silva R\$ 9.966,78; Luiz Paulo Dos Santos R\$ 413,46; Luiza Aparecida Paixao Dias R\$ 18.987,34; Luzia Martins Da Cunha Adao R\$ 1.068,16; Magdiel Henrique Da Cunha R\$ 1.034,72; Manoel Alves Da Silva R\$ 1.988,69; Manoel Barreiro Da Silva R\$ 2.250,00; Manoel Borges Filho R\$ 1.695,82; Manoel Ferreira R\$ 16.143,21; Manoel Inacio Da Silva R\$ 12.789,32; Manoel Marcelo De Carvalho R\$ 11.672,83; Manoel Miguel Leite R\$ 10.547,38; Manoel Moura De Oliveira R\$ 57.750,00; Manoel Paulo De Arantes R\$ 4.500,00; Manoel Pedro De Souza R\$ 12.339,99; Manoel Santana De Carvalho R\$ 6.000,00; Marcelo Henrique Da Silva R\$ 36.359,58; Marcelo Lourenço Bordalo R\$ 36.845,64; Marcelo Tarcirio Da Silva R\$ 597,27; Marcelo Teofilo De Oliveira R\$ 6.654,01; Marcelo Vieira R\$ 1.157,26; Marcia Batista Lacerda R\$ 11.750,65; Marcia Fernandes Da Silva R\$ 244,50; Marcial Batista R\$ 1.955,58; Marciano Campos R\$ 65.558,25; Marcio Alves Da Cunha R\$ 272,16; Marcio Andre De Lima R\$ 875,65; Marcio De Aguiar R\$ 1.085,87; Marcio Demirson Viana R\$ 460,05; Marcio Jose Da Silva R\$ 151,28; Marcio Jose De Lima R\$ 2.947,84; Marcio Jose Dos Santos R\$ 2.148,58; Marcio Leandro Custodio R\$ 2.313,36; Marcio Rogério Ferreira R\$ 13.037,91; Marco Salvi R\$ 1.388,89; Marcos Antonio R\$ 1.117,62; Marcos Antonio Marcondes Lopes R\$ 167,90; Marcos Aparecido Barbosa R\$ 892,44; Marcos Dias De Siqueira R\$ 930,31; Marcos Emanuel Magri R\$ 2.754,74; Marcos Jose Dos Santos R\$ 412,43; Marcos Nascimento Henrique R\$ 33.000,00; Marcos Roberto Dos Santos R\$ 2.614,05; Margarida Fatima Tavares R\$ 1.346,30; Maria Afra Ferrari R\$ 11.298,34; Maria Ap. Rios Miranda R\$ 12.408,80; Maria Aparecida Alves R\$ 8.435,45; Maria Aparecida Da Silva R\$ 13.233,49; Maria Aparecida De Jesus Silva R\$ 8.332,44; Maria Aparecida De O Simoes R\$ 308,14; Maria Aparecida De Oliveira R\$ 1.053,17; Maria Aparecida Dos Santos R\$ 9.681,77; Maria Aparecida Krul Moraes R\$ 8.473,63; Maria Aparecida Lemes R\$ 16.800,00; Maria Bernadete Ribeiro Teodoro R\$ 29.988,32; Maria C De Miranda Santos R\$ 1.673,52; Maria Conceição Da Silva R\$ 5.948,25; Maria De Fátima Machado R\$ 12.062,11; Maria De Oliveira Virgílio R\$ 5.680,89; Maria De Paula Silva R\$ 9.345,65; Maria Dulcineia M Rodrigues R\$ 956,90; Maria Firmino Franco Vigil R\$ 78.422,01; Maria Gouveia De Souza R\$ 9.651,54; Maria Helena Da Silva R\$ 4.169,84; Maria Helena Moreira R\$ 338,81; Maria Joana S Carvalho Gondini R\$ 64,47; Maria Jose Da Silva Camargo R\$ 4.097,49; Maria Madalena Dutra De Almeida R\$ 13.765,34; Maria Nadir Da Cruz R\$ 3.479,26; Maria Natália Da Silva R\$ 10.484,91; Maria Redilina Da Silva Mazano R\$ 5.147,17; Marilaide Silva Rosas R\$ 1.530,39; Marili De Oliveira Pimentel R\$ 1.211,98; Marineide Dos Santos R\$ 7.500,00; Marinez Pinto R\$ 1.040,79; Marinez Rodrigues Dos Santos Luiz R\$ 4.129,20; Mario Ap. Araujo Da Silva R\$ 10.491,14; Mario Cesar Da Silva R\$ 13.904,98;

Mario Gonçalves R\$ 2.280,65; Mario Magalhaes Nunes R\$ 148,15; Mario Miguel Dos Santos R\$ 2.305,48; Mario Pinheiro Da Silva R\$ 8.109,34; Mario Santos Tavares R\$ 1.325,85; Marlene Barbosa R\$ 470,65; Marlene Maciel R\$ 491,37; Marlene Maria Dos Santos R\$ 55.698,55; Marli Barbosa R\$ 244,50; Marli Maria Dos Santos R\$ 103.634,86; Marsolange Maia Tezoura R\$ 9.292,11; Matilde Aparecida De Oliveira R\$ 37.418,97; Matilde De Oliveira R\$ 39.071,15; Mauri Lopes Pasqual R\$ 13.333,17; Mauricelio Pereira De Sousa R\$ 12.000,00; Mauricio Alves Dos Santos R\$ 3.022,12; Mauricio Avelino Dos Ramos R\$ 30.000,00; Mauricio De Almeida Santos R\$ 1.276,40; Mauricio Rosa De Lima R\$ 6.232,92; Maurílio Roque Da Silva R\$ 31.549,99; Mauro Francisco Sampaio R\$ 12.818,57; Maycon Vigilato De Souza R\$ 1.304,14; Maykon Fernandes Da Silva R\$ 902,48; Mercedes Dos Santos Palma R\$ 5.913,14; Michael Roberto De Oliveira R\$ 1.594,88; Migiel Aparecido Borba R\$ 14.492,09; Milton Cezar De Oliveira R\$ 9.718,61; Milton Da Silva Ferreira R\$ 6.000,00; Milton Francisco Da Silva R\$ 29.565,69; Milton Pereira Dos Santos Junior R\$ 13.524,40; Misael De Oliveira R\$ 528,77; Moacir Adauto Machado R\$ 1.459,34; Moacir Corsini R\$ 2.842,87; Moacir De Paula R\$ 29.432,10; Moezeis Marques Dias R\$ 1.076,60; Moises Pereira Da Silva R\$ 26.249,73; Natalício Bento Da Silva R\$ 2.642,64; Natalicio Justino Da Silva R\$ 26.987,43; Natalino Leite De Medeiros R\$ 180,99; Natanael Pereira Vida! R\$ 11.830,02; Neide De Fátima Clemente R\$ 1.667,34; Neile Aparecido Alves R\$ 1.671,45; Neiva Aparecida Dos Santos R\$ 20.556,41; Nelceu Pinto Da Silva R\$ 2.470,84; Nelson Ansem R\$ 14.222,48; Nelson Aparecido De Andrade R\$ 18.934,09; Nelson Paula Prado R\$ 3.153,45; Nicolau Sérgio R\$ 10.297,61; Nilson Andrade R\$ 16.765,23; Nilson Do Carmo R\$ 15.147,57; Nilson Domingues De Oliveira R\$ 5.998,08; Nilson Dos Santos R\$ 3.057,62; Nilson Ferreira Dos Santos R\$ 7.895,91; Nilson Salvador R\$ 2.164,76; Nilton Antonio Teixeira R\$ 847,70; Nilton Cesar Bueno Teixeira R\$ 682,06; Nivaldo Correia De Oliveira R\$ 1.458,75; Nivaldo Dias Barbosa R\$ 5.050,57; Nivaldo Francisco Da Silva R\$ 38.812,48; Nivaldo Izaías Machado R\$ 1.130,05; Noel Ribeiro Da Silva R\$ 13.693,00; Noir Carvalho De Mello R\$ 2.425,11; Norberto Gomes Da Silva Neto R\$ 35.700,00; Ocimar Rodrigues Da Rocha R\$ 1.934,56; Odair Cardoso De Sales R\$ 2.098,56; Odair Correa Batista R\$ 162,09; Odair Jose Silva De Paula R\$ 953,21; Odilei Moreira Cantuaria R\$ 2.676,58; Odivaldo Caetano Reis R\$ 27.675,00; Oilios Braz R\$ 2.991,87; Olavo Gonçalves Figueiras Filho R\$ 2.552,82; Olimpio Pereira Santana R\$ 2.039,39; Orlando Pereira Da Silva R\$ 3.000,80; Orlando Santana Dos Santos R\$ 9.000,00; Osias Rodrigues R\$ 2.245,60; Osmar Rodrigues Dos Santos R\$ 363,06; Osna Domingos Filho R\$ 330,92; Osni Aparecido De Souza R\$ 22.326,83; Osni Aparecido Palhares R\$ 1.625,91; Osni Miquelino R\$ 12.456,09; Osni Silverio Venancio R\$ 7.567,32; Osvaldo Fortunato Rosa R\$ 16.213,43; Osvaldo Paulino Marques R\$ 35.143,09; Osvaldo Rodrigues R\$ 1.417,95; Oudairton Antonio Paulino R\$ 15.934,79; Ozeias De Paula R\$ 16.000,00; Ozeias Maia Ferreira R\$ 964,75; Paschoalino Tufolo Neto R\$ 88.204,92; Paulo Alves Da Silva R\$ 604,29; Paulo Benedito De Souza R\$ 3.748,71; Paulo Cesar Da Silva R\$ 1.784,37; Paulo Cesar De M Bueno Junior R\$ 14.552,43; Paulo Cesar De Souza R\$ 9.113,92; Paulo Cesar Dos Santos R\$ 7.251,00; Paulo Divino Inacio Da Silva R\$ 9.075,98; Paulo Eduardo Batista R\$ 7.211,90; Paulo Eduardo Da Silva R\$ 160,90; Paulo Ferreira Da Silva R\$ 11.250,00; Paulo Franco R\$ 17.786,64; Paulo Henrique De Lima Felix R\$ 193,11; Paulo Henrique Romano R\$ 664,92; Paulo Juarez Beltrame R\$ 222.845,17; Paulo Lopes Dos Reis R\$ 1.332,70; Paulo Mendes Godoi R\$ 292,16; Paulo Otavio De Moraes R\$ 1.682,43; Paulo Paz Dos Santos R\$ 7.148,68; Paulo Ramos R\$ 6.407,27; Paulo Ribeiro Dos Santos R\$ 7.258,06; Paulo Sergio De Oliveira R\$ 2.812,47; Paulo Sergio Dos Santos R\$ 20.096,42; Paulo Sergio Vieira R\$ 851,15; Paulo Vitor Fernandes Brito R\$ 484,81; Pedro Aparecido Ribeiro R\$ 703,53; Pedro Borges Dos Santos R\$ 16.500,00; Pedro Da Silva R\$ 8.521,54; Pedro David Dos Santos R\$ 3.165,59; Pedro Domingues De Carvalho R\$ 9.004,09; Pedro Elias Anhaia R\$ 3.231,19; Pedro Henrique Do Nasc Freitas R\$ 1.248,97; Pedro Henrique T De Freitas R\$ 65,44; Pedro Jerson De Oliveira R\$ 3.124,47; Pedro Klutchkovski Camargo R\$ 2.406,67; Pedro Melo Camargo Junior R\$ 12.670,11; Pedro Noan De Lima Buachak R\$ 2.690,06; Pedro Paulo Rosa Dos Santos R\$ 8.750,00; Pedro Rodrigues R\$ 214,28; Pedro Silva De Souza R\$ 8.274,22; Placido Perpetuo Borges R\$ 13.090,67; Quitéria Izabel Da Silva R\$ 9.981,04; Rafael Da Silva Mendes R\$ 6.741,27; Rafael De Deus Souza R\$ 5.045,39; Rafael De Souza Moreira R\$ 126,76; Rafael Diniz De Lima R\$ 761,58; Rafael Rodrigues Da Silva R\$ 547,12; Ramirio Saraiva Da Silva R\$ 46.500,00; Ramiro Bento R\$ 55.297,36; Ramos Niela Da Silva R\$ 34.595,54; Regilvan Francisco Pereira R\$ 33.750,00; Regina Aparecida Daniel Dias R\$ 19.143,61; Regina Evangelista R\$ 7.105,60; Reginaldo Ap Santos Antonio R\$ 3.944,92; Reginaldo Da Silva Oliveira R\$ 11.517,32; Reginaldo De Melo Lopes R\$ 7.135,19; Reginaldo Dos Santos R\$ 13.546,51; Reginaldo Soares De Oliveira R\$ 23.139,18; Reinaldo Costa Fontes R\$ 5.105,53; Reinaldo Ferreira Dos Santos R\$ 390,79; Reinaldo Neves R\$ 3.208,80; Reinaldo Pereira R\$ 8.743,56; Reinaldo Sanches R\$ 3.865,43; Reinival Dos

Santos R\$ 5.001,90; Renailson Leite Madoenho R\$ 541,70; Renan Alisson De Oliveira R\$ 413,92; Renan De Lima Maik R\$ 516,00; Renata Faria Sebastião R\$ 15.194,02; Renato De Souza Otavio R\$ 1.070,91; Renato Franco De Faria R\$ 12.483,41; Renato Luiz Dos Santos Azevedo R\$ 11.650,86; Renato Maciel R\$ 9.753,89; Renato Teles Peruzzi R\$ 25.500,00; Revanildo Bento Coutinho R\$ 2.439,01; Ricardo Junior C Da Silva R\$ 250,69; Rinaldo Tassi R\$ 3.321,90; Rita De Cássia Siqueira R\$ 22.028,98; Rivaldo De Fatima Freitas R\$ 366,74; Rivo De Jesus Barreto R\$ 7.113,84; Robertino Luiz R\$ 6.367,82; Roberto Araujo Napoleao R\$ 1.819,90; Roberto Carlos De Oliveira R\$ 3.292,50; Roberto Dos Santos Machado R\$ 623,97; Roberto Ferreira Da Costa R\$ 89.570,55; Roberto Fortunato Lima R\$ 5.653,34; Roberto Franco Pereira R\$ 4.102,60; Roberto José De Souza R\$ 10.643,45; Roberto Vicente Ferreira R\$ 18.000,00; Robson Cleiton De Souza Guimar R\$ 2.333,33; Robson Dias Morijo R\$ 961,58; Rodolfo Rodrigo Mendes R\$ 3.486,70; Rodrigo De Oliveira Faria R\$ 10.023,65; Rodrigo Eduardo F De Oliveira R\$ 1.081,44; Rodrigo Oliveira M Amadei R\$ 15.681,86; Rodrigo Silva R\$ 14.246,61; Rogelio Alves Da Cunha R\$ 2.560,02; Rogério Aparecido Leite R\$ 13.807,43; Rogerio Cesar Tomba R\$ 14.432,76; Rogerio De Araujo Futema R\$ 3.750,00; Rogerio De Lima Salvador R\$ 1.027,91; Rogerio Goncalves Da Cruz R\$ 428,58; Rogerio Marcelino Da Silva R\$ 349,59; Rogerio Monteiro Vega R\$ 103,02; Rogério Rodrigues Da Silva R\$ 10.728,05; Rogerio Rodrigues De Oliveira R\$ 5.333,00; Roginaldo Do Santos R\$ 9.829,12; Romão Pereira De Lima R\$ 10.000,00; Romario Dos Reis Rui R\$ 1.309,76; Ronaldo Custodio R\$ 31.123,56; Ronaldo Dos Santos R\$ 1.814,58; Ronaldo Morijo R\$ 2.817,97; Ronaldo Rodrigues R\$ 5.753,88; Ronildo De Moraes Silva R\$ 136,32; Roque Goncalo Do Rosario R\$ 3.634,68; Roque Lucas Da Silva R\$ 728,01; Roque Xavier Da Silva R\$ 18.321,56; Rosa Ap. Dos Santos Ferreira R\$ 2.121,89; Rosa Lemes Da Silva Faria R\$ 495,77; Rosael Ferreira R\$ 811,11; Rosalina Pinheiro De Lima R\$ 10.462,78; Rosana Cristina Felix R\$ 17.330,49; Rosana Do Nascimento Santos R\$ 5.948,25; Rosangela Avelino R\$ 6.910,42; Rosangela Da Costa Cardoso R\$ 3.845,71; Rosangela De Lima Mainardes R\$ 5.813,55; Roselene Rocha Bertini R\$ 5.254,42; Roseli Alves Pereira R\$ 1.179,59; Roseli Aparecida De Lima Xavier R\$ 10.000,00; Roseli De Jesus M De Oliveira R\$ 412,85; Roseli Duarte Barbosa Santos R\$ 394,60; Roseli Goncalves De Souza R\$ 394,78; Roseneide Miquelino Adriano R\$ 4.643,78; Rosenil Candido R\$ 3.134,23; Rosilena Crispin Da Silva R\$ 4.567,32; Rosilene Soares Mendes R\$ 1.116,39; Rosinei Tiago Teração Sibino R\$ 19.080,37; Rozangela Sales Da Cruz R\$ 3.385,05; Rubens Alves De Camargo R\$ 410,38; Rubens Alves De Carvalho R\$ 5.344,89; Rubens Goncalves Da Rosa R\$ 391,09; Rubens Manuel Da Silva R\$ 315,03; Samuel Da Silva Goncalves R\$ 40.500,00; Samuel Da Silva Machado R\$ 985,51; Sandra Juliano Marques R\$ 4.436,58; Sandra Regina Gomes Vilar R\$ 8.000,00; Santilio Pinto Da Silva R\$ 8.065,08; Saulo Ernesto Do Nascimento R\$ 275,38; Sebastiana Aparecida Dos Santos R\$ 16.034,86; Sebastiao Aparecido De Oliveira R\$ 2.092,12; Sebastião Benedito Carvalho R\$ 20.145,37; Sebastião De Lima R\$ 68.147,69; Sebastiao De Oliveira R\$ 5.125,69; Sebastiao De Oliveira Medeiros R\$ 1.428,22; Sebastiao Dos Santos R\$ 10.500,00; Sebastião Dos Santos R\$ 7.876,99; Sebastião Ferreira De Campos R\$ 6.405,98; Sebastião Francisco Dos Santos R\$ 10.828,66; Sebastião Lopes R\$ 13.993,19; Sebastiao Muniz Rodrigues R\$ 13.542,57; Sebastiao Rodrigues Dos Santos R\$ 592,26; Sebastião Silva Biondo R\$ 8.173,49; Sebastião Valdecio Gomes R\$ 11.286,84; Sebastiao Vicente Freire R\$ 749,41; Sergio Cardoso Moncao R\$ 59,20; Sergio De Oliveira R\$ 3.003,66; Sergio Donizete Barbosa R\$ 2.012,98; Sérgio Gonçalves R\$ 67.840,44; Sergio Marcos Martins R\$ 13.500,00; Sergio Maximiano Dos Santos R\$ 6.980,32; Sérgio Roque Dos Santos R\$ 24.551,98; Severino Cabral Pereira R\$ 15.000,00; Sheilo Aparecido De Paiva R\$ 3.326,75; Sidinei De Oliveira R\$ 9.740,06; Sidinei Lirio De Siqueira R\$ 14.886,66; Sidiney Sergio De Oliveira R\$ 346,90; Sidnei Aparecido Francisco R\$ 12.000,00; Sidnei Batista Dos Santos R\$ 47.189,98; Sidnei Rodrigues Trindade R\$ 10.000,00; Sidneia Aparecida Venancio R\$ 6.563,60; Sidney Antonio De Oliveira R\$ 25.962,70; Silvana Alves De Souza R\$ 7.828,38; Silvana Mendes Correa Santos R\$ 7.571,98; Silvando Silva Dos Anjos R\$ 7.622,71; Silvio Carlos Bernardo R\$ 3.261,89; Silvio Donizeti Gonçalves R\$ 14.636,89; Simone Aparecida De Paiva R\$ 6.231,09; Sindicato Da Indústria De Óleos Vegetais R\$ 58.305,00; Sinalva Rios Maia R\$ 9.122,96; Sirlene Justino Da Silva R\$ 513,12; Sivaldo Augusto Martins R\$ 19.576,50; Sonia De Fátima Silva R\$ 3.380,93; Sonia Marques De Almeida R\$ 1.337,98; Sorli Da Luz R\$ 241,14; Sueli Da Silva Mendonca Silva R\$ 6.784,55; Sueli Da Silva Pires R\$ 792,58; Sueli Maria Dos Santos Brazilino R\$ 21.149,21; Sueli Moura Da Silva R\$ 4.425,01; Suely Aparecida Dos Santos R\$ 4.726,06; Tania Cristina De Faria R\$ 5.918,86; Tarcirio Bento Da Silva R\$ 370,38; Tereza Aparecida Dos Santos R\$ 13.907,00; Tereza Domingues Dos Santos R\$ 16.971,12; Tereza Margarida Dos Santos Silva R\$ 13.061,98; Terezinha Botário Da Silva R\$ 36.900,23; Terezinha Oliveira Dos Santos R\$ 4.750,40; Thiarles De Jesus Sales R\$ 947,94; Tiago Da Silva R\$ 789,49; Tiago Mariano Vieira R\$ 561,96; Tiago

Soares De Oliveira R\$ 3.000,00; União R\$ 64.680,46; Valdecio Aragao Dos Santos R\$ 8.591,98; Valdecio Da Silva R\$ 1.951,75; Valdecio De Assis R\$ 407,58; Valdecio Debossan R\$ 3.567,55; Valdecio Faga R\$ 4.915,31; Valdecio Mateus R\$ 1.906,30; Valdecio Paes R\$ 6.824,52; Valdecio Soares R\$ 21.652,61; Valdecio Soares De Oliveira R\$ 2.164,93; Valdecio Sutil De Oliveira R\$ 1.075,09; Valdecio Vitorino Da Costa R\$ 4.633,55; Valdecir Paulo Ribeiro R\$ 24.000,00; Valdecy Calixto R\$ 17.330,61; Vaidei Paes R\$ 1.225,47; Valdeir Nunes De Oliveira R\$ 10.126,01; Valdemar Mendes Do Prado R\$ 12.000,00; Valdemir Aparecido Adriano R\$ 28.000,00; Valdemir Da Silva Cunha R\$ 186,10; Valdemir De Lima Joaquim R\$ 5.948,70; Valdemir Decol R\$ 1.011,64; Valdemir Vicente Ferreira R\$ 3.795,33; Valdenir Mariano Vieira R\$ 390,94; Valdevino De Souza R\$ 8.023,78; Valdilei Aparecido R\$ 3.985,03; Valdinei Da Silva Santos R\$ 41,25; Valdinei Donizete Borba R\$ 2.687,34; Valdinei Francisco De Oliveira R\$ 17.994,42; Valdinei Ribeiro R\$ 6.721,30; Valdir Carlos De Oliveira R\$ 14.123,09; Valdir Da Silva Rocha R\$ 15.000,00; Valdir Jose Da Silva R\$ 4.502,99; Valdir Pereira Da Silva R\$ 6.107,89; Valdir Soares Ribeiro R\$ 12.000,00; Valdomiro Ribeiro Da Silva R\$ 2.805,17; Valmir Aparecido Domingues R\$ 7.109,67; Valmir Aparecido Silva R\$ 9.603,17; Valmir Dos Santos Coelho R\$ 31.875,00; Valter Alves Paulino R\$ 2.781,54; Valter Aparecido Da Rosa R\$ 106,95; Valter Bernardo Pereira R\$ 4.056,72; Valter Da Silva Carvalho R\$ 34.220,98; Valter Luiz Gimenez Junior R\$ 44.000,00; Valter Marques R\$ 17.112,58; Valter Monteiro R\$ 1.611,69; Valter Romao Dos Santos R\$ 11.517,32; Vanda Circe Da Silva Moreis R\$ 9.432,12; Vanderlei Ribas Peixoto R\$ 9.150,78; Vanderlei Rodrigues Neto R\$ 16.395,48; Vanderlei Santos Da Silva R\$ 699,53; Vanderleia De Oliveira R\$ 757,19; Vanderley José Pedroso R\$ 5.099,18; Vanderson Gonçalves Mendes R\$ 22.056,99; Vanderval Alves Abade R\$ 6.493,10; Vanil Albino De Souza R\$ 446,31; Vautair Ribeiro Dos Santos R\$ 4.761,18; Venicio De Moura R\$ 6.909,95; Venilton Paulo De Carvalho R\$ 16.311,78; Vera Lucia Felix Moreira R\$ 19.987,09; Vera Lucia Da Silva Tavares R\$ 1.405,98; Vera Lucia De Carvalho R\$ 15.514,02; Vera Lucia De Faria Oliveira R\$ 8.130,09; Vera Sabino R\$ 776,25; Vergilio Dos Santos Pereira R\$ 659,25; Vicente Alves Pereira R\$ 5.696,72; Vicente Augusto Faria De Souza R\$ 10.811,49; Vicente Ferreira R\$ 3.517,40; Vicente Moreira R\$ 19.933,44; Vilma Fonseca Leal R\$ 20.694,74; Vilma Lemes De Lima R\$ 10.003,21; Vilmar Aparecido De Oliveira R\$ 4.793,34; Vilmar Rodrigues Fortes R\$ 5.804,65; Vilson Alexandre De Camargo R\$ 1.255,70; Vilson Aparecido Da Cruz R\$ 6.244,39; Vitor De Medeiros Silva R\$ 9.723,06; Vladimir Aparecido Fabo R\$ 7.987,45; Wagner Batista Donizeti R\$ 190,90; Wagner Borges Da Silva R\$ 4.500,00; Wagner Carlos Ribeiro R\$ 1.591,20; Wagner Carmo Patrocinio Da Silva R\$ 30.000,00; Wagner Ilton Rocha R\$ 740,28; Wagner Severino De Castro R\$ 471,48; Wagner Souza Do Nascimento R\$ 12.000,00; Wanderlei Nascimento Name R\$ 7.000,00; Wando Neves De Oliveira R\$ 6.156,49; Wellington Felix F Oliveira R\$ 1.445,28; Wellington Silva Souza R\$ 124,26; Wesley Aparecido De Paula R\$ 2.345,75; Weverton Julio M Da Silva R\$ 613,92; William Dos Santos Miranda R\$ 3.056,85; Wilma Adriana Rodrigues R\$ 1.872,92; Wilson Benigno De Oliveira R\$ 7.369,74; Wilson Tome Caetano R\$ 16.306,48; Yuri Elider Gonzalez R\$ 2.880,14; Zenaide Dos Reis Medeiros R\$ 4.504,91; Zenilso Bueno Martins R\$ 94.795,83; Zenir Giani R\$ 10.000,00; Zenir Gianini R\$ 2.225,84; Zilda Batista De Souza Pereira R\$ 19.890,43; Zilda Maria Da Silva R\$ 2.528,46; Zoraide Juliano Alves R\$ 9.681,78. Total Classe I - Credores Trabalhistas: R\$ 17.251.908,44. Classe III - Credores Quirografários: 3V Do Brasil Ltda R\$ 3.336,48; A.M. Oliveira Repres. Ltda. R\$ 871,88; A.R.R Com De Pecas E Reparo De Veic. Autom. Ltda R\$ 3.186,00; A.V.M Magalhaes Assessoria Empresarial S/S Ltda R\$ 341,49; Ab Novaes Hidraulica R\$ 1.800,00; Abad Ass Bras At Distr Prod Ind R\$ 800,00; Abc Inspecao Veicular Ltda Epp R\$ 600,00; Abl Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios R\$ 2.441.636,37; Acanam Transportes Ltda R\$ 66.620,16; Accioly S/A Importacao E Comercio R\$ 3.778,47; Acessorios Presidente Ltda R\$ 350,00; Aco Uniao Metalurgica Ltda R\$ 975,00; Acriflex Com Atacadista Acoplamentos R\$ 1.773,28; Acs Inf. Com. E Manut. Ltda-Me R\$ 11.850,00; Addn-Assist. Tecnica Com. E Ind. Ltda R\$ 165.091,60; Adenilson De Oliv Ourinhos-Me R\$ 18.597,59; Adilson Roesler R\$ 162,05; Adivel Caminh1es E Onibus Ltda R\$ 4.558,76; Adolfo Nunes De Jesus Neto R\$ 941,50; Agencia Estado Ltda R\$ 5.577,09; Agri Pecas Matao Santo Expedito Ltda R\$ 2.292,70; Agricase Equipamentos Agricolas Ltda R\$ 73.131,77; Agricola E Comi Londrina Ltda R\$ 2.865,38; Agrocria Comercio E Industria Ltda-Daia R\$ 46.176,09; Agromapa Topografia E Mapeamento Ltda- Me R\$ 3.445,51; Agropecam -Agrop. Cambui Ltda R\$ 754.525,04; Agrosoja Com. Exportacao De Cereias Ltda R\$ 754.309,53; Agrosoja Comercio De Cereais Ltda R\$ 18.536,00; Agua Lisa Transporte Ltda R\$ 450,00; Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 38.479,41; Alcine E Gomes Ltda Fusoir R\$ 2.155,00; Alcione Kammers&Cia Ltda R\$ 45,14; Alerta - Mats Eletr Ltda R\$ 941,10; Alphaquip Maqs & Equipos Ltda R\$ 2.174,59; Amaral Quimica Comercial Ltda R\$ 201.423,80; Amauri Cesar Santos De Lima- Me R\$ 76.749,01; Anchieta Pecas Distrib De Pcs P/ Cam E Onibus Ltda R\$ 416,26; Andre Luiz Alves Mecanica R\$ 1.350,00; Andre Luiz Savaris R\$ 2.310,00; Anex Comercio E Importacao De Aneis E Rol Ltda R\$ 4.673,00; Antares Com Imp Ferr Ltda R\$ 434,60; Antonio

Batista Pereira R\$ 8.668,49; Antonio Francisco Xavier Junior R\$ 31.003,43; Antonio Ortega Ortiz R\$ 36.937,85; Antonio Reginaldo Veltrini R\$ 51.283,56; Antonio Tozzi R\$ 396.179,50; Antonio Vicente R\$ 62.977,19; Araguaia Parts E Servicoas Ltda R\$ 1.850,00; Araguaia Turbo Diesel Ltda R\$ 26.943,07; Arc - Com De Auto Pcs Ltda R\$ 2.222,00; Arpeco S/A Artefatos De Papeis R\$ 19.953,60; Artefatos De Borr Araguaia Ltda R\$ 548,68; Ary De Carvalho Alcantra R\$ 3.336,00; Ary Oleofar Corr De Merc S/A R\$ 8.729,29; Associacao Empres. Distr. Indl Mt R\$ 750,00; Astro Representacoes Ltda R\$ 18.212,88; Atair Benedito De Paula & Jassek Ltda R\$ 440,50; Ativa Pecas E Servicos Ltda R\$ 6.349,62; Atlanta Rolamentos E Acessorios Ind. Ltda R\$ 66,00; Aurelio Fernandes & Ltda R\$ 402,00; Auto Eletrico Amadeu R\$ 120,00; Auto Fossa Acapulco Ltda R\$ 6.000,00; Auto Molas Uniao Ltda R\$ 630,00; Auto Pecas & Servicos Prudente Ltda R\$ 2.500,00; Auto Pecas Fh Ltda R\$ 3.227,96; Auto Pecas Sapero Ltda R\$ 3.183,63; Auto Reformadora E Mecanica Sena Ltda R\$ 800,00; Auto Sueco Brasil Concessionaria De Veiculos Ltda R\$ 64.309,12; Auto Sueco Sao Paulo Conc. De Veiculos Ltda R\$ 1.424,78; Autotrac Comercio E Telecomunicacoes S/A R\$ 22.024,09; Baccarim Consult. E Planej. Ambiental Ltda R\$ 9.000,00; Baden Automotores Ltda R\$ 12.300,00; Baker Tilly Brasil- Norte S/S Audit Independentes R\$ 44.371,35; Balancas Capital Ltda R\$ 7.576,00; Balancas Cianorte Ltda R\$ 4.800,00; Banco Daycoval S.A R\$ 1.348.365,37; Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul As R\$ 3.453.041,86; Banco Fibra S.A. R\$ 20.000.000,00; Banco Pine S/A R\$ 17.768.266,96; Banco Safra S/A R\$ 6.243.735,00; Banco Triângulo S/A R\$ 8.029.000,00; Banco Tricury S/A R\$ 11.135.683,59; Basequimica Prod. Quimicos Ltda R\$ 33.951,61; Bcn Comercio De Pecas Ltda R\$ 3.473,40; Belenzier Truck Center Ltda R\$ 460,63; Best Market Powercam Software Ltda R\$ 736,06; Blackwood Distressed Fundo De Investimento R\$ 500.000,00; Bm&F Bovespa S.A R\$ 92.983,89; Boa Vista Serviços S/A R\$ 12.474,26; Borbiplast Com De Artigos Plasticos Ltda R\$ 236,00; Borlex Correias E Mangueiras Ltda R\$ 205,00; Branel Comercio De Materiais Eletricos Ltda R\$ 2.578,97; Brasil Center Truck R\$ 2.650,00; Brasil Postal Ltda R\$ 745,40; Brasil Telecom S.A R\$ 64,75; Brasil Telecon Celular S/A R\$ 12,67; Brasil Valvulas Comercial Importadora Ltda R\$ 1.660,00; Brasolda Comercio E Ferragens Ltda - Me R\$ 1.348,10; Brasplast Ind Com PI Lt R\$ 108.013,55; Briquetes Alto Da Gloria Ltda R\$ 191.537,10; Brn Comercio Exportadora Ltda R\$ 2.400,30; Bubiteco Com Servs Lt R\$ 6.264,76; Bunge Fertilizantes S/A R\$ 32.124,96; C. Batista E Sousa Ltda - Me R\$ 34.343,58; C.A.S. Equipamentos Ltda R\$ 16.875,00; C.E Carraro Repres. Com. De Oleo Veg. Ltda R\$ 1.947,95; C.L. Distr. P. Soldas, Ferr. Ltda R\$ 2.450,00; C.S. Sertaozinho Comercio E Serviços Especiais Ltda R\$ 5.803,33; C.S. Turbinas A Vapor Ltda- Me R\$ 9.186,66; Caboluc Com De Cabos De Acos E Acess Ltd R\$ 4.327,33; Calcario Guapirama Ltda R\$ 8.665,70; Calil Ali R\$ 112.062,60; Calminerios Ltda R\$ 3.075,00; Calpar Com. De Calcareo Ltda R\$ 7.150,00; Caltec Quimica Industrial Ltda R\$ 4.791,04; Cambe Bombas Hidraulicas Ltda R\$ 8.146,14; Carango Transportes Rodoviaros Ltda - Me R\$ 12.900,00; Cardans Rondon Ltda R\$ 4.233,34; Cardoso & Saito Ltda Epp R\$ 2.311,40; Carlos Alberto Fujiwara R\$ 22.251,92; Carlos Aparecido Barbosa & Cia Ltda Me R\$ 65.539,48; Carlos Pedro Medrado Luz R\$ 19.649,43; Carlos Santana De Moraes R\$ 2.730,00; Carretruck Reformas E Adaptacoes De Carretas Ltda R\$ 293,00; Casa Castro S Vaigens E Turismo Ltda R\$ 22.161,89; Cativa Cooperativa Agropecuaria De Londrina Ltda R\$ 15.466,67; Cavok Servs. Auxiliares De Transp. Aereos Ltda R\$ 10.139,00; Ceandra Represent. R\$ 480,21; Celia Cristina Chaves De Melo R\$ 1.837,14; Celilton Manoel De Melo R\$ 432,00; Celio Pereira R\$ 6.840,00; Centrais Eletricas Matogrossenses S/A R\$ 431.287,19; Centro De Diagnostico Santa Rosa Ltda R\$ 100,00; Centro De Gestao De Meios De Pagto S/A R\$ 165.519,81; Cerealalpha Corretora De Mercadorias S/C R\$ 36.916,61; Cerentini E Comercio De Pecas Ltda R\$ 1.070,00; Charles Alain Mayer & Cia Ltda R\$ 3.750,00; Chemlub Produtos Quimicos Ltda R\$ 3.214,40; Cia Ener Eletr Est Tocantins R\$ 56.731,67; Cia Metal Paulista R\$ 219.477,44; Cia Metal Paulista-MA R\$ 35.554,28; Cia Ultragaz S/A R\$ 4.477,13; Cibraco Com E Ind De Ferro E Aco Ltda R\$ 15.717,88; Cinspecon Centro Especializado E Consult. Ltda R\$ 260,00; Clara Nunes Sousa Soares R\$ 190,00; Clariluz Eletromecanica R\$ 2.835,00; Cleverson Hilgenberg R\$ 120,00; Clovis Vieira R\$ 409.823,05; Cna Industria E Comercio Ltda R\$ 2.440,00; Cobra Rolamentos E Autopecas Ltda R\$ 1.717,91; Cocamar Cooperativa

Agroindustrial R\$ 2.817,50; Com E Ind Matsuda Imp Exp Ltda R\$ 12.617,50; Com Vidro E Aces Indls Ltda-Covadis R\$ 1.615,30; Com. E Distr. De Derivados De Petroleo Ltda R\$ 10.087,65; Comercial De Radiadores Lanzo Ltda R\$ 1.460,00; Comercial De Tintas J.A Bonfim Ltda R\$ 250,00; Comercial Diesel Fonse-Card Ltda R\$ 4.250,00; Comercial Eletrica Dz Ltda R\$ 3.633,99; Comercial Jabuti Maq. Agrícolas Ltda R\$ 3.384,00; Comercial Nemeth Ltda R\$ 194.798,68; Comercio De Encerados Carga Pesada Ltda R\$ 1.193,50; Comercio De Gas Ultradeka Ltda Epp R\$ 1.396,00; Comissao De Valores Mobiliarias R\$ 6.629,60; Companhia Ambiental Do Estado De Sao Paulo R\$ 1.221,50; Concórdia Banco S/A R\$ 5.000.000,00; Concrenorte Comercial Ltda. R\$ 3.804,98; Condomínio Sub-Estacao - 138 R\$ 240.737,50; Conselho Regional De Química R\$ 4.889,51; Contabilista Papel Supr Inf Ltda R\$ 272,80; Contemp-Industria Comercio E Serviços Ltda R\$ 648,90; Contorno Comercio De Auto Pecas Ltda R\$ 1.116,00; Copecar Ind. E Com. De Pcs Agric Ltda R\$ 31.932,65; Capel Distribuicao S.A R\$ 139.274,29; Copersucar - Lençóis Paulista R\$ 495,00; Coprodiesel Pecas E Servs Ltda R\$ 3.896,86; Cpr Industria E Comercio Plasticos Ltda R\$ 169.472,47; Cqi Central Química Industrial Ltda R\$ 2.462,50; Cristo Rei Retificadora Ltda-Me R\$ 1.500,00; Ctd Represent Comerciais Ltda R\$ 5.414,60; Cts Vigilancia E Seguranca Ltda R\$ 1.114,91; Cuabana Com. De Tinta E Ferragens Ltda R\$ 506,25; Cummins Distr. Mot Diesel Equipts Ltda R\$ 1.252,04; D. M. Com. De Cereais E Transporte De Cargas Ltda R\$ 19.934,13; D.R Diesel Ltda R\$ 531,50; Damabiah Repr Comi S/C Ltda R\$ 1.099,64; Danini Comercial Agrícola Ltda R\$ 3.720,00; Datasupri Brasil Informatica Ltda R\$ 2.645,41; Dd Telecomunicacoes Ltda R\$ 4.853,00; Dedetizadora Benetton Lt-Me R\$ 1.500,00; Dgb - Comercio Agrícola Ltda R\$ 8.880,00; Dhl Express Brasil Ltda R\$ 281,48; Di Vaiano E Vaiano Ltda Me R\$ 10.000,68; Diamantino Armazens Gerais Ltda R\$ 1.948.850,57; Dianin E Santos Ltda R\$ 289,00; Dianopolis Auto Pecas Ltda R\$ 40.119,22; Dicave Gartner Distr. Catarinense De Veiculas Ltda R\$ 323,34; Dimensional Equipts Eletricos Ltda R\$ 1.700,35; Dimpar Comercio De Parafusos E Ferragens Ltda R\$ 2.728,90; Distribuidora Automotiva Ltda R\$ 5.261,57; Distribuidora Automotiva As R\$ 200,50; Distribuidora De Alimento Agro Silva Ltda R\$ 764,50; Distribuidora De Tintas Darka Ltda. R\$ 905,80; Distriduidora Automotiva S.A R\$ 6.730,66; D'Leal Repres Ltda R\$ 2.776,60; Duraface Ind Comercio Ltda R\$ 1.354,32; Duraparts Comi. Imp. E Exp Ltda R\$ 40,00; Dwa Indústria Eletronica Ltda R\$ 924,98; E.S. Oliveira & Ferreira S/C Ltda R\$ 473,10; Ebiquimica Repres. Comi. Ltda R\$ 63.446,35; Eco-Flex Trading I E Logística Ltda R\$ 10.200,05; Edileusa Decati Ferreira Me R\$ 2.247,50; Edivaldo Vicente Da Silva Rosa Me R\$ 734,00; Edna Galvao Vieira & Cia Ltda R\$ 310,00; Edson Ciappina Ribeiro - Me R\$ 1.265,84; Edson De Oliveira Gomes - Me R\$ 950,00; Eduardo Alvaro Valverde - Ferragens - Me R\$ 1.650,00; Eletro Fm Com. De Materiais Eletricos Ltda R\$ 2.284,10; Eletra Mecanica Assistec Ltda R\$ 6.600,00; Eletrobarros Materiais Eletricos Ltda R\$ 9.353,69; Eletropaulo Metrop Eletr De Sp S/A R\$ 28,12; Elidia Lizotti Ricci Me R\$ 360,00; Embratel-Emp Bras Telec R\$ 1.411,72; Energicar Auto Eletrica Ltda R\$ 5.500,00; Engesel Equipts De Seguranca Ltda R\$ 1.899,20; Envase Com. Transp. De Componentes Do Ar Lt. R\$ 20.872,12; Equipamentos Londrina Ltda R\$ 353,00; Equipe Comercio E Posto De Molas Ltda - Me R\$ 150,00; Equipe Ind. Mec. Ltda. R\$ 19.444,18; Equipecas Comercio De Pecas E Acessorios Ltda R\$ 316,00; Escrita Rapida Contabilidade Ltda - Me R\$ 6.000,00; Espolio Manoel Gonçalves Dias R\$ 27.544,72; Estopas Mil Produtos De Limpeza Ltda Epp R\$ 2.267,00; Eutectic Do Brasil Ltda R\$ 5.582,25; Evandro Carlos De As R\$ 4.423,90; Expedito Machado & Cia Ltda R\$ 437,57; Expresso Marengo Ltda R\$ 3.604,00; Expresso Sao Luiz Ltda R\$ 748,45; Extimpel Extintores Platinense Ltda. R\$ 414,00; Extinorpi Extintores Do Norte Pioneiro Ltda R\$ 1.188,50; F&S Auto Pecas E Servicos Ltda R\$ 4.045,50; F.M.C. Aranda & Cia Ltda R\$ 6.339,10; Fabesul Distribuidora Ltda R\$ 1.178,34; Fabiane Moreira Dos Santos - Me R\$ 3.227,70; Fabio Pereira De Souza R\$ 475,00; Farmacia Balmant Ltda R\$ 281,55; Fasa Eletromecanica Ltda - Me R\$ 4.650,00; Fazeres E Monteiro Fortes Ltda R\$ 200,00; Fdc Martins Siqueira R\$ 337,42; Fenix Comercio De Materiais P/ Construcao Ltda Me R\$ 153,26; Fercoi S/A Setefer Eqptos R\$ 2.937,90; Fermat Ind. E Com. De Perfis Ltda R\$ 3.034,69; Ferquin-J.A. Comercio De Peças Ltda R\$ 4.358,90; Ferramentas Gers Com Imp S/A R\$ 3.101,21; Ferronor Com. De Ferro E Aço Ltda R\$ 21.998,28; Fertron Controle E Aut. Industrial Ltda R\$ 11.169,60; Fic Distribuidora De Derivados De Petroleo

Ltda R\$ 127.080,00; Fil-Car Com.De Filtros E Pecas Ltda R\$ 128,23; Fitas Flax Industria E Comercio Ltda R\$ 9.651,68; Flavio Camargo Soares - Me R\$ 340,00; Flavio De Figueiredo Hoff Me R\$ 9.832,00; Fmc Quimica Do Brasil Ltda R\$ 740.000,00; Fordin Repres S/C Ltda R\$ 48,00; Francisco Joaquim Pereira R\$ 92.761,89; Fremhi Frab. Reformas Equipmts Mec Hidrau R\$ 1.312,00; Frical Transportes Ind. E Comercio De Cal Ltda R\$ 39.122,35; G. Portolese & Cia Ltda R\$ 2.856,00; G.L Industria Comercio Refeicoes Ltda Epp R\$ 871,00; Galante E Galante Ltda R\$ 1.450,72; Garrido & Garrido Ltda R\$ 1.500,00; Ge Betz Do Brasil Ltda R\$ 5.206,00; Geomaq Tratorpeças Ltda R\$ 763,53; Geraldo Guedes De Almeida R\$ 32.608,95; Globo Quim Ind Com Prod Quim Ltda R\$ 200,00; Gma Comercio De Graos Ltda R\$ 775.924,38; Gustavo Renato De Lima Santos R\$ 7.020,00; Gvt Reformas E Reciclagem De Pneus Ltda R\$ 30.037,24; H. Ripol Neto R\$ 240,00; H.B. Dos Santos - Me R\$ 1.364,00; H.F. Gomes & Cia Ltda - Me R\$ 353,37; Helmut Brunner R\$ 1.117,84; Helton Luiz Da Silva Oliveira R\$ 4.675,00; Henmag Ind Com Equip Industriais Ltda R\$ 2.500,00; Herbert Gerstembergr R\$ 3.594,97; Hidraufort Pecas E Serv Hidraulicos Ltda R\$ 547,70; Hidraumaq Maringa Ltda Me R\$ 17.000,00; Horst Friedrich R\$ 16.835,82; Hotel Colinas S/C Ltda R\$ 859,50; Hp Hertz Power Eletromecanica Ltda R\$ 10.000,00; I&M Papeis E Embalagens Ltda R\$ 18.270,00; Impakto Sistemas De Limpeza E Descartaveis Ltda R\$ 1.098,65; Incoplastic Ind Com Plast P Ltda R\$ 43.200,00; Ind De Ferr Agric Saran Ltda R\$ 3.450,00; Ind. E Com. Refratarias, Cimento E Cal Mogi-Guacu Lt R\$ 1.844,00; Industria Quimica Cmt Ltda - Me R\$ 360,00; Ines Aparecida Armelim R\$ 1.477,10; Inide Maria Pereira Jacomini R\$ 11.552,00; Inor Inst. Normal. Seg. Saude Qualid. Produt. R\$ 75,00; Inox Company Ind. E Com. De Conexoes Tub. Ltda - Epp R\$ 13.007,40; Inquima Ltda. R\$ 1.482,00; Inst. Nac. De Metrologia Norm. Qualid Indl R\$ 7.825,60; Instituto De Metrologia E Qualidade De Mato Grosso R\$ 1.015,90; Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Parana R\$ 550,40; Instituto De Saude Ocup. Do Norte Pion. S/S Ltda R\$ 19.500,00; Integral Seg. E Vig. Patrimonial Ltda R\$ 76.000,00; Integralsat Sist Seg Eletronica Ltda R\$ 3.010,56; Intermedica Sistema De Saude S/A R\$ 33.021,14; Intersystems Do Brasil Ltda R\$ 8.881,14; Iob Inf. Objetivas Public. Juridicas Ltda R\$ 3.745,98; Ionpack Crepinas Ejetores Ltda Epp R\$ 1.498,40; Ip Comercio E Servicos De Informatica Ltda R\$ 150,00; Ipel - Ind. Paulista De Embalagem Ltda R\$ 3.000,00; Ipem Inst. Pesos Medidas Est Sp R\$ 480,00; Ipiranga Produtos De Petroleo Sa R\$ 6.002,64; Irenita Regina Ribeiro R\$ 10.016,50; Irmaos Soldera Ltda. R\$ 6.383,92; Ismael Peres R\$ 8.740,27; Israel Santos & Santos Ltda R\$ 6.189,68; Itahum Com. Transp. E Exportacao Ltda R\$ 158.398,73; J Neves Catarino Epp R\$ 1.470,12; J. F. R. M. Cabral - Me R\$ 1.800,00; J.Escaleira Fernandes Repr R\$ 409,96; J.F. Comercio De Valvulas E Conexoes Ltda-Me R\$ 1.000,00; J.Jr.Com.Matrs P/ Borracharias Ltda R\$ 37,00; Jackson Bezerra De Sousa R\$ 8.969,97; Javet Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 25.833,90; Jd Distribuidora E Comercio De Baterias R\$ 366,00; Jlg Cruz Controle Biologico - Me R\$ 1.450,00; Joacil Lopes Dos Santos R\$ 209.014,00; Joao Salvador Cannizzaro Me R\$ 300,00; Joaquim Amancio Neto R\$ 37.644,01; Jose Candido Barros Sales R\$ 52.534,56; Jose Carlos Rodrigues R\$ 1.468,49; Jose Gilmar E Ivone Maria Da Silva Godoy R\$ 10.500,00; Jose Roberto Magalhaes R\$ 4.080,00; Jose Rubens Vieira R\$ 608,30; Josilaine Albergoni - Me R\$ 1.867,00; Josue Augustinho Dos Santos R\$ 7.946,80; Jrs - Comercio De Freios & Pecas Ltda. R\$ 940,00; Jy Comercial Ltda R\$ 990,60; K F A Industria E Com. De Maq. E Equip. El. Ltda-Me R\$ 479,00; K.C. Da Silva - Baterias Me R\$ 3.920,00; K.C.B De Souza R\$ 572,00; Kerli Maria Ronsani Me R\$ 223,00; Koroiva Industrial Comercio E Montagem De Eq.Ind.Ltd R\$ 1.800,00; Kuazitudo Mat. P/ Construcão Ltda R\$ 3.625,00; Kubo & Cavaguchi Ltda R\$ 573,31; Kurao Ueno R\$ 298.153,45; L J Correia Equipamentos Ltda R\$ 2.215,00; L Rodrigues Da Silva R\$ 5.683,34; L. Z. Balanceamentos Industriais Ltda - Me R\$ 720,00; L.N.F. Consultoria, Assess E Importacao Ltda. R\$ 39.430,00; Lacombe Ind Com De Turbos Ltda R\$ 5.000,00; Laecio Henrique C De Albuquerque R\$ 2.400,00; Lanasolo Laboratorio De Analise De Solo R\$ 100,00; Laponia Sudeste Ltda R\$ 794,72; Lavorpeças Comercio De Pecas P/Agromaquinas Ltda R\$ 185,25; Lbg Comercio E Importacao Ltda R\$ 1.400,00; Leandro Jose De Carvalho R\$ 1.500,00; Leonardo Fernandes R\$ 459,85; Leonil Silva R\$ 4.148,34; Lideral Corretora E Representacoes Ltda R\$ 2.830,38; Lima Cruz Posto De Molas Ltda-Me R\$ 500,00; Linde Gases Ltda R\$

3.219,80; Locatom Com.E Loc. De Equipametros Ltda - Me R\$ 110,00; Lodes Industria Quimica Ltda Epp R\$ 8.120,00; Lopes & Cirqueira Ltda R\$ 192,00; Lotufo Maq Elet Ltda R\$ 1.750,00; Lucineia Mariano Da Silva R\$ 12.826,41; Luis Alberto Giacomelli E Cia Ltda R\$ 2.286,80; Luis Eugenio Zych R\$ 1.600,00; Luis Fernando Rodrigues Carvalho - Me R\$ 376,55; Luiz Antonio Adami Repres. Ltda R\$ 569,65; Luiz Antonio Pereira Me R\$ 840,00; Luiz Carlos Furtado Dos Santos R\$ 587.149,19; Luiz Fernando Pereira R\$ 58.332,65; Luiz Kenji Nakase R\$ 331.746,94; Luz Publicidade Sao Paulo Ltda R\$ 52.500,00; M C Industria E Comercio De Bidiessel Ltda R\$ 3.000,00; M Das D N Costas Consultoria E Acess. Preditiva Me R\$ 800,00; M Diesel Caminhos E Onibus Ltda R\$ 1.423,56; M.A.B Com. De Pecas, Serv. E Transp. Rod. Ltda R\$ 12.800,00; Macripar Distr Par E Ferr Ltda R\$ 2.412,41; Madeireira Mississipi Ltda R\$ 20.600,00; Maglon Motoserras Ltda R\$ 1.000,00; Makil Instrumentos De Medicao Ltda R\$ 1.230,00; Maldonado Sanches Rep Com Ltda R\$ 1.072,10; Manfra & Cia Ltda R\$ 1.193,70; Manoel Gomes Pereira- Epp R\$ 97.520,00; Mapecas Maquinas E Pecas Ltda R\$ 421,00; Mapel Manutencao Pecas Emp. Ltda R\$ 1.666,50; Maranata Telecom. E Informatica Ltda - Me R\$ 80,00; Maranghetti & Marra Ltda R\$ 56.949,20; Marcia Valeria Cardoso Luz Me R\$ 929,93; Marcio Ferrrez Me R\$ 744,00; Marcio Perez Martins- Me R\$ 845,00; Marco Antonio Kryzozum Dos Santos Me R\$ 95,00; Marcom Comercio Locacao Importacao Ltda R\$ 360,00; Marcos Antonio Bomfim R\$ 4.315,00; Maria Adriana Ribeiro- Me R\$ 4.669,30; Maria Chincev Albino R\$ 73.510,06; Maria Das Dores De Lima Comercio De Pecas R\$ 9.356,71; Maria De Lourdes Bombardi Freitas R\$ 32.570,99; Maria Julia Zampollo Freitas - Me R\$ 1.943,00; Maria Regina Ribeiro Siqueira R\$ 234,00; Mary Albino R\$ 36.486,42; Matre Utilidades Industriais Ltda R\$ 990,03; Matsue & Cia Ltda - Me R\$ 2.977,10; Maurilo Ferreira Borges - Me R\$ 1.500,00; Mauro Mamoru Saito & Cia Ltda R\$ 18.594,80; Mcgraw-Hill Interamericana Do Brasil Ltda R\$ 222.297,22; Mecanica Industrial Tornostell Ltda R\$ 435.591,85; Mega Intermediacoes Ltda R\$ 5.428,51; Megasteel Com Prod Siders Lt R\$ 11.531,88; Mercerauto Londrina Com. De Pcs Ltda R\$ 140,00; Mercosul Refratarios Ltda R\$ 2.578,00; Metalurgica Del Gol. Ltda R\$ 174.846,01; Metalurgica Perola Ltda R\$ 212.171,99; Minermals Nutricao Animal E Com. Ltda R\$ 45.602,03; Miragraos Comercial Ltda-Me R\$ 819.160,05; Mironunes Representacoes Comerciais Ltda R\$ 5.219,19; Mizumi Veiculos Ltda R\$ 997,38; Moreira Carvalhaes Auto Pecas Ltda R\$ 28.397,85; Moreira Comercio De Produtos Alimentícios Ltda R\$ 368,60; Morelate Distrib. De Auto Pecas Ltda R\$ 88,87; Motocana Maquinas E Implementos Ltda. R\$ 12.402,01; Ms Informatica Ltda- Me R\$ 508,00; Mt Borrachas E Parafusos Com. Ltda R\$ 2.521,64; Mult-Acos Com Acos Ltda R\$ 18.935,66; Multicampo Prods Agrops Ltda R\$ 41.850,84; Nac Central Parana Comi. Lubrif. Ltda R\$ 200.880,74; Nac. Nordeste Comi. De Lubrificantes Ltda R\$ 2.683,33; Nassim Repres.Com. Ltda R\$ 96,20; Navall Com De Tintas Ltda R\$ 2.187,80; Neide Mariucci Rezende Pimenta R\$ 247.887,96; Newlabor Industria E Com Ltda R\$ 204.400,37; Nextel Telecom. Ltda. R\$ 3.328,06; Nexus E.P.I Industria E Comercio Ltda R\$ 4.300,15; Nexxera Tecnologia E Servs S/A R\$ 323,59; Nicrosol Ind E Com Soldas Especiais Ltda R\$ 6.436,65; Nilton Cesar De Melo- Me R\$ 1.563,00; Nishipower Servicos Eletricos Ltda R\$ 4.200,00; Novorum Transportes Ltda R\$ 40.000,00; Nutrissempre Coz Indl Ltda R\$ 1.402,20; O. Garcia & Cia Ltda R\$ 7.406,00; Odonto Saude Plano Saude Odontologica Ltda R\$ 2.812,85; Olitractor Comercio De Pecas Ltda R\$ 30.715,87; Oliveira & Lustosa S/C Ltda R\$ 960,00; Olívio Vaz Dos Santos R\$ 314.572,56; Open Sistemas E Acomp. Logístico Ltda R\$ 106,00; Oravio Bento Dos Santos R\$ 900,00; Osmar Tesche R\$ 390,00; Osvaldo Melchiori R\$ 87.986,66; Ouro Preto Produtos Automotivos Me R\$ 6.500,00; P F L G Da Silva & Cia Ltda R\$ 46.600,00; Pa - Manutencao De Bombas Para Postos De Comb. Ltda R\$ 1.300,00; Palusa Dist De Auto Pecas Ltda R\$ 4.910,25; Paulitanque Ltda Me R\$ 8.192,80; Paulo Cesar De Matos Peñas-Me R\$ 4.235,00; Paulo Cesar De Moura Bueno R\$ 25.132,19; Pereira E Marques Ltda R\$ 2.430,18; Perim Comercio De Auto Pecas Ltda R\$ 10.150,91; Permetal S.A Metais Perfurados R\$ 4.252,50; Petrobras Distribuidora Sa R\$ 621.350,41; Piacentini & Cia Ltda R\$ 69.300,00; Piracicabana Transp.Cargas E Encom. Ltda R\$ 11.744,24; Plasticos Scipiao S/A R\$ 191.750,00; Plati Ind. E Com. De Prods De Limpeza Ltda R\$ 525,35; Platomac - Com. De Embreagens Ltda R\$ 1.650,00; Plury Química Ltda R\$ 4.590,60; Pneumelo Max Recapagens De Pneus Ltda R\$ 10.845,15; Podium Com De Prod Automotivos Ltda Ltda-TO R\$ 3.685,00; Polipeças

Distribuidora Automotiva Ltda R\$ 115,47; Pontual Brasil Petroleo Ltda R\$ 40.000,00; Pooltecnica Química Ltda R\$ 23.766,50; Porto Seguros Cia De Seg. Gerais R\$ 924,64; Posto Figueira Ltda R\$ 11.210,98; Prefeitura Municipal De Cuiaba R\$ 5.509,18; Presys Instrumentos E Sistemas Ltda R\$ 6.699,00; Primavera Diesel Ltda R\$ 269.694,00; Priulli & Mello Ltda R\$ 80.000,00; Proactiva Serv. Ambientais Ind. E Com Ltda R\$ 6.820,21; Prodoeste Veículos E Servicos Ltda R\$ 659,68; Promac Correntes E Equip.Ltda R\$ 6.500,00; Quimatec Prods Químicos Ltda R\$ 14.634,10; Química Real Ltda R\$ 5.020,00; R A Nardoni Me R\$ 1.371,93; R. Ancioto & Gomes Ltda R\$ 3.240,00; R. Quidiquimo Lima - Saude - Me R\$ 8.300,00; R.G. Comercio De Pecan R\$ 1.770,67; R.R. Guarneri E Cia Ltda R\$ 58.841,31; Radini Baptista Porcionato & Cia Ltda R\$ 4.540,00; Raimundo Nonato Santo R\$ 6.525,00; Rapido Transpaulo Ltda R\$ 2.781,00; Rbk Servicos E Locacao De Aparelhos Para Insp. Ltda R\$ 4.350,00; Rdc Metalurgica Ltda R\$ 2.160,00; Recapagens Budini Ltda R\$ 4.235,48; Recicla Resíduos De Madeira Ltda R\$ 69.890,23; Reciclar Ind E Com. De Biomassas Ltda R\$ 108.117,60; Recoagro Com E Imp Ltda R\$ 3.930,00; Rede Comercializadora De Energia S/A R\$ 627.707,18; Reino Da Borracha Ltda R\$ 2.334,55; Retilider Retifica De Motores Ltda - Me R\$ 28.916,66; Rew-Ille Representacao Comercial Ltda R\$ 671,72; Rg Sertal Com. E Repres. Ltda R\$ 14.200,00; Ricardo M. Ebert Me R\$ 18.686,00; Ricci Maquinas Ltda R\$ 74.086,66; Risel Combustíveis Ltda R\$ 68.274,00; Roberto Goncalves Do Rego Me R\$ 8.470,58; Rocha Ines Representacao Ltda R\$ 1.471,18; Rck Fibrasdo Brasil Ltda R\$ 2.503,18; Rodonave - Transp. E Encom. Ltda R\$ 123,20; Rodoparana Implementos Rodov. Ltda R\$ 37.500,00; Rodrigo Rieg Oliveira - Me R\$ 473,00; Rolando Comercio De Rolamentos Ltda R\$ 492,00; Rolemais Com De Rolamentos Ltda R\$ 1.276,00; Rolforte Comercio De Rolamentos Ltda R\$ 712,60; Rolmaster Rolamentos Ltda R\$ 3.699,66; Roma Serv. Industriais S/C Ltda-Me R\$ 33.490,00; Rosa Maria Marchesi Da Silva R\$ 111.944,77; Rosario Pitelli R\$ 157.814,37; Ruas Engenharia Ltda R\$ 5.576,00; S.R. Pecan Agrícolas Ltda R\$ 11.339,00; S.S. Oliveira E Cia Ltda-Me R\$ 23.723,23; S.T. Antunes & Antunes Ltda R\$ 37.494,00; Sa Nacional Veiculos Ltda R\$ 1.017,10; Sabesp - Cia Saneamento Basico Sp R\$ 64,60; Sampaio Repres S/C Ltda R\$ 182,39; San Jose Palace Hotel Ltda R\$ 2.517,56; Santarem Com M.B.Hidr Lt R\$ 1.540,00; Santos E Gouvea Ltda R\$ 1.975,00; Savell Auto Molas Ltda R\$ 4.883,24; Sawage Empresa De Seguranã E Vigilancia Ltda R\$ 21.485,76; Sawamura & Nakamura Distribuidora Pãs Ltda R\$ 13.467,50; Seara Ind. Com. De Prods. Agropec. Ltda R\$ 199.635,00; Sementes Agroforma Ltda R\$ 11.650,00; Sercamp Manutencao Em Transf E Disjuntores Ltda Epp R\$ 4.800,00; Servico De Guincho Triangulo Ltda R\$ 2.057,70; Servidiesel Com.E Pe R\$ 3.784,37; Sgs Do Brasil S/A R\$ 13.428,58; Silva E Goncalves Repr S/C R\$ 1.505,74; Simcor Intermedicacao De Negocios De Commmod. R\$ 1.159,68; Sk Automotiv - Distr De Autopecas R\$ 533,00; Sm Somarca Propriedade Intelectual S/S Ltda-Me R\$ 9.570,00; Sodivel Hidraulica E Vedacoes Ltda R\$ 716,40; Soi-Brinil Acessorios Ind. E Assistencia Tec. Ltda R\$ 45.000,00; Soler Pecan E Equpts Rodov. Ltda R\$ 4.300,00; Sonora Estancia S/A R\$ 121.644,00; Sos Cotec Consultoria Tecnologia Ecologica Ltda R\$ 660,00; Sotreq S/A R\$ 3.400,18; Souza E Fischer Comercio De Baterias Ltda R\$ 373,45; Stevan & Stevan Comercio De Autopecas Ltda R\$ 469,26; Sudravit Ind E Com De Reidre Com Alin Ltda Epp R\$ 2.700,00; Sul Importadora De Rolamentos Ltda R\$ 4.532,00; Sulferraco Comercial De Ferro E Aco Ltda R\$ 8.340,75; Suniex Produtos Químicos Ltda R\$ 3.870,00; Super Cap Recauchtutadora De Pneus Ltda R\$ 143.935,00; Super Lacre Ind Com Ltda R\$ 1.800,00; Supermercado L.R.K Ltda R\$ 255,74; Supermercado Modelo Ltda R\$ 5.246,00; Supertec Pecan E Servs Ltda R\$ 1.048,00; T. Makimoto & Cia Ltda R\$ 9.067,85; Taiama Pneumatica E Automacao Ltda-Me R\$ 3.166,80; Takvel Comercio E Servico Automotivos Ltda R\$ 1.210,00; Tamagraf Impr E Car Ltda R\$ 2.530,00; Tasqa Servs Analiticos Ltda R\$ 130,00; Tec Infor Comercio De Maquinas Ltda R\$ 159,00; Teca Do Brasil Florestal Ltda R\$ 4.614,72; Techmaster Ind. Com. Equipts Inds Ltda R\$ 874,00; Tecnoeste Maq. E Equipts Ltda R\$ 985,01; Tecnogas Equipamentos De Proteãao Ltda R\$ 1.358,00; Tecnojet Hidrojateamento E Vacuo Ltda R\$ 17.500,00; Tecnotermo Isols Terms Ltda R\$ 3.300,00; Teixeira & Diciocio Ltda- Me R\$ 160,00; Telémat Brasil Telecom S.A R\$ 5,98; Tereza Pneus Ltda R\$ 2.760,00; Terezinha Maria Franklin Goncalves R\$ 7.884,25; Terra Agricola Pecan Ltda R\$ 1.079,45; Terradiesel Comercio De Pecan P/ Caminhoe Ltda Me R\$ 4.835,33; Tetraquimica Ind E Com Ltda R\$ 2.039,60; Tetras Repres S/C Ltda R\$ 73.997,63; Texfort Comercio E Servicos LtdaEpp R\$ 2.800,00; Thiago Olivato Biondo & Cia Ltda - Me R\$ 44,00; Thor Com Comb Acess Ltda R\$ 2.323,55; Tiago Gigliotti Epp R\$ 1.750,00; Ticket Servicos S/A R\$ 632.209,81; Tiete Veiculos

Ltda R\$ 2.648,00; Tmf Comercio De Moveis Equip E Representacoes Ltda R\$ 1.716,05; Todimo Materiais Para Construcão Ltda R\$ 186,67; Todogas Comercio De Gases Do Ar Ltda R\$ 540,00; Torcane Comercio De Pecan Agrícolas Ltda Epp R\$ 31.198,90; Torfer Ind. E Com. Ltda R\$ 10.800,00; Tornearia Ferreira Ltda MeR\$ 1.235,00; Tortuga Companhia Zootecnia Agraria R\$ 83.893,94; Totaltec Assistencia Tecnica Aut. E Repres Ltda R\$ 217,62; Trael Transformadores Eletricos Ltda R\$ 18.000,00; Trans Andrade Ltda R\$ 8.723,95; Transp. Rod. Vale Do Piqueri Ltda R\$ 1.275,00; Transporte Sul America Ltda R\$ 3.400,00; Transtech Ivesur Brasil Ltda R\$ 380,00; Tropical Com. E Recup. De Cabines Tropical Ltda R\$ 1.760,66; Tropical Embreagens Ltda - Me R\$ 2.504,34; Tubos Verola Com. Imp. E Exportacao Ltda R\$ 2.814,00; Turbo Master Com.E Serv.Ltda R\$ 982,66; Tyresfer Artef. De Borracha E Plastico Ltda R\$ 2.360,00; Ulisses Xavier Do Nascimento R\$ 555,00; Uma - Medicina E Seguranca Do Trabalho Ltda R\$ 1.051,59; Uniao Brasil Imp. E Exp. De Equipamentos Ltda R\$ 1.700,00; Uniao Equipamentos Rodoviaros Ltda R\$ 2.180,00; Unibanco- União De Bancos Brasileiros S.A. R\$ 683.700,15; Unimed Cuiaba Coop. De Trab. Medico R\$ 2.694,87; Unisul Dist. De Prod. Alimentícios Ltda Me R\$ 305,50; Usina Santa Rita S/A. R\$ 55.000,00; V.P. De Souza Viana Comercio De Pneus R\$ 5.470,68; Valdir Koch - Epp R\$ 175,00; Valor Economico S/A R\$ 177,70; Valtork Valvulas E Equipamentos Ind. Ltda - Me R\$ 3.440,50; Viana & Goncalves Ltda R\$ 41.944,64; Vicente De Paulo Da Silva O Goiano Me R\$ 230,00; Vidotti & Oliveira Ltda R\$ 5.304,40; Viva Veículos Ltda R\$ 333,00; Vivaz Brindes Com. Emp. E Exp. Ltda- Me R\$ 10.029,48; Vivo S/A R\$ 1.092,44; Volcom Distribuidora De Pecan Ltda Epp R\$ 3.961,13; Volkswagen Caminhoe E Onib.Ind E Com. Veic. Ltda R\$ 26.542,80; Voltronic Comercio De Pecan E Servicos Ltda R\$ 1.770,70; White Martins G.I. Ltda R\$ 22.427,48; White Martins Gases Inds. Do Norte S/A R\$ 957,60; Widall E Marchioretto Ltda R\$ 228,00; Wilson Donizetti Escudeiro Sertaozinho R\$ 3.000,00; Xaxim Comercio De Combustíveis Ltda R\$ 450,10; Yuriel Comercio E Sevicos Ltda R\$ 1.200,00; Z. De S. Leite - Serviãos E Comercio - Me R\$ 620,00; Zamboni & Reis Ltda R\$ 7.500,00; Zanardo Instrumentacao Industrial Ltda R\$ 12.000,00; Zanon & Castro Rep Com S/C Ltda R\$ 490,11. TOTAL CLASSE III-CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 97.877.562,69. TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 115.129.471,13. Ficam os credores advertidos que no prazo de 15 (quinze) dias, deverão apresentar suas habilitações ou divergências quantos aos créditos relacionados (§ 1º do art. 7º), e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar objeção ao plano de recuperação (§ 1º do art. 7º / art. 55 da Lei 11.101/05). Ibaiti, 13 de junho de 2013. Eu , Celso Dias Ugolini, Escrivão o subscrevi.

RICARDO JOSÉ LOPES - Juiz de Direito
Asplemat/DO

DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE – DUI

ROBERTO CRAVEIRO CURADO, CPF 040.378.981-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE- DUI, PARA POÇO RAÇO com vazão de 1000 litros/dia, instalada na Fazenda Jandaia, Zona Rural, município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO/UNIRG N. 022/2013

A Fundação UNIRG, torna público que foi firmou contrato com o Sr. OZÉIAS ALVES DE SOUSA, CPF 758.635.022-15, com o valor mensal de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), que tem por objeto a Concessão onerosa de uso de espaço físico destinado a exploração de lanchonete, constante no Processo Administrativo nº 113/2013, com vigência de 12 meses.

Gurupi-TO, 12 de julho de 2013.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG